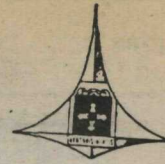


DIÁRIO OFICIAL



Brasília, segunda-feira, 20 de março de 1995 DO DISTRITO FEDERAL

ANO XVIII Nº 55

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATOS DA VICE-GOVERNADORA.....	12
SECRETARIA DE GOVERNO.....	12
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	13
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	15
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	17
SECRETARIA DE SAÚDE.....	22
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	26
SECRETARIA DE OBRAS.....	27
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	28
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	29
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	32
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	33
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES.....	34
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	35
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	36
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	36
PROCURADORIA GERAL.....	37
TRIBUNAL DE CONTAS AVULSOS.....	38
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	39
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	47

ESTA EDIÇÃO: 56 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto de 17 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear, **RAFAEL MOSCOSO SEGOVIA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cooperação e Estudos em Ciência e Tecnologia, Código DFG-13, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, o Decreto de 25 de janeiro de 1995, publicado no DODF nº 20, de 26.01.95, pág.20, que nomeou **RAPHAEL DE SEGOVIA MOSCOSO**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Cooperação e Estudos em Ciência

e Tecnologia, Símbolo DFG-13, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear **IRENE CUSTÓDIA MAGALHÃES MESQUITA** para exercer o Cargo em Comissão, DFG-02, Encarregado de Áreas Protegidas da Gerência de Conservação Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear **ANA CRISTINA SOARES LINHARES** para exercer o Cargo em Comissão, DFG-09, Chefe do Núcleo de Monitoramento do Ar e do Ruído da Gerência de Monitoramento, Avaliação e Usos dos Recursos Naturais do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear **DIMAS DONISETE ROCHA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Material e Serviços Gerais DFG-11, da Diretoria Administrativo Financeira do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de março de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear GILMAR DE ALMEIDA VAZ, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais DFG-09, da Gerência de Material e Serviços Gerais do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de março de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

Nomear ARMANDO JOSÉ COELHO QUIXADÁ PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, DFA-11, Assessor da Gerência de Conservação Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de março de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear JOSÉ AQUILES TOLLSTADIUS LEAL para exercer o Cargo em Comissão, DFG-09, Chefe do Núcleo de Águas Superficiais da Gerência de Licenciamento e Fiscalização da Exploração Mineral e Parcelamento do Solo do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear MARLOS JHONNY MELO DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, DFG-09, Chefe do Núcleo de Proteção da Gerência de Ecossistemas e Vigilância Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear GILMAR GONZAGA para exercer o Cargo em Comissão, DFG-07, Chefe de Administração de Áreas de Conservação da Gerência de Conservação Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de março de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear ANDRÉ MACHADO GHIORZI para exercer o Cargo em Comissão, DFG-11, Chefe do Serviço de Educação Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de março de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação: direto 225-7803 / 316-413 e 213-6312

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:

R\$ 0,64
R\$ 17,54
R\$ 18,34

R E S O L V E :

Nomear **EDSON JUNQUEIRA LEITE**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DFG-14, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de março de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **LUIZ FENELON PIMENTEL BARBOSA** para o Cargo em Comissão de Assessor da Diretoria Administrativo Financeira, DFA-11, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de março de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **FELIX VIEIRA DE ALMEIDA** para exercer o Cargo em Comissão, DFG-13, Diretor da Diretoria Administrativo Financeira do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I. **EXONERAR ELIZENIL SANTOS BISPO**, matrícula nº 82.888-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Diretoria Geral, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal;

II. **NOMEAR EDISON NETTO LASMAR**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Diretoria Geral, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear, **JOSCELIA BARROS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Assessoria de Comunicação Social, Código DFA-05, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de março de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar **CARLOS HENRIQUE COSTA ARAGÃO** do Cargo em Comissão de Assessor da Procuradoria Jurídica, DFA-09 do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

Nomear **CARLOS HENRIQUE COSTA ARAGÃO** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Procuradoria Jurídica, DFA-11, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100 inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar **JOSEFA LAURIZETE RIBEIRO** do Cargo em Comissão de Encarregado de Supervisão de Parques DFG-02, da Gerência de Conservação Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiental do Distrito Federal,

Nomear **JOSEFA LAURIZETE RIBEIRO** para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos DFG-09, da Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar RICARDO NIXON ALBUQUERQUE SANTOS do Cargo em Comissão, Chefe do Núcleo de Supervisão de Parques DFG-09, da Gerência de Conservação Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

Nomear RICARDO NIXON ALBUQUERQUE SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Chefe do Núcleo de Informações Geográficas, DFG-09, da Gerência de Qualidade Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso II da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Designar JOSÉ CARLOS CORDOVA COUTINHO, para exercer a função de membro do Conselho de Educação do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso II da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Designar ERASTO FORTES MENDONÇA, para exercer a função de membro do Conselho de Educação do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso II da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Designar MÁRCIO BAIOCCHI FRACARI, para exercer a função de membro do Conselho de Educação do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XIX da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Designar EVA WAISROS PEREIRA, para exercer a função de membro efetivo do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 14 de março de 1995, publicado no DODF nº 052, de 15.03.95, pág. 09, que designou THAIS WALDOW DE SOUZA BARROS, matrícula nº 30.515-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Assessoramento Superior - FAS, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de R\$ 603,84 (seiscentos e três reais e oitenta e quatro centavos).

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 14 de março de 1995, publicado no DODF nº 052, de 15.03.95, pág. 03, que designou MÔNICA SOARES VELLOSO, matrícula nº 44.020-5, Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Assessoramento Superior - FAS, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de R\$ 603,84 (seiscentos e três reais e oitenta e quatro centavos).

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear LUIZALICE BÁRBARO GUIMARÃES LABARRÈRE matrícula nº 38.084-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Técnico, DFG-14, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear LUIZ EDUARDO ALVES CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão Chefe do Núcleo de Supervisão de Parques, DFG-09, da Gerência de Conservação Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar DUNTALMO DIAS TEIXEIRA ERVILHA do Cargo em Comissão de Gerente de Ecossistema e Vigilância Ambiental, DFG-12, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar ENIO ROBERTO NUGENT DA ROCHA do Cargo em Comissão, DFA-12, Assessor da Diretoria Geral do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear ROSEANE MONTEIRO CORRÊA para exercer o Cargo em Comissão, DFG-14, Chefe de Gabinete da Diretoria Geral do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar LÊDA VIRGINIA AGUIAR CARVALHO GRANJA do Cargo em Comissão de Diretor Técnico, DFG-14, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

Nomear LÊDA VIRGINIA AGUIAR CARVALHO GRANJA para exercer o Cargo em Comissão, DFA-09, Assessor da Procuradoria Jurídica do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar WITER CAMPOS LIMA do Cargo em Comissão, DFG-14, Chefe de Gabinete da Diretoria Geral, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

Nomear WITER CAMPOS LIMA para exercer o Cargo em Comissão, DFA-12, Assessor da Diretoria Geral do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante Lei nº 619, de 15 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 19, de 25 de janeiro de 1995, que nomeou SELMA MARIA DIAS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o o constante da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

R E S O L V E :

NOMEAR RUBENS RANGEL DE MEDEIROS, Agente de Polícia, matrícula 26.456-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Serviço de Apoio às Instituições Sociais, da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR PAULO HUMBERTO PEREIRA DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

R E S O L V E :

I - EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, NORMA TÂNIA MARIANI DALLA COSTA, matrícula nº 42.814-0, do Car

go em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

II - NOMEAR NORMA TÂNIA MARIANI DALLA COSTA, matrícula nº 42.814-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994,

R E S O L V E :

NOMEAR MAX FABIANO BARROS GOMES, Bacharel em Comunicação Social, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 618, de 14 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

NOMEAR MÁRIA BERENICE DE CARVALHO BELTRÃO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

R E S O L V E :

I - EXONERAR por ter sido nomeada para outro cargo, MARGARETE DE FÁTIMA BORBA, matrícula nº 35.231-4, do Cargo em

Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

II - **NOMEAR** MARGARETE DE FÁTIMA BORBA, matrícula nº 35.231-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994,

R E S O L V E :

EXONERAR LIZ ELAINE GOMES LOBO, matrícula nº 41.570-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

R E S O L V E :

NOMEAR LIBERALINO REIS DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Subsecretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 619, de 15 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR LEIDE ESTER REIS DE QUEIROZ, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

R E S O L V E :

EXONERAR JOSÉ OTÁVIO ROCHA CORTES, matrícula nº 39.817-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR JARBAS DUTRA GARCIA, matrícula nº 62.562-0/NOVACAP, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR HERLO BATISTA DE VASCONCELOS, Engenheiro, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, da Divisão de Licenciamento de Obras, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da

Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994,

R E S O L V E:

NOMEAR CLÉSOMAR FELICIANO RODRIGUES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE**DECRETO DE 17 DE março DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994,

R E S O L V E:

NOMEAR CLEBER VIANA GREGÓRIO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração do Parque, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE**DECRETO DE 17 DE março DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

RESOLVE:

I - **EXONERAR**, por ter sido nomeado para outro cargo, CÉLIO ANTÔNIO DE CARVALHO, matrícula nº 38.408-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, da Divisão de Licenciamento de Obras, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

II - **NOMEAR** CÉLIO ANTÔNIO DE CARVALHO, matrícula nº 38.408-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Licenciamento de Obras, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE**DECRETO DE 17 DE março DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da

Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

R E S O L V E:

EXONERAR CARLOS CELSO GAMA, matrícula nº 40.721-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE**Decreto de 17 de março de 1995**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear **ANDRÉ SADDI DOMINGUES**, Assistente Superior de Saúde de (Médico Radioterapia), matrícula nº 134.462-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE**Decreto de 17 de março de 19 95**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear **ELIENE MARIA DIAS**, matrícula nº 30.884-6, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada, Símbolo DFG-02, do Departamento de Publicidade da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE**Decreto de 17 de março de 19 95.**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar **RIGNO SANTOS AMARAL**, Técnico de Inspeção Sanitária e Industrial, matrícula nº 30.340-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Serviço de Inspeção de Carnes e Derivados da Divisão de Defesa Animal e Inspeção de Produtos de Origem Animal do Departamento

de Defesa Agropecuária e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal-DIPOVA, da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear REGINA SILVA BOMTEMPO, matrícula nº 30.140-X, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, da Divisão de Controle de Obras, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de março de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

NOMEAR CARLOS MADSON REIS, matrícula nº 25.880-6 Analista de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, DFA-11, da Assessoria de Planejamento Estratégico, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de março de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo a servidora MARIA HELENA WENCESLAU DOS SANTOS, matrícula nº 85.087-X, do Cargo em Comissão de Encarregado II.3.1, Símbolo DFG-08, do Núcleo II.3, da Gerência de Projetos Urbanísticos do Distrito II, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

DO DISTR

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de março de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

NOMEAR MARIA HELENA WENCESLAU DOS SANTOS, matrícula nº 85.087-X, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo II.3, Símbolo DFG-11, da Gerência de Projetos Urbanísticos do Distrito II, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear CONCEIÇÃO DE MARIA PIRES IRINEU, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Serviço de Inspeção de Sementes e Mudanças da Divisão de Defesa Vegetal e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal do Departamento de Defesa Agropecuária e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal-DIPOVA, da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de março de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar MÁRIO DE SOUSA E SILVA COUTINHO JÚNIOR, matrícula nº 41.702-5, do Cargo em Comissão, Símbolo-DFA-10, Assessor da Divisão de Informática da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, a contar de 16.03.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de março de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear, GERALDO PEREIRA FISHER FILHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Gabinete do Superintendente, Código DFa-11 do Arquivo Público do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar CLÁUDIA FERNANDES MUNIZ DE MELO para exercer Função de Assessoramento Superior - FAS, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de R\$ 603,84 (seiscentos e três reais e oitenta e quatro centavos).

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar JULIETA DE JESUS LIMA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Atividades Múltiplas, do Centro de Desenvolvimento Social de Brasília, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear, CLEUZA APARECIDA RODRIGUES GALVÃO, matrícula nº 25.335-9, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar LUÍS GUSTAVO VIANA SANTOS do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Implantação e Manutenção, DFG-5, da Divisão de Gerenciamento do Sistema Viário, do Departamento de Sistema Viário, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar ANDREA LÚCIA DE ARAÚJO MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 44.194-X, servidora requisitada da NOVACAP, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-04, da Divisão de Projetos Sociais, do Departamento de Desenvolvimento do Entorno, da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 1º de março de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

1. Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, NEY SOARES GOMES da Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

2. Nomear NEY SOARES GOMES para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-11, do Departamento do Sistema Viário da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, MARIA CLARA DE CARVALHO MIRANDA, matrícula nº 100.055-1/ISDF, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Química Aplicada da Gerência de Bromatologia e Química do Instituto de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-11, a partir de 21.02.95.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 31 de janeiro de 1995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 24, de 01 de fevereiro de 1995, que nomeou TOMÁS ANTÔNIO PEREIRA,

para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 619, de 15 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR AETE DE PAIVA SILVA FILHO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR BIONARDO DE SOUZA BARBOSA, Assistente Intermediário em Serviço Social/FSS-DF, matrícula nº 6.393-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR VALÉRIA MARIA DUARTE, Servente/NOVACAP, matrícula nº 67.317-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR TOMÁS ANTÔNIO PEREIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 619, de 15 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR SUZANA MARIA MESQUITA ALMEIDA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO

PROCESSO Nº : 061.027.060/95

INTERESSADO : MARIÂNGELA DELGADO A. CAVALCANTE

ASSUNTO : Autorização para afastamento do País, com dispensa de ponto, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979.

Autorizo, nos termos do art. 1º, § 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento da servidora **MARIÂNGELA DELGADO A. CAVALCANTE**, do cargo de Assistente Superior de Saúde, Médica, matrícula nº 116.531-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a fim de participar do 5º Encontro de Epidemiologistas da América, a ser realizado em San Diego, Califórnia-USA, no período de 02 a 07 de abril de 1995, sem ônus para a Instituição, à exceção do pagamento do vencimento e demais vantagens fixas.

Brasília, 17 de março de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Governador do Distrito Federal

CASA MILITAR

PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo decreto 15.084, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da gratificação por Encargo em Gabinete, categoria de ASSISTENTE, concedida ao servidor EDSON LUIZ MILANEZ - Mat. 24.891/8, por haver iniciado no dia 13 MAR 95, o gozo de 03 (três) meses de Licença Especial.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DO GDF

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 1995

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.084, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR por necessidade do serviço, o Cabo QPPMC CARLOS HENRIQUE SANTANA DE ARAÚJO - Mat. 08.931/X, para exercer a função de Auxiliar Militar na Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, de acordo com o Decreto 14.094/92, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, consoante o disposto no Art. 1º da Lei 186, de 22Nov91.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

ATOS DA VICE-GOVERNADORA

PORTARIA DE DE MARÇO DE 1995

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 13.917, de 29 de abril de 1992.

RESOLVE:

NOMEAR, os Bombeiros Militares abaixo relacionados, para exercerem as funções que se seguem, no Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal, nos termos do Decreto número 13.925, de 30 de abril de 1992, alterado pelo Decreto número 15.978, de 18 de outubro de 1994, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, pelo exercício de função militar no Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

- AUXILIAR DE SEGURANÇA -

- SD BM WILLIAM MARCELO BATISTA - Mat. 04.638/8
- SD BM ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA - Mat. 04.861/5

ARLETE AVELAR SAMPAIO
Vice-Governadora do Distrito Federal

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

CEILÂNDIA

PROCESSO Nº: 138.001432/94

INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece os incisos I, II e IV do artigo 39 combinado com o inciso I do artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$915,51 (novecentos e quinze reais e cinquenta e um centavos), a favor da CEB, à conta do Subelemento 3490.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para as providências de praxe.

Brasília, 13 de março de 1995

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

Administrador Regional de Ceilândia

PROCESSO Nº: 138.000028/94

INTERESSADO: BRASA - BRASÍLIA ALIMENTOS LTDA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece os incisos I, II e IV do artigo 39 combinado com o inciso I do artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$14.483,22 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos), a favor da BRASA-BRASÍLIA ALIMENTOS LTDA, à conta do Subelemento 3490.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para as providências de praxe.

Brasília, 15 de março de 1995

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

Administrador Regional de Ceilândia

BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 de março de 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

RESOLVE:

- I. Designar o Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, para Executor e o Assistente da Divisão de Serviços Públicos como Supervisor do Convênio 001/92, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Governo das Administrações Regionais e a Companhia Energética de Brasília - CEB, objetivando atender à execução dos Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública na Região Administrativa de Brazlândia com vigência até 31/12/95, compreendendo: C-01. Consumo de Energia Elétrica; C-02. Conservação e Manutenção Preventiva de Redes e Equipamentos.
- II. Ao Executor do Convênio, que terá acesso ao trabalho, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, apresentando relatórios quando do término de cada etapa ou quando solicitado pela contratante, em estreita observância às Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal vigentes.
- III. Os efeitos desta Ordem de Serviço retroagem a 16/02/95.

RAIMUNDO XAVIER DE LIMA

ORDEN DE SERVIÇO DE 15 DE MARÇO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Designar o Diretor da Divisão Regional de Obras, desta Administração Regional, para Executor e Supervisor do Convênio nº 003/91, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Governo/Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando atender à Execução dos serviços de Conservação de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas na Região Administrativa de Brasília, com vigência até 31/12/95, compreendendo: N 1. Operação Tapa Buraco; N 2. Fornecimento de Massa Asfáltica; N 3. Conservação e Restauração de Pavimentação de Vias Públicas; N 4. Conservação e Recuperação de Áreas Ajardinadas e Arborizadas ; N 5. Recuperação de Calçadas e Meios-Fios; N 6. Recuperação, Desobstrução e Limpeza de Bocas de Lobo e Galerias de águas Pluviais; N 8. Terraplanagem e Encascolhamento; N 9 . Serviços Topográficos e Aerofotogramétrico; N 12. Conservação e Recuperação da Sinalização; N 14. Conservação de Parques Infantis.

II - Ao Executor do Convênio, que terá acesso ao trabalho, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a Execução, apresentando relatórios quando do término de cada etapa ou quando solicitado pelo contratante, em estreita observância às Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal vigentes.

III - Os efeitos desta Ordem de Serviço retroagem a 16.02.95.

RAIMUNDO XAVIER DE LIMA

ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Designar o Diretor da Divisão de Administração Geral - DAG, para Executor e o Chefe da Seção de Pessoal como Supervisor do Convênio 003/91, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Governo/Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando atender à Execução dos serviços de Recursos Humanos na Região Administrativa de Brasília com vigência até 31.12.95, compreendendo: N 7. Recursos Humanos; N 13. Vale Transporte.

II - Ao Executor do Convênio, que terá acesso ao trabalho, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a Execução, apresentando relatórios quando do término de cada etapa ou quando solicitado pelo contratante, em estreita observância às Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal vigentes.

RAIMUNDO XAVIER DE LIMA

RIACHO FUNDO

ORDEN DE SERVIÇO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal,

RESOLVE:

I. Designar o Administrador Regional do Riacho Fundo, desta Administração Regional, para Executor e Supervisor do Convênio 003/91, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Governo/Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, objetivando aten-

der à execução dos serviços de Conservação de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas na Região Administrativa do Riacho Fundo, com vigência até 28.02.95, compreendendo: N2. Fornecimento de Massa Asfáltica; N4. Conservação e Recuperação de Áreas Ajardinadas Arborizadas.

II. Ao Executor do Convênio, que terá acesso ao trabalho, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, apresentando relatórios quando do término de cada etapa ou quando solicitado pelo contratante, em estreita observância às Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal vigentes.

TRAJANO SILVA JARDIM

ORDEN DE SERVIÇO DE 01 DE MARÇO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal,

RESOLVE:

I. Designar o Diretor da Divisão Regional de Obras, desta Administração Regional, para Executor e Supervisor do Convênio 003/91, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Governo/Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, objetivando atender à execução dos serviços de Conservação de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas na Região Administrativa do Riacho Fundo, com vigência até 31.12.95, compreendendo: N2. Fornecimento de Massa Asfáltica; N4. Conservação e Recuperação de Áreas Ajardinadas e Arborizadas.

II. Ao Executor do Convênio, que terá acesso ao trabalho, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, apresentando relatórios quando do término de cada etapa ou quando solicitado pelo contratante, em estreita observância às Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal vigentes.

TRAJANO SILVA JARDIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 034 DE 17 DE MARÇO DE 1995.

Altera o Anexo Único do Decreto nº 4.544, de 22 de janeiro de 1979.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso I, alínea "c" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do artigo 1º, do Decreto nº 4.544, de 22 de janeiro de 1979,

RESOLVE:

1 - Incluir no grupo 97, do Anexo Único do Decreto nº 4.544, de 22 de janeiro de 1979, o seguinte subgrupo:

54 - REPAROS E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA Nº 035 DE 17 DE MARÇO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 420, de 13 de março de 1.995 - SAF,

RESOLVE:

1 - **DIVULGAR**, aos órgãos e entidades do Complexo Administrativo do Distrito Federal, os novos valores de licitação, a que se referem os artigos 17, 23 e 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a saber:

ART.	PARÁG.	INCISO	ALÍNEA	VALORES LIMITES (EM R\$)	MODALIDADES DISPENSA
17	6º	I	-	até 490.687,23	LEILÃO DE BENS MÓVEIS
23	-	I	a	até 122.671,81	OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA
			b	até 1.226.718,07	CONVITE TOMADA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA
			c	acima 1.226.718,07	COMPRAS/OUTROS SERVIÇOS
		II	a	até 30.667,95	CONVITE TOMADA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA
			b	até 490.687,23	DISPENSA DE LICITAÇÃO
			c	acima 490.687,23	OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA
24	-	I	-	até 6.133,59	COMPRAS/OUTROS SERVIÇOS
		II	-	até 1.533,40	DISPENSA DE LICITAÇÃO

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 98 do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar MARIA DE OLIVEIRA BRANDÃO, matrícula nº 24.960-2, Técnico de Administração Pública, e GISELE ALVES DA SILVA, matrícula nº 44.116-3, Analista de Finanças e Controle, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, como responsáveis pela prestação de contas relativa aos Vales-Transportes no âmbito desta Secretaria.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder Gratificação Por Encargo de Gabinete ao servidor RÔMULO MODESTO COSTA, matrícula nº 38.972-2, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na Categoria de Assistente desta Secretaria, a contar de 03.03.95.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Mandar cessar a gratificação concedida ao servidor EDUARDO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 34.670-5, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na Categoria de Auxiliar desta Secretaria.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Mandar cessar a gratificação concedida ao servidor JOSÉ CLEUMAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.148-7, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na Categoria de Assistente desta Secretaria, a contar de 27.02.95.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os servidores MARIA ELMA MIRANDA, matrícula nº 35.266-7, JOSÉ ARAÚJO DE SOUSA, matrícula nº 34.854-6 e CÉLIA DE SOUSA DA SILVA, matrícula nº 26.849-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o processo nº 030.002.141/95.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os servidores MARIA ELMA MIRANDA, matrícula nº 35.266-7, JOSÉ ARAÚJO DE SOUSA, matrícula nº 34.854-6 e CÉLIA DE SOUSA DA SILVA, matrícula nº 26.849-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o processo nº 030.002.464/95.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os servidores MARIA ELMA MIRANDA, matrícula nº 35.266-7, JOSÉ ARAÚJO DE SOUSA, matrícula nº 34.854-6 e CÉLIA DE SOUSA DA SILVA, matrícula nº 26.849-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o processo nº 030.001.309/95.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os servidores MARIA ELMA MIRANDA, matrícula nº 35.266-7, JOSÉ ARAÚJO DE SOUSA, matrícula nº 34.854-6 e CÉLIA DE SOUSA DA SILVA, matrícula nº 26.849-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o processo nº 030.002.568/95.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 17 MARÇO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar JOÃO CÍCERO MONTEIRO, matrícula nº 33.072-8, Chefe do Serviço de Zeladoria e Limpeza, Símbolo DFG-10, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Manutenção Patrimonial, Símbolo DFG-13, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 13 de março de 1995 até a designação de novo titular.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 17 MARÇO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar ROSENILDA MARIA DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 31.054-9, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CLÍNEO MONTEIRO FRANÇA NETO, matrícula

nº 32.141-9, Chefe do Serviço de Controle de Bens Imóveis, Símbolo DFG-10, do Departamento de Manutenção Patrimonial, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no período de 01 a 20/03/95, por motivo de férias do titular.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 14 DE MARÇO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência prevista no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979.

RESOLVE :

Designar **CLAUDIA HELENA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 32.219-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe 2ª, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **JAIR ANTÔNIO GUIMARÃES**, matrícula nº 35.464-3, Encarregado do Serviço de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis, Símbolo DFG-02, do Departamento de Manutenção Patrimonial, da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração, por motivo de férias regulamentares no período de 01.03.95 a 20.03.95.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 14 DE MARÇO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência prevista no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979.

RESOLVE :

Designar **FRANCIMERES BANDEIRA DE AGUIAR**, matrícula nº 26.191-2, Técnico de Administração Pública, Classe 2ª, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **ROSENIL DA MARIA DE SOUSA SANTOS**, matrícula nº 31.054-9, Encarregado do Serviço de Controle de Bens Imóveis, Símbolo DFG-02, do Departamento de Manutenção Patrimonial, da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração, por motivo da titular estar substituindo o Chefe do Serviço de Controle de Bens Imóveis, no período de 01.03.95 a 20.03.95.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995,

RESOLVE :

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **MARIA LUIZA DE MENEZES**, viúva do ex-servidor **MARIO PINTO DE MENEZES**, matrícula nº 12.731-0, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do Cargo de Encarregado da Seção de Documentação Administrativa, da Administração Regional de Taguatinga, e ainda as vantagens do artigo 2º, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 08 de fevereiro de 1995. Processo nº 030.001.876/95.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **BRAZ NELO DE OLIVEIRA**, viúvo, e temporária a **MÔNICA TORRES NELO DE OLIVEIRA** e **MARCOS DILANO TORRES NELO DE OLIVEIRA**, filhos da ex-servidora **MARIA ZILAR TORRES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 19.442-5, Inspetor de Saúde, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 11 de fevereiro de 1995. Processo nº 060.000.578/95.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **ZENON BRZEZOWSKI**, viúvo da ex-servidora **ANNA FRANCISCA BRZOZWSKI**, matrícula nº 04.648-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.019.578/90.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **MARIA DAS DORES DOS SANTOS BARBOSA**, viúva do ex-servidor **THEODORO ALVES BARBOSA**, matrícula nº 11.522-3, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 09 de fevereiro de 1995. Processo nº 030.001.745/95.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **AGNALVA FEITOSA DA CUNHA**, viúva do ex-servidor **MILTON GALDINO DA CUNHA**, matrícula nº 02.202-0, Professor, Nível 03, 20 horas, Classe Única, Padrão XXII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 18 de janeiro de 1995. Processo nº 030.001.625/95.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alíneas "a" e "c" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **MARIA OSTACIA NUNES**, viúva e **EDINA CAVALCANTE DA SILVA**, companheira do ex-servidor **JOSÉ RIBAMAR NUNES**, matrícula nº 13.723-5, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 25 de janeiro de 1995. Processo nº 030.001.216/95.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **DIVANDA LUZIA RAMOS PEREIRA**, viúva do ex-servidor **SÉRGIO PEREIRA**, matrícula nº 07.013-0, Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 2º, Parágrafos 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 04 de fevereiro de 1995. Processo nº 030.001.910/95.

RETIFICAR a Portaria de 23 de junho de 1992, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 128/Suplemento, de 26 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão vitalícia a **REGINA MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA FARIA**, viúva, e temporária a **ADRIANA BARBOSA FARIA**, filha do ex-servidor **EVANDRO LUIZ DE FARIA**, matrícula nº 07.661-9, Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para inserir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 2º, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746 de 27 de dezembro de 1979, e 2.153 de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62 de 12 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.004.550/92.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "b", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **MARLENE DE SOUZA MIRANDA**, ex-cônjuge, e temporária a **ANDERSON MIRANDA FRANÇA**, filho do ex-servidor **GUILHERME FERREIRA FRANÇA**, matrícula nº 12.967-4, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 01 de fevereiro de 1995. Processo nº 030.001.314/95.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIAS SEFP DE 17 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 19 do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Nº 431 - Exonerar **ANTONIO CARLOS POMPILIO**, matrícula nº 36.966-7, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Auditoria Contábil da Subsecretaria de Auditoria, por haver sido nomeado para outro cargo.

Nº 432 - Exonerar **HIROSHI YOSHIMINE**, matrícula nº 42.167-7, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, do Departamento de Auditoria Contábil da Subsecretaria de Auditoria, por haver sido nomeado para outro cargo.

Nº 433 - Exonerar **DAVID SILVEIRA SANTOS**, matrícula nº 30.835-8, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, do Departamento de Auditoria de Gestão da Subsecretaria de Auditoria, por haver sido nomeado para outro cargo.

Nº 434 - Exonerar **MARIO SOUSA SILVA**, matrícula nº 32.387-X, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Auditoria de Gestão, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Auditoria.

Nº 435 - Nomear **MURILO AMARAL DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Auditoria Contábil, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Auditoria.

Nº 436 - Nomear **ANTONIO CARLOS POMPILIO**, matrícula nº 36.966-7, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, do Departamento de Auditoria Contábil da Subsecretaria de Auditoria.

Nº 437 - Nomear **HIROSHI YOSHIMINE**, matrícula nº 42.167-7, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Auditoria Contábil da Subsecretaria de Auditoria.

Nº 438 - Nomear **DAVID SILVEIRA SANTOS**, matrícula nº 30.835-8, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Auditoria de Gestão, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Auditoria.

WASNY DE ROURE

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E
TRIBUTAÇÃO

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 027/95-DAT/SUREC/SEFP

Isenção do IPVA para membros
de Missão Diplomática.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, e fundamentado no artigo 6º, inciso IV, do Decreto nº 16.099, de 27/11/94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.001.610/95,

D E C L A R A

EMBAIXADA DA REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA, isenta do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo Volkswagen Tipo/Parati GL, Chassis 9BWZZ30ZRP293267, ano de fabricação 1995, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo 2º, artigo 6º, do Decreto nº 16.099/94).

Brasília, 16 de março de 1995.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 028/95-DAT/SUREC/SEFP

Isenção do IPVA para membros
de Missão Diplomática.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, e fundamentado no artigo 5º, inciso III, do Decreto nº 13.702, de 27/12/91, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.001.070/95,

D E C L A R A

MOHSEN ALI HUSSAIN DHABYA, Adido Diplomático da Embaixada do Kuwait, isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo GM Tipo/Monza Sle, Chassis 9BGJK11TLKB005086, ano de fabricação 1989, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo 2º, artigo 6º, do Decreto nº 16.099/94).

Brasília, 16 de março de 1995.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 029/95-DAT/SUREC/SEFP

Isenção do IPVA para membros
de Missão Diplomática.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, e fundamentado no artigo 5º, inciso III, do Decreto nº 13.702, de 27/12/91, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.000.078/95,

D E C L A R A

TARJA SINIKKA KARKKAINEN, Funcionária Administrativa da Embaixada da Finlândia, isenta do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo Mitsubishi Tipo/Mirage S/95, Chassis JA3EA11A5RU076012, ano de fabricação 1994, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo 2º, artigo 6º, do Decreto nº 16.099/94).

Brasília, 16 de março de 1995.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 030/95-DAT/SUREC/SEFP

Isenção do IPVA para membros
de Missão Diplomática.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, e fundamentado no artigo 5º, inciso III, do Decreto nº 13.702, de 27/12/91, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.001.964/95,

D E C L A R A

TOKIHISA IKEMIZU, Perito/Jica/Maara da Embaixada do Japão, isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo Chevrolet Tipo/Monza GLs, Chassis 9BGJK69RSRB017371, ano de fabricação 1994, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo 2º, artigo 6º, do Decreto nº 16.099/94).

Brasília, 16 de março de 1995.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 031/95-SUREC/SEFP

Isenção do IPVA para membros
de Missão Diplomática.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, e fundamentado no artigo 5º, inciso III, do Decreto nº 13.702, de 27/12/91, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.001.071/95,

D E C L A R A

ALAN THOMAS CURRY, funcionário administrativo da Embaixada da Grã-Bretanha, isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo Land Rover, Tipo/Jipe/Discovery, Chassis (série) SALLJGMF8RA, ano de fabricação 1994, mantendo-se o benefício enquanto presentes as razões que fundamentam esta declaração (pará. 2º, art. 5º, Decreto nº 13.702/91).

Brasília, 16 de março de 1995.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 032/95-DAT/SUREC/SEFP

Isenção do IPVA para membros
de Missão Diplomática.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, e fundamentado no artigo 5º, inciso III, do Decreto nº 13.702, de 27/12/91, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.001.960/95,

D E C L A R A

SARAH JANE DENSHAM, funcionária administrativa da Embaixada da Grã-Bretanha, isenta do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo Volkswagen, Tipo/Gol GL, Chassis (série) 9BWZZ30ZMT084053, ano de fabricação 1991, mantendo-se o benefício enquanto presentes as razões que fundamentam esta declaração (pará. 2º, art. 5º, Decreto nº 13.702/91).

Brasília, 16 de março de 1995.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 033/95-DAT/SUREC/SEFP

Isenção do IPVA para membros
de Missão Diplomática.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência

que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, e fundamentado no artigo 5º, inciso III, do Decreto nº 13.702, de 27/12/91, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.001.603/95,

D E C L A R A

FERMIN HUGO QUINTEROS, Auxiliar do Adido Naval da Embaixada da República Argentina, isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo Fiat, Tipo/Uno Electronic, Placa JDV 6485, Chassis 9BD146000P5117644, ano de fabricação 1993, mantendo-se o benefício enquanto presentes as razões que fundamentam esta declaração (pará. 2º, art. 5º, Decreto nº 13.702/91).

Brasília, 16 de março de 1995.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 034/95-DAT/SUREC/SEFP

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, e fundamentado no artigo 5º, inciso III, do Decreto nº 13.702, de 27/12/91, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.001.602/95,

D E C L A R A

RUBEN EDUARDO CHACON, Auxiliar do Adido Militar da Embaixada da República Argentina, isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo Fiat, Tipo/Uno S, Placa JDZ3767, Chassis 9BD146000J3339326, ano de fabricação 1988, mantendo-se o benefício enquanto presentes as razões que fundamentam esta declaração (pará. 2º, art. 5º, Decreto nº 13.702/91).

Brasília, 16 de março de 1995.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 035/95-DAT/SUREC/SEFP

Isenção do ICMS na compra de veículo destinado a Táxi.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, e fundamentado no item 14 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102, de 30/11/94 (Convênios ICMS 24/94 e 139/94),

D E C L A R A

Que os condutores autônomos de passageiros, abaixo relacionados, estão autorizados a adquirirem, cada um, até o dia 30 de abril de 1995, 01 (um) veículo novo, com motor até 127 HP de potência bruta (SAE), com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, os quais serão utilizados exclusivamente como Táxi, excetuando-se do benefício quaisquer acessórios opcionais:

ANTONIO AUGUSTO AGUIAR, CPF/MF nº 184.772.671-20 (Processo nº 040.002.151/95;

ANTONIO LUIZ PEREIRA DE SANTANA, CPF/MF nº 343.030.901-82 (Processo nº 040.002.083/95;

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, CPF/MF nº 114.970.501-97 (Processo nº 040.002.135/95;

BARTOLOMEU ALVES BARBOSA, CPF/MF nº 245.285.441-72 (Processo nº 040.002.101/95;

BENIGNO FRANCISCO DE LIMA, CPF/MF nº 057.686.671-72 (Processo nº 040.002.364/95;

EDIMILSON DIAS FERREIRA, CPF/MF nº 350.105.687-72 (Processo nº 040.002.338/95;

ELISEU SILVERIO ALVES, CPF/MF nº 121.615.941-68 (Processo nº 040.002.127/95;

GAUDÊNCIO JOÃO DA LUZ, CPF/MF nº 068.670.491-68 (Processo nº 040.002.160/95;

JOSELI ALVES CARVALHO, CPF/MF nº 385.385.471-00 (Processo nº 040.002.148/95;

JOÃO ALFREDO XIMENES CAMPOS, CPF/MF nº 113.924.101-00 (Processo nº 040.002.285/95;

JOÃO EUDES FERNANDES, CPF/MF nº 023.472.101-49 (Processo nº 040.002.316/95;

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, CPF/MF nº 066.864.861-91 (Processo nº 040.002.156/95;

JOSÉ RIBEIRO DE MIRANDA, CPF/MF nº 084.474.701-72 (Processo nº 040.002.092/95;

LUIZ AUGUSTO D'AVILA DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 375.533.050-49 (Processo nº 040.002.284/95;

MATOSALEM CALDEIRA, CPF/MF nº 019.072.632-68 (Processo nº 040.002.315/95;

ORLANDO CORNELIO RAMOS, CPF/MF nº 042.218.261-34 (Processo nº 040.002.375/95;

PAULO ROBERTO DA SILVA, CPF/MF nº 008.507.051-34 (Processo nº 040.002.136/95;

PEDRO ANIBAL CAIXETA, CPF/MF nº 042.340.141-68 (Processo nº 040.002.302/95;

PEDRO SCAPIM GUERINO NETTO, CPF/MF nº 064.981.086-49 (Processo nº 040.002.343/95;

REIS SIMÃO VAZ, CPF/MF nº 067.869.441-91 (Processo nº 040.002.143/95.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 16 de março de 1995.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 325/94-DAT/SR/SEFP

E R R A T A

Neste Ato Declaratório publicado no DODF nº 235, de 08/12/94, página 14, onde se lê:

JOSÉ ALVES DE SOUZA, CPF/MF nº 010.159.171-72 (Processo nº 040.012.570/94);

leia-se:

JOSÉ ALVES DE SOUZA, CPF/MF nº 010.159.071-72 (Processo nº 040.012.570/94).

Brasília, 16 de março de 1995.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assistente, da servidora MARIA SUELY DE ALENCAR, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula 31.187-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 13.03.95.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação de concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTÔNIO IBÁÑEZ RUIZ

- RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DO 2º GRAU ENVIADAS PARA
PUBLICAÇÃO NO D.O.D.F.
- CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO-BRASÍLIA

. Auxiliar de Contabilidade

. Magistério
- CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA

. Ensino de 2º Grau - Supletivo - Fase IV

. Ensino de 2º Grau - Lei nº 7.044/82
- CENTRO EDUCACIONAL SETOR LESTE

. Ensino de 2º Grau - Lei nº 7.044/82
- CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHKE - GUARÁ

. Técnico em Administração

. Auxiliar de Escritório
- ESCOLA DE 2º GRAU OBJETIVO - UNIDADE BRASÍLIA

. Ensino de 2º Grau - Lei nº 7.044/82
- CENTRO EDUCACIONAL OBJETIVO SP-B

. Ensino de 2º Grau - Lei nº 7.044/82

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUC. PROJEÇÃO-BRASÍLIA
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 09/88 SE-DF

NOME DO DIPLOMADO	REG. nº	FLS. nº	LIV. nº
AUXILIAR DE CONTABILIDADE (relação nº 01/95)			
OLÍMPIO LOPES DA SILVA	454	052	002
MÔNICA RIBEIRO ALBUQUERQUE	455	052	002
ILTON CONCEIÇÃO BARROSO DA SILVA	456	053	002
MARIA CRISTINA SANTANA MACHADO	458	053	002
MAGISTÉRIO (relação nº 02/95)			
ANA CATARINA MARTINS GARCIA	450	051	002
FABIANA GONÇALVES BARRETO	451	051	002
PAULA ARIANE DOS SANTOS	452	051	002
CLARICE ANDREOZZI DE LA ROQUE COUTO	453	052	002
ELIZABETE APARECIDA DE ALMEIDA	457	053	002

VASCO PEDRO MORETTO IRANI BALISA DUARTE ADORNO
DIRETOR-REG. 3.592/MEC SECRETÁRIA-AUT. Nº 613 DIE/SE

Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/80 - SEC/DF.

Ensino Supletivo 2o. Grau - Fase IV (Relação no. 01/95)			
Nome do Diplomado	Registro no.	folha no.	livro no.
Alessandra Paula	331	111	01
Alex da Silva Gusmão	332	111	01
José Derocy Ferreira dos Santos	333	111	01
Mauro Cesar Lopes de Menezes	334	112	01
Milton Lourenço de Oliveira	335	112	01
Renato Camargo Bizerra	336	112	01
Sara Vieira de Faria	337	113	01
Ubirajara Bandeira Barros	338	113	01
Sonia Silvia Cardoso Santos	339	113	01
Ivone Rodrigues de Souza	340	114	01
Antonio Arnaldo dos Santos	341	114	01
Maria do Socorro S. Ferreira	342	114	01
Wellington Nobre de Moraes	343	115	01
Jailson Rodrigues de Miranda	344	115	01
Ana Livia Alves de Pinho	345	115	01
Sirlei Ferreira da Cunha	346	116	01
Wellington Borges Antonio	347	116	01
Werlleys Moreira Vilas Boas	348	116	01
Ensino 2o. Grau - Lei 7044/82 (Relação no. 01/95)			
Nome do Diplomado	Registro no.	folha no.	livro no.
Daniela Santos Teixeira	349	117	01
Adair Vieira Semião	350	117	01
Adriana Aguiar Portela	351	117	01
Alessandra Vital de O. Galindo	352	118	01
Alexandre Anozé Emerick	353	118	01
Anderson da Rocha Couto Cruz	354	118	01
Andreza Ferreira de Cerqueira	355	119	01
Angela Campos Cavalcanti	356	119	01
Armando Dias Fonseca	357	119	01
Augusto Marcelo C. da Silva	358	121	01
Carlos Augusto Nunes de Deus	359	121	01
Cleiton Alves da Silva	360	121	01

Creyce Andrade do Nascimento	361	122	01
Daniella de Vicente Prado	362	122	01
Debora Alves de Matos	363	122	01
Diogo Ribeiro	364	123	01
Edierte Alves da Silva	365	123	01
Edna Aparecida R. de Oliveira	366	123	01
Einstein Vargas M. da Silva	367	124	01
Elaine Bezerra Figueira	368	124	01
Eliane Maria de Freitas	369	124	01
Eliano Marques Peixoto	370	125	01
Elizangela Moreira da Silva	371	125	01
Elton Mark Oliveira Silva	372	125	01
Ericka Sathler Moreira Ribeiro	373	126	01
Erika Silva de Jesus	374	126	01
Fabricio Soares da Silva	375	126	01
Geanne Ferreira Ribeiro	376	127	01
Gisele Mendonça Pires	377	127	01
Gláucia Elildilaine da S. Rosa	378	127	01
Graciele Dantas Rosendo	379	128	01
Guilherme A. de Sousa Oliveira	380	128	01
Heider Marcos Lara de Souza	381	128	01
Helayne Moreira de Assis Santos	382	129	01
Ivan Rocha S. da Costa Teixeira	383	129	01
Jemima de Nazareth Costa	384	129	01
Jucilene Gomes Ramos	385	130	01
Keila Alves Cardozo	386	130	01
Lara Giordana Almeida Barbosa	387	130	01
Luciana Eringer Gadia	388	131	01
Luis Fernando Valença Peixoto	389	131	01
Maira Ramaldes Santos	390	131	01
Marcelle Suely Batista	391	132	01
Marcelo dos Santos Ribeiro	392	132	01
Marcelo Pires Bezerra de Lima	393	132	01
Maria Aparecida Lima Gomes	394	133	01
Maria da Conceição Guedes	395	133	01
Marlúcia de Melo Rocha	396	133	01
Martinha Batista dda Silva	397	134	01
Michele Cardoso da Silva	398	134	01
Mirley Aparecida Piretti	399	134	01
Mônica Beatriz R. Santos	400	135	01
Patrício Aparecido R. Ferreira	401	135	01
Patricia Pereira de Queiroz	402	135	01
Patricia Tavares da Costa	403	136	01
Priscilla Petrucí Alabarse	404	136	01
Rejane Alves da Silva	405	136	01
Renata Eringer Gadia	406	137	01
Rita Candeia de Souza	407	137	01
Rita de Cássia Satiê Yoshimine	408	137	01
Roberto Pires Brugin Ferreira	409	138	01
Rodrigo Farias Gontigio	410	138	01
Rondinelle Araújo Nobre	411	138	01
Rosy Cleide Gomes Sobrinho	412	139	01
Sergio Henrique Corrêa Barbosa	413	139	01
Simone Gomes da Silva	414	139	01
Soiama Tate de Souza Oliveira	415	140	01
Sônia Gontijo de Castro	416	140	01
Tamer Américo da Silva	417	140	01
Tatiana Maria Batista	418	141	01
Thiago André Pierobom de Avila	419	141	01
Vanessa Freitas Andrade	420	141	01
Vanessa Neiva Pereira	421	142	01
Vilma Maria Gomes Leitão	422	142	01
Viviane Alves Vieira	423	142	01
Viviane Figueiredo do Lago	424	143	01

Marilza Ramos Valença Maria Aparecida Neves e Silva
Diretora-Aut. nº 638-DIE/SE Secretária - Reg - MEC - 557

NOME DO ESTABELECIMENTO:CENTRO EDUCACIONAL SETOR LESTE
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17/80-SEC/DF.

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
Ensino de 2º Grau-Lei 7044/82 (relação nº 01/95)			
Guthemberg Costa de Medeiros	537	179	01
Rafaela Braga de Oliveira	538	180	01
Renato Dourado Lacerda	539	180	01
Sidney Pacheco Monteiro	540	180	01
Alessandra B. Soares Pêgo	541	181	01
Alessandra Menezes Campos	542	181	01
Alexandre Rodrigues S.Sacramento	543	181	01
Ana Raquel de M. Garcia	544	182	01
Bruno Puglisi Pallavicini	545	182	01
Camila Barreiros Barbieri	546	182	01
Camila Gonçalves de Oliveira	547	183	01
Clidionar Pereira Soares	548	183	01
Daniela Câmara Amaral	549	183	01
Daniela Henrique de Oliveira	550	184	01
Daniela Reis dos Santos	551	184	01
Daniela Siqueira Bastos	552	184	01
Daniele Lima Pereira	553	185	01
Denilson da Silva Marques	554	185	01
Denise Lima Villalba	555	185	01
Edivaldo dos Santos Junior	556	186	01
Eduardo Nascimento Nogueira	557	186	01
Eduardo Vieira Caixeta	558	186	01
Elaine Fontes F.da Cunha	559	187	01
Elaine Milazzo	560	187	01
Eliton Marcio Paiva de Almeida	561	187	01
Elvira Justino de Farias	562	188	01
Erica Mayumi V. Takenouchi	563	188	01
Fabiola Braga Riquero	564	188	01

A inexigibilidade foi efetuada com base no caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93, c/c incisos I e II, Art. 39 do Decreto

nº 16.098/94.

Publique-se e encaminhe-se à FEDF para as providências complementares.

Em 15/03/95.

ANTÔNIO IBAÑEZ RUIZ
Secretário de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.002097/95

INTERESSADO: Carlos Eberhard Diaz Torres

HOMOLOGO o Parecer nº 44/95-CEDF, de 06.03.95, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Carlos Eberhard Diaz Torres, no Liceo Politecnico "Juan Terrier Dailly, em Curico, Chile, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

Em 16/03/95.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Secretário de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.001972/95

INTERESSADO: JORGE EMILIO BADANI VEINTEMILLAS

HOMOLOGO o Parecer nº 42/95-CEDF, de 06.03.95, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Jorge Emilio Badani Veintemillas, na Unidade Educativa do Exército, em La Paz, Bolívia, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

Em 16/03/95.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Secretário de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.002052/95

INTERESSADO: Luciana Muniz Caon

HOMOLOGO o Parecer nº 43/95-CEDF, de 06.03.95, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Luciana Muniz Caon, no Immaculata High School, em Leavenworth, Kansas, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

Em 16/03/95.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Secretário de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.001970/95

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE TONER MONOCOMPONENTE PARA EQUIPAMENTO EK 85/90

Ratifico nos termos do Art. 26, Caput, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor da KODAK BRASILEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., no valor de R\$ 188,99 (cento e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos), para fazer face a aquisição de 01 (um) Toner monocomponente para equipamento EK 85/90.

A inexigibilidade foi efetuada com base no inciso 1.

Art. 25 da Lei 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à DAG/SE para as providências complementares.

Em 15/03/95.

ANTÔNIO IBAÑEZ RUIZ
Secretário de Educação
do Distrito Federal

NOME: MARIA BERNADETE DE AGUIAR LEITE

MATRÍCULA Nº: 24.425-2

DESPACHO: Concedo revisão do Adicional da servidora, tendo em vista o preceituado no Artigo 62 da Lei nº 8.112/90, no Artigo 5º, da Lei nº 197/91, na Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994 e na Portaria nº 114/SEA, de 18 de Agosto de 1994, que passa a ser 5/5 (cinco quintos) da Representação Mensal do DF-05, a contar de 12/07/94.

FRANCISCA MARINA LEITE DE MESQUITA

ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1995.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.554, de 20 de dezembro de 1992, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, do Distrito Federal, bem como nos termos da Portaria de 21 de janeiro de 1993 desta Secretaria,

RESOLVE:

DESIGNAR ODETE SANDERSON DE AGUIAR, Professora MG1Q-GT3, matrícula nº 60.212-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir RITA DE CÁSSIA PEDROSA VIEIRA, Professora MG3Q, matrícula nº 34.701-9, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Registro, do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação, no período de 15.03 a 13.04.95, por motivo de férias regulamentares da titular.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO

PROCESSO Nº: 030.002018/95

INTERESSADO: CODEPLAN

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

Face às instruções contidas no presente processo e o disposto no Art. 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Art. 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 143,88 (cento e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), a favor do CODEPLAN - COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL. Publique-se e encaminhe-se à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta do Elemento 3.490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Em 15/03/95.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
Chefe de Gabinete da SE/DF

PROCESSO Nº: 030.002265/95

INTERESSADO: CARLOS ASTROGILDO OLIVEIRA AMORAS

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

Face às instruções contidas no presente processo e o disposto no Art. 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Art. 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento.

no valor de R\$ 591,65 (quinhentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), a favor de CARLOS ASTROGILDO OLIVEIRA AMORAS. Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta do Elemento 3190-92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Em 14/03/95.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
Chefe de Gabinete da SE/DF

PROCESSO Nº : 030.002529/95

INTERESSADO : CATHARINA PIERRE E OUTROS

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

Face às instruções contidas no presente processo e o disposto no Art. 81 do decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do art. 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 27.747,92 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), a favor de CATHARINA PIERRE E OUTROS. Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta do Elemento 3190-92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Em 15/03/95.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
Chefe de Gabinete da SE/DF

PROCESSO Nº : 030.002527/95

INTERESSADO : PALMÉRIO SILVA QUEIROZ

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

Face às instruções contidas no presente processo e o disposto no Art. 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Art. 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 392,74 (trezentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos), a favor de PALMÉRIO SILVA QUEIROZ. Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta do Elemento 3190-92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Em 15/03/95.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
Chefe de Gabinete da SE/DF

PROCESSO Nº : 030.002530/95

INTERESSADO : AURORA RIBEIRO MACHADO E OUTROS

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

Face às instruções contidas no presente processo e o disposto no Art. 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Art. 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 1.909,43 (hum mil, novecentos e nove reais e quarenta e três centavos), a favor de AURORA RIBEIRO MACHADO E OUTROS. Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta do Elemento 3190-92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Em 15/03/95.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
Chefe de Gabinete da SE/DF

PROCESSO Nº : 030.003632/94

INTERESSADO : VIRGINIA TAMANINI NOGUEIRA DA SILVA

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

Face às instruções contidas no presente processo e o disposto no Art. 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo

com o que estabelece o item I do Art. 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos), a favor de VIRGINIA TAMANINI NOGUEIRA DA SILVA. Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para a emissão da respectiva Nota de Empenho à conta do Elemento 3190-92-Despesas de Exercícios Anteriores.

Em 14/03/95.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
Chefe de Gabinete da SE/DF

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 17 DE março DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.024804/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA GLÓRIA AMARAL DE ALMEIDA, matrícula nº 88.338-7, no Cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme Artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 17 DE março DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.025950/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a GISELA DE CASTRO RICK GUIMARÃES, matrícula nº 88.088-4, no Cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme Artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 17 DE março DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.024956/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a BENICE DE OLIVEIRA ANSELMO, matrícula nº 80.893-8, no Cargo de Auxiliar de Educação, Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 20, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 17 DE março DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.024060/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a NAIR MARIA QUEIRÔZ, matrícula nº 94.000-3, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 17 DE março DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.028393/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a AVANY DE CARVALHO ROSA PORTELA, matrícula nº 74.357-7, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 17 DE março DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.026185/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ALCIDES DE OLIVEIRA DOURADO FILHO, matrícula nº 87.144-3, no Cargo de Analista de Assistência à Educação, Medicina, Classe Especial, Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 17 DE março DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.023923/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a IRACY SANTOS SOUZA, matrícula nº 88.985-7, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DIS-

TRITO FEDERAL, com as vantagens dos Artigos 2º e 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

"LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES"

PROCESSO Nº: 0082.003373/95; INTERESSADO: MARCELA CLAUDIA COMES HOLLANDA

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 15.03.95 a 14.03.97, relativamente à MARCELA CLAUDIA COMES HOLLANDA, matrícula nº 44.727-7, com fundamento no Art. 91, da Lei nº 8.112/90.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEN DE SERVIÇO DE 08 DE MARÇO DE 1995.

O(A) DIRETOR(A) DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE Sobradinho, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento da Entidade e tendo em vista o que consta na Instrução nº 477 de 08 de abril de 1994,

R E S O L V E :

1. Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Regional de Sindicância desta Divisão Regional de Ensino de Sobradinho MAURO FARIAS MEDEIROS, matrícula nº 65.378-0, Presidente; RISOLETA DAS NEVES COSTA, matrícula nº 54.756-5, Membro; JURANDIR EVANGELISTA DIAS, matrícula nº 46.614-X, Secretário; MAIONE MENDES ALENCAR PEREIRA, matrícula nº 23.110-X, Membro/suplente e VICENTE DE PAULA BORGES, matrícula nº 77.123-6, Membro/suplente.

2. Revogar a Ordem de Serviço de 17 de novembro de 1992, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho e demais disposições em contrário.

MARIA DA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar, MARIA DE FÁTIMA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 33.642-2, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LINDALVA NETA RIBEIRO DE AMORIM, matrícula nº 38.142-X, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-05, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no período de 20.03.95 a 24.03.95, por motivo de Curso de Administração Orçamentária e Financeira do titular.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR.

PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do processo nº 060.001.014/95,

R E S O L V E :

1. Autorizar os servidores abaixo relacionados lotados no Setor de Patrimônio/SES, observando os requisitos estabelecidos no artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e os termos e/

limites estabelecidos pelos Decretos N^{os} 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89, a prestarem serviço extraordinário no período de 20.02.95 a 06.03.95.

NOME	MATRÍCULA	HORAS EXTRAS
ALESSANDRA B. DE ARAÚJO	41.597-9	16
CRERIANE DA SILVA M. OLIVEIRA	43.568-6	16
FERNANDA PEREIRA DO NASCIMENTO	42.595-7	16
FERNANDO RODRIGUES DA ROCHA	43.002-1	16
JOSIAS JOSÉ DOS SANTOS	41.659-2	16
JURACI RIBEIRO DA CUNHA FILHO	40.111-0	16
MARIA DE AMORIM MUNIZ	22.447-2	16
ESTHER MORAIS DE SOUZA	109.184-1	16
JOAQUIM DA SILVA CASTRO NETO	132.744-5	16
SARAH ALVES DE OLIVEIRA	133.462-0	02

2. Determinar que a chefia imediata encaminhe à Sessão de Pessoal/SES, os totais de horas trabalhadas pelos citados servidores.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

PROCESSO Nº 00060.000935/95

INTERESSADO: WILSON FIGUEIREDO ROCHA e outros

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o Artigo 39 inciso I, II e IV, das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29-11-94, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de R\$ 2.498,07 (dois mil e quatrocentos e noventa e oito reais e sete centavos), em favor de WILSON FIGUEIREDO ROCHA e outros. Publique-se e encaminhe-se à DAC, para emissão de Nota de Empenho a conta do Programa de Trabalho 13 075 0021 2043 0001 - Funcionamento da Secretaria de Saúde e a dotação do elemento 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Saúde.

Brasília, 13 de março de 1995.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR
Secretaria de Saúde

PROCESSO: 060.000.854/95

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INTERESSADO: NILTON VIANA DE PAIVA e outros

De acordo com o Decreto nº 16.098 de 29/11/94, artigo 80, parágrafo único e 81, combinados com os artigos 38 e 39, inciso I, II e IV do mesmo diploma legal, reconheço dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de Progressão de desembolso no valor de R\$ 2.826,02 (Dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e dois centavos), em favor de NILTON VIANA DE PAIVA, matrícula nº 22.696-3 e outros.

Publique-se e encaminhe-se a DAC para emissão da respectiva Nota de Empenho a conta do programa de trabalho 13 075 0021 2043 0001 a conta da dotação do elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Saúde.

Brasília, 16 de março de 1995.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

PROCESSO Nº: 00060.000936/95

INTERESSADO: MARIA DA GLÓRIA LIMA RORIZ

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o Artigo 39 inciso I, II, e IV, das normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29-11-94, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de R\$ 521,68 (quinhentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos), em favor de MARIA DA GLÓRIA LIMA RORIZ. Publique-se e encaminhe-se à DAC, para emissão de Nota de Empenho a conta do Programa de Trabalho 13 075 0021 2043 0001 - Funcionamento da Secretaria de Saúde e a dotação do elemento 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Saúde.

Brasília, 13 de março de 1995.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR
Secretaria de Saúde

CONSELHO DE SAÚDE

R E S O L U Ç Ã O Nº 001/95-CSDF

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em sua Décima Quinta Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de março de 1995, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, da Lei nº 469, de 25/06/93, e tendo em vista o art. 2º, inciso XIX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 15.442, de 08/02/94, Resolve:

Reformular as diretrizes para a constituição dos Conselhos Regionais de Saúde, aprovadas pela Resolução nº 002/94-CSDF, de 10 de fevereiro de 1994.

Brasília, 07 de março de 1995.

ANTÔNIO ALVES DE SOUZA (Presidente em exercício), ADRIANO LIMÍRIO DA SILVA, ALBANEIDE MARIA LIMA PEIXINHO, BEATRIZ MAC DOWELL SOARES, CARLOS SARAIVA E SARAIVA, EDGARD PEREIRA DO PRADO, ELIAS TAVARES DE ARAÚJO, ELSON NIDES SOARES ALQUIMIM, GERALDINA SIMÃO, IRIS CARLOS SANTOS DA SILVA, MARIA AMBROSINA MAIA, ROZÂNGELA FERNANDES CAMAPUM, ROSELY CERQUEIRA DE OLIVEIRA, NEIDE APARECIDA RODRIGUES MORAIS.

DIRETRIZES PARA CONSTITUIÇÃO/INSTALAÇÃO DOS CONSELHOS REGIONAIS DE SAÚDE.

01. O Conselho Regional de Saúde - CRS, de caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado com representação do governo, dos prestadores de serviços, profissionais de saúde e usuários, atuará na formulação, execução, controle e fiscalização da política de saúde em cada Região Administrativa, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros e terão suas decisões homologadas pelo diretor regional de saúde.

02. O CRS será composto por representantes do governo, prestadores de serviços de saúde integrantes do SUS, profissionais de saúde e usuários e terão 08, 12 ou 16 membros titulares e respectivos suplentes.

Parágrafo Único - Caberá à Coordenação Regional de Saúde, de comum acordo com a Administração Regional, os profissionais de saúde e usuários definir a composição que melhor atenda aos objetivos do respectivo CRS.

03. O CRS será presidido por um de seus membros, eleito na primeira reunião ordinária por 50% (cinquenta por cento) mais um dos votos.

04. A duração do mandato de cada integrante do CRS, assim como de seu suplente, será de dois anos.

05. Os representantes indicados por entidades representativas de cada segmento, desde que respeitados os critérios estabelecidos, não poderão ser vetados pelos dirigentes do SUS.

06. Nenhum Conselheiro poderá ser remunerado pelas suas atividades, sendo as mesmas consideradas de relevância pública.

07. Os representantes dos prestadores de serviços de saúde integrantes do SUS serão indicados pela Coordenação Regional de Saúde, garantindo pelo menos um representante da Administração Regional, mesmo que seja na suplência.

08. Os representantes dos profissionais de saúde deverão ser escolhidos pelas entidades de classe em fórum ampliado e

convocado para este fim, garantindo 50%(cinquenta por cento) do setor público e o encaminhamento dos nomes para o Conselho de Saúde será feito o acompanhamento da ata do fórum eleger/indicou os referidos representantes.

09. Os representantes dos usuários deverão ser indicados por entidades ou movimentos comunitários, associações de moradores organizadas como pessoas jurídicas e serão escolhidos em fórum ampliado específico para esse fim ou em Conferências Regionais de Saúde, quando não houver entidade que aglutine esse segmento.

Parágrafo Único - Quando a escolha se der em fórum ampliado será lavrada em ata para encaminhamento ao Coordenador Regional de Saúde.

10. Recomenda-se que os representantes de usuários não detenha condições que os caracterize como representantes de outros segmentos. Entretanto, nos casos em que a própria entidade indique um representante que também integre outro segmento, tal indicação não deverá ser questionada, respeitando-se a autonomia da entidade.

11. Nos casos em que o Conselheiro passe a ser dirigente de representação de outro segmento, o mesmo deverá ser substituído.

12. As propostas orçamentárias necessárias ao funcionamento dos Conselhos Regionais de Saúde deverão ser anualmente encaminhadas à Secretaria de Saúde para serem consolidadas e encaminhadas à Câmara Legislativa pelo Secretário de Saúde, em conjunto com a proposta orçamentária do Conselho de Saúde do DF.

Parágrafo Único - Os servidores designados para apoio técnico e administrativo aos Conselheiros Regionais de Saúde deverão ser requisitados à Coordenação Regional de Saúde e Administrações Regionais.

13. O CRS terá como órgão o Plenário ou Colegiado Pleno, uma Secretaria Executiva e contará com assessoria técnica, quando necessário.

14. O Regimento de cada Conselho Regional de Saúde será elaborado por seus membros, respeitadas a abrangência, as atribuições e competências do Conselho de Saúde do DF, definidas pela Lei nº 469, de 25 de junho de 1993.

15. Os Coordenadores Regionais de Saúde terão o prazo de até 30 (trinta) dias para implantar os Conselhos Regionais de Saúde nas Regiões Administrativas de sua jurisdição.

Brasília, 07 de março de 1995.

R E S O L U Ç Ã O Nº 002/95-CSDF

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em sua Décima Quinta Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de março de 1995, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 469, de 25/03/93, e tendo em vista o art. 2º, inciso XIX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 15.442, de 08 de fevereiro de 1994, Resolve:

Aprovar as diretrizes anexas, para a constituição dos Conselhos Gestores das Unidades de Saúde - CG-US.

Brasília, 07 de março de 1995.

ANTÔNIO ALVES DE SOUZA (Presidente em exercício), ALBANEIDE MARIA LIMA PEIXINHO, BEATRIZ MAC DOWELL SOARES, CARLOS SARAIVA E SARAIVA, ELIAS TAVARES DE ARAÚJO, GERALDINA SIMÃO, IRIS CARLOS SANTOS DA SILVA, MARIA AMBROSINA MAIA, NÁDIA KOUZAK, NEIDE APARECIDA RODRIGUES MORAIS, ROZÂNGELA FERNANDES CAMAPUM, ROSELY CERQUEIRA DE OLIVEIRA.

DIRETRIZES PARA A CONSTITUIÇÃO/INSTALAÇÃO DOS CONSELHOS GESTORES DAS UNIDADES DE SAÚDE.

01. Todas as unidades de saúde, públicas ou privadas, integrantes do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal, deverão organizar os Conselhos Gestores - CG-US com a composição e atribuições definidas nestas diretrizes.

02. O CG-US com funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras e consultivas tem como objetivos básicos o acompanhamento, controle e avaliação da execução da política de saúde em cada unidade de saúde do SUS.

03. O CG-US será composto por representantes dos trabalhadores de saúde, dos usuários e dos gerentes da unidade de saúde.

Parágrafo Único - O total de membros dos CG-US será definido em cada unidade de saúde e a representação de cada segmento obedecerá a composição de 60% (sessenta por cento) de representantes dos usuários, 30% (trinta por cento) dos trabalhadores de saúde da respectiva unidade de saúde e 10% (dez por cento) dos gerentes da unidade de saúde.

04. Os membros representantes (titulares e suplentes) serão indicados pelas respectivas partes, através de processo de

escolha que garanta participação ampla e democrática de todos os interessados, da seguinte forma:

- Representantes dos usuários - através de Plenária de Entidades e Movimentos Populares organizados na jurisdição da respectiva unidade de saúde;
- Trabalhadores de Saúde - através de assembleia dos profissionais da unidade de saúde coordenada pelas entidades de classe representativas dos trabalhadores;
- Gestores - através de indicação da direção da unidade de saúde, devendo o dirigente da unidade obrigatoriamente compor o CG-US.

Parágrafo Único - Os representantes titulares e respectivos suplentes terão a sua designação formalizada por ato do diretor/chefe da unidade de saúde.

05. O mandato dos membros do CG-US será de 02(dois) anos.

06. Serão atribuições do CG-US:

- Planejar as ações individuais e coletivas da unidade de saúde a partir dos problemas de saúde dos locais de abrangência da unidade de saúde, dentro do quadro das diretrizes básicas e prioritárias do SUS que venham em auxílio de implantação e consolidação da política de saúde do DF, bem como controlar, acompanhar e fiscalizar a execução dessas ações;
- Estabelecer e aplicar critérios de avaliação e controle do trabalho desenvolvido pela unidade de saúde no seu todo, com base em parâmetros de qualidade, cobertura e cumprimento de metas estabelecidas, deliberando mecanismos claramente definidos para correção das distorções, tendo em vista o atendimento das prioridades e necessidades da população local;
- Em caso de denúncia de mau atendimento na Unidade de Saúde, o Conselho Gestor deve registrar a ocorrência, o nome do usuário, do funcionário para encaminhamento ao responsável pela unidade de saúde solicitando providências necessárias;
- Possibilitar à população amplo conhecimento do Sistema Único de Saúde e de dados e estatísticas relacionadas com a saúde em geral e com o funcionamento da Unidade de Saúde em particular;
- Ter conhecimento pleno dos registros atualizados e fiéis do quadro de pessoal da Unidade de Saúde, bem como sua distribuição de turnos, carga horária e escala de plantões;
- Ter integral acesso e avaliar todas as informações de caráter técnico-administrativo, orçamentário e operacional que digam respeito à estrutura e funcionamento da Unidade de Saúde;
- Participar, em conjunto com outros Conselhos Gestores e com o Conselho Regional de Saúde, do acompanhamento e avaliação do funcionamento do Sistema de Saúde na Região Administrativa e na Regional de Saúde;
- Conhecer e pronunciar acerca das prestações de contas a nível local e regional, especialmente nos que interfirmam sobre a área de abrangência da Unidade de Saúde;
- Participar da elaboração da Proposta Orçamentária Anual da Regional de Saúde através da determinação das necessidades específicas da Unidade, bem como pronunciar-se sobre prioridades e metas da população local no âmbito da Unidade de Saúde;
- Promover contatos com instituições e organizações afins, responsáveis por ações ligadas às necessidades de saúde da população, para atuação conjunta dentro das diretrizes básicas do SUS;
- Promover a integração efetiva com serviços convencionados com o SUS;
- Manter articulação com dirigentes dos órgãos vinculados ao Sistema Único de Saúde, sempre que entender necessário, para debater o encaminhamento de assuntos de interesse coletivo e relacionados diretamente às suas atividades específicas;
- Desenvolver propostas de atuação e participar de projetos intersetoriais, garantindo a efetiva participação dos movimentos populares afins;
- Opinar acerca da incorporação de serviços privados e/ou pessoas físicas, de sua área de abrangência, ao sistema de saúde, considerando as necessidades locais;
- Apreciar quaisquer outros assuntos que lhes forem submetidos.

Parágrafo Único - Cabe à direção da Unidade de Saúde todas as medidas administrativas necessárias à efetivação das decisões do CG-US.

Brasília, 07 de março de 1995.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 17 DE março DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal.

RESOLVE:

Declarar a vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - II, Artífice - Carpintaria - Marcenaria, 3ª Classe, Padrão VI, matrícula nº 132.387-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a pedido de, ORIVALDO FERNANDES DO NASCIMENTO, de acordo com o artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, a contar de 23/12/94, em virtude de sua posse em outro Cargo Público inacumulável.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JANEIRO DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1994,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL, nos termos da Lei nº 8.112/90, combinados com a Lei nº 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzindo os meses porventura já usufruídos.

NOME: ELZA FERREIRA LIMA
MATRÍCULA: 103.184-8 PROCESSO: 061.027.670/92
QUINQUÊNIO(S): 5ª- 17-05-89 à 23-05-94

NOME: MARIA MADALENA GOMES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 106.145-3 PROCESSO: 061.027.439/91
QUINQUÊNIO(S): 1ª- 09-10-72 à 15-03-78
2ª- 16-03-78 à 10-05-83
3ª- 11-05-83 à 10-05-88
4ª- 11-05-88 à 10-05-93

Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei 8112/90 e publicada no DODF de 10-11-92.

NOME: MARIA DAS GRAÇAS GOMES OLIVEIRA
MATRÍCULA: 106.240-9 PROCESSO: 061.001.285/91
QUINQUÊNIO(S): 4ª- 28-04-88 à 05-08-93

NOME: ERNESTINO VILELA FARIA
MATRÍCULA: 107.318-4 PROCESSO: 061.027.214/91
QUINQUÊNIO(S): 3ª- 13-02-84 à 26-03-89
4ª- 27-03-89 à 31-03-94

NOME: NERI JOÃO BOTTIN
MATRÍCULA: 109.859-4 PROCESSO: 061.027.273/89
QUINQUÊNIO(S): 1ª- 01-07-76 à 15-07-81
2ª- 16-07-81 à 14-08-86
3ª- 15-08-86 à 17-08-91

NOME: ROBERTO REINALDO DE SIQUEIRA
MATRÍCULA: 110.212-5 PROCESSO: 061.027.402/91
QUINQUÊNIO(S): 3ª- 01-10-86 à 30-09-91

NOME: GERALDO GOMES DA SILVA
MATRÍCULA: 111.641-0 PROCESSO: 061.027.931/94
QUINQUÊNIO(S): 1ª- 02-06-77 à 01-06-82
2ª- 02-06-82 à 01-06-87
3ª- 02-06-87 à 01-06-92

NOME: EURICA ALVES BORGES
MATRÍCULA: 112.067-1 PROCESSO: 061.027.310/91
QUINQUÊNIO(S): 3ª- 18-10-87 à 17-10-92

NOME: MARIALDA MACEDO ARAÚJO
MATRÍCULA: 112.403-0 PROCESSO: 061.028.044/92
QUINQUÊNIO(S): 3ª- 27-03-88 à 14-04-93

NOME: HAROLDO AQUINO MARANHÃO
MATRÍCULA: 112.491-9 PROCESSO: 061.027.932/94
QUINQUÊNIO(S): 1ª- 12-12-77 à 26-12-82
2ª- 27-12-82 à 26-12-87
3ª- 27-12-87 à 29-12-92

NOME: ÂNGELA MARIA PAIVA DE AMORIM
MATRÍCULA: 113.131-1 PROCESSO: 061.001.283/91
QUINQUÊNIO(S): 3ª- 14-07-89 à 19-07-94

NOME: NEUSA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
MATRÍCULA: 113.326-8 PROCESSO: 061.027.938/94
QUINQUÊNIO(S): 1ª- 27-06-78 à 16-07-83
2ª- 17-07-83 à 22-08-88
3ª- 23-08-88 à 28-08-93

NOME: WALDIMAR JARDIM CARVALHO
MATRÍCULA: 113.382-9 PROCESSO: 061.027.008/95
QUINQUÊNIO(S): 1ª- 06-07-78 à 05-07-83
2ª- 06-07-83 à 05-07-88
3ª- 06-07-88 à 05-07-93

NOME: MARIA BISPO ARISHITA
MATRÍCULA: 113.808-1 PROCESSO: 061.044.228/92
QUINQUÊNIO(S): 3ª- 26-03-89 à 25-03-94

NOME: EVANDRO GONÇALVES DINIZ
MATRÍCULA: 114.128-7 PROCESSO: 061.027.323/91
QUINQUÊNIO(S): 3ª- 07-05-89 à 06-05-94

NOME: MARIA DO CARMO SANTOS SOUZA
MATRÍCULA: 114.455-3 PROCESSO: 061.027.875/91
QUINQUÊNIO(S): 1ª- 14-11-79 à 13-12-84
2ª- 14-12-84 à 13-12-89
3ª- 14-12-89 à 13-12-94

Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei 1711/52 e publicada no DODF de 11-12-91.

NOME: PEDRO ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 120.976-1 PROCESSO: 061.028.200/92
QUINQUÊNIO(S): 2ª- 29-05-88 à 27-07-93

NOME: JOAQUIM ANTÔNIO DA SILVA
MATRÍCULA: 121.602-3 PROCESSO: 061.027.933/94
QUINQUÊNIO(S): 1ª- 19-08-83 à 10-10-88
2ª- 11-10-88 à 10-10-93

NOME: MÔNICA REGINA ERTAL NICOLAU CALDAS
MATRÍCULA: 122.387-9 PROCESSO: 061.027.516/93
QUINQUÊNIO(S): 2ª- 26-05-89 à 28-05-94

NOME: RENATO MIRANDA DE CASTRO FILHO
MATRÍCULA: 123.143-0 PROCESSO: 061.027.149/92
QUINQUÊNIO(S): 2ª- 06-09-89 à 05-09-94

NOME: LISETE DE OLIVEIRA FERNANDES CARLOS
MATRÍCULA: 123.377-7 PROCESSO: 061.028.270/92
QUINQUÊNIO(S): 2ª- 23-11-89 à 22-11-94

NOME: ALLAN FRANCISCO DOURADO
MATRÍCULA: 124.647-0 PROCESSO: 061.027.929/94
QUINQUÊNIO(S): 1ª- 05-03-85 à 25-03-90

NOME: MARIA DA SOLEDADE LIMA ARAÚJO
MATRÍCULA: 125.303-4 PROCESSO: 061.027.937/94
QUINQUÊNIO(S): 1ª- 08-04-85 à 07-04-90

NOME: SIMONE FERREIRA BRITO
MATRÍCULA: 127.729-4 PROCESSO: 061.027.017/95
QUINQUÊNIO(S): 1ª- 21-10-87 à 20-10-92

NOME: PAULINA ALCÂNTARA MEDEIROS
MATRÍCULA: 128.288-3 PROCESSO: 061.027.939/94
QUINQUÊNIO(S): 1ª- 16-06-88 à 18-09-93

NOME: LAUREZ FERREIRA VILELA
MATRÍCULA: 128.867-9 PROCESSO: 061.027.935/94
QUINQUÊNIO(S): 1ª- 15-06-89 à 14-06-94

NOME: JOSÉ ALVES DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 129.075-4 PROCESSO: 061.027.934/94
QUINQUÊNIO(S): 1ª- 04-10-89 à 03-10-94

NOME: ALTAIR FERREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 129.079-7 PROCESSO: 061.027.930/94
QUINQUÊNIO(S): 1ª- 29-09-89 à 27-11-94

NOME: MARCUS VINÍCIUS SILVA
MATRÍCULA: 129.279-0 PROCESSO: 061.027.936/94
QUINQUÊNIO(S): 1ª- 21-11-89 à 20-11-94

NOME: MARIA CLARICE RIBEIRO ARAÚJO
MATRÍCULA: 129.399-1 PROCESSO: 061.027.009/95
QUINQUÊNIO(S): 1ª- 21-11-89 à 20-12-94

NOME: HEICA PEREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 129.473-3 PROCESSO: 061.027.006/95
QUINQUÊNIO(S): 1ª- 29-11-89 à 28-11-94

NOME: MARCOS FERREIRA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 134.624-5 PROCESSO: 061.027.007/95
QUINQUÊNIO(S): 1º- 01-03-89 à 28-02-94

NOME: ÂNGELA MARIA AZEVEDO KAKAZU
MATRÍCULA: 114.319-1 PROCESSO: 061.000.488/91
QUINQUÊNIO(S): 1º- 20-08-79 à 31-08-84
2º- 01-09-84 à 01-01-90

MARIA NATIVIDADE G. S. T; SANTANA

ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução de 03.de agosto de 1994.

RESOLVE:

Retificar Ordem de Serviço de 16 de fevereiro de 1995, publicado no DODF nº 40 de 23/02/95, que homologou o resultado do estágio probatório.

Onde se lê: Nome: José Machado da Silva, matrícula 132.369-5, lotação: ADMC, pontos: 7.00, conceito: Excelente.

Leia-se: Nome: João Machado da Silva, matrícula: 132.369-5, lotação: ADMC, pontos: 7.00, conceito: Excelente.

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 009/95 – SDSAC/DF 15/03/95

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, com o fulcro no Decreto nº 16.107/94 do GDF,

RESOLVE:

Autorizar a suspensão do registro à entidade INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – IDHUM, com base nos relatórios e pareceres da Fundação do Serviço Social/Centro de Desenvolvimento Social/Serviço de Registro de Instituições Sociais, conforme Processo nº 030.014095/93.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 15 DE MARÇO DE 1995

A CHEFE DE GABINETE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995;

RESOLVE:

Designar a servidora LUCY MARIA CAPUTO, matrícula nº 6250-2, como Executora Técnica do Convênio nº 16/89, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Centro Espírita Sebastião "O MÁRTIR, em substituição a ARNALDO R. CERQUEIRA LIMA, matrícula nº 6726-1, conforme Processo nº 101.000300/90.

MARIA AUXILIADORA DA S. BENEVIDES

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEN DE SERVIÇO de 15 de março de 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XI, da Instrução Nº 001 de 23 de janeiro de 1995;

RESOLVE:

Designar a servidora FERNANDA MARIA FARIAS B. CORTES, matrícula nº 1603-9, para substituir ADENILTON JOSÉ PEREIRA, matrícula nº 3689-7, Df-07, Encarregado do Núcleo de Convivência Educativa- COMEIA, no período de 09 a 28.02.95, por motivo de férias regulamentares.

NEIDE VIANA CASTANHA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEN DE SERVIÇO DE 15 DE MARÇO DE 1995.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 3º, item III, alínea "d", da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

CONCEDER Auxílio-Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 196 da lei nº 9.112/90.
NOME: MANOEL FERREIRA DA SILVA, MATRÍCULA: 05737-1, DEPENDENTE: JÚNIO FERNANDES DA SILVA, NOME: ANA CRISTINA FELIPI NI DE BARROS, MATRÍCULA: 07161-7, DEPENDENTE: PEDRO HENRIQUE FELIPINI DE BARROS, NOME: MARIA APARECIDA DOS SANTOS, MATRÍCULA: 06545-5, DEPENDENTE: VANESSA CRISTINA DOS SANTOS MACHADO, NOME: LINDALVA DE AZEVEDO DAMASCENO, MATRÍCULA: 08164-7, DEPENDENTE: ALINE DAMASCENO DA SILVA.

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

ORDEN DE SERVIÇO de 15 de março de 1995.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "d", da Instrução de nº 001 de 23 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Salário Família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112/90:

SERVIDOR : MANOEL FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA : 5737-1
DEPENDENTE : JÚNIO FERNANDES DA SILVA

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

ORDEN DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1.995.
O DIRETOR DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, Inciso II, alínea "b" da Instrução nº 008 de 23 de maio de 1.994,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112/90 aos servidores:
NOME: ALICE DIAS SANTOS, mat.nº 1.555-5, 4º QUINQUÊNIO: 20.11.89 a 19.11.94, processo nº 101.000445/91.
NOME: ANATOLE FRANCE FERREIRA FONSECA, mat.nº 5.903-X, 2º QUINQUÊNIO: 01.11.89 a 31.10.94, processo nº 101.001604/92.
NOME: BENEDITO ALVES TEIXEIRA, mat.nº 0.513-4, 5º QUINQUÊNIO: 06.10.89 a 05.10.94, processo nº 101.002079/91.
NOME: CONSTANTINO DE CASTRO SERRANO, mat.nº 4.872-0, 2º QUINQUÊNIO: 27.06.88 a 26.06.93, processo nº 101.000761/92.
NOME: ELIZABETH GARCIA RODRIGUES, mat.nº 5.936-6, 2º QUINQUÊNIO: 12.11.89 a 11.11.94, processo nº 101.000935/92.
NOME: JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MELO, mat.nº 6.183-2, 2º QUINQUÊNIO: 02.01.89 a 01.01.94, processo nº 101.000622/93.
NOME: KEDMA DE CASTRO SOUSA BATISTA, mat.nº 6.232-4, 2º QUINQUÊNIO: 02.01.90 a 01.01.95, processo nº 101.000420/92.
NOME: LUIZ FEITOSA DA SILVA, mat.nº 3.928-4, 2º QUINQUÊNIO: 03.05.87 a 02.05.92, processo nº 101.003007/92.
NOME: MARTA LÚCIA ALVES SHIGA, mat.nº 7.471-3, 1º QUINQUÊNIO: 17.12.87 a 16.12.92, processo nº 101.000020/95.
NOME: MARIA DO SOCORRO BARROS COCENTINO, mat.nº 5.934-X, 2º QUINQUÊNIO: 30.11.89 a 29.11.94, processo nº 101.003103/92.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEN DE SERVIÇO de 24 de janeiro de 1995.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso II, alínea "b", da Instrução de nº 008 de 23 de maio de 1994,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112/90, aos servidores:

NOME: AGNELO FERNANDES SILVA, matrícula nº 2833-9, 3ª QUINQUÊNIO: 04.01.90 a 03.01.95, processo nº 101.001.169/91;

NOME: EUGÊNIA BARBOSA SAMPAIO, matrícula nº 2729-4, 3ª QUINQUÊNIO: 19.09.89 a 18.09.94, processo nº 101.001.551/90;

NOME: CARLOS ANDRÉ DE MATTOS, matrícula nº 6089-5, 2ª QUINQUÊNIO: 20.11.89 a 19.11.94, processo nº 101.000.263/92;

NOME: JOSE CARLOS CESAR ALVES, matrícula nº 5283-3, 2ª QUINQUÊNIO: 27.06.88 a 26.06.93, processo nº 101.002.663/92;

NOME: LUIZ LOURENÇO DOS SANTOS, matrícula nº 2840-1, 3ª QUINQUÊNIO: 11.01.90 a 10.01.95, processo nº 101.001.150/91;

NOME: MARINA MALAGO PONTES, matrícula nº 5876-9, 2ª QUINQUÊNIO: 01.11.89 a 31.10.94, processo nº 101.001.294/93;

NOME: SONIA REGINA DE SOUZA ARAUJO, matrícula nº 2855-X, 3ª QUINQUÊNIO: 08.03.88 a 07.03.93.

ROSSI DA SILVA ARAUJO

ORDEN DE SERVIÇO de 15 de março de 1995.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, inciso III, alínea "d", da Instrução de nº 001 de 23 de janeiro de 1995:

R E S O L V E :

Conceder Salário Família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112/90:

SERVIDOR : OLIDONE BARROS PACHÉCO
MATRÍCULA : 8273-2
DEPENDENTE : LIDIANA VILARINS PACHÉCO
LIGIA VILARINS PACHÉCO
LOIANE VILARINS PACHÉCO
LUCIANA VILARINS PACHÉCO

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

SECRETARIA DE OBRAS

PROCESSO Nº: 141.000.884/94

INTERESSADO: Nóbrega Empreendimentos Imob. Ltda.

ASSUNTO: Estacionamento público- SQDS 413/414

O Secretário de Obras do DF, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta às fls. 56 e 57 do processo em referência, resolve publicar o MDE 89/94 relativo à locação do estacionamento público junto ao Bloco H da SQDS 413/414, SHCS, RA I, aprovado pela Portaria nº 045 de 08 de novembro de 1994, na forma de seu Anexo I.

HERMES RICARDO M. DE PAULA

ANEXO I

Memorial Descritivo-MDE 89/94

PROCESSOS:	141.000.884/94	
DECISÕES:		
DATAS:		
DECRETOS:	Portaria nº 045	
DATAS:	08/11/94	
PUBLICAÇÃO:	DODF nº 216 de 10/11/94	
REGISTRO NO CARTÓRIO	OFÍCIO	DATA

O presente Memorial Descritivo MDE 89/94 foi elaborado para definir a locação de estacionamento público na Super Quadra Dupla Sul - SQDS 413/414, Setor de Habitações Coletivas Sul-SHCS - RA-I.

O MDE é composto das folhas 01/06 a 06/06.

Este MDE modifica a PR - 535/1, registrada em cartório, no que diz respeito à retificação do sistema viário para construção definitiva do estacionamento a ser implantado junto ao bloco "H" projeção 19-A.

O presente MDE deverá ser complementado pelo PLN correspondente.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RA I

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

MDE - 89/94

SHCS-SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SUL
SQDS-SUPER QUADRA DUPLA SUL 413/414
BLOCO "H" - ESTACIONAMENTO PÚBLICO

FOLHA 01/06

DATA 28/07/94

PROJETO

ERLAN/MARCELO

CONF. MDE

CHEFE

SEPTIMAT-GABY

GERENTE

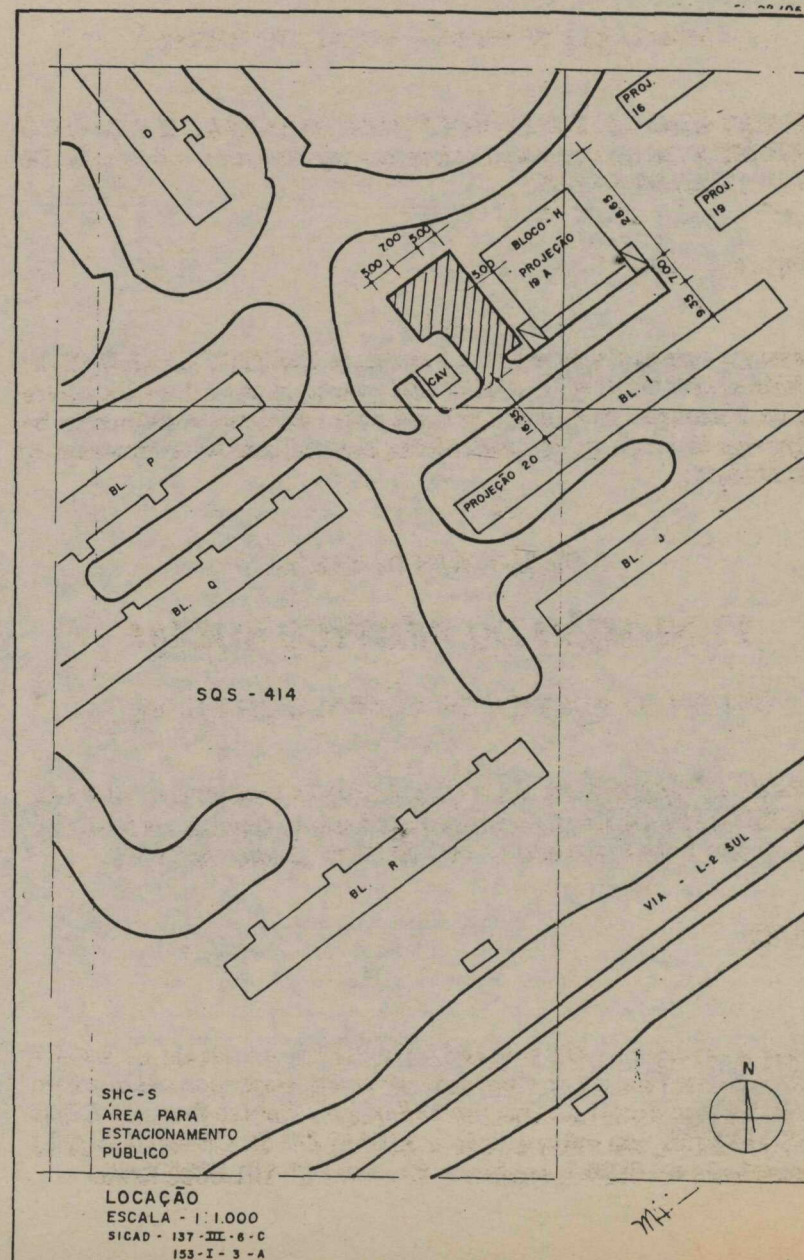
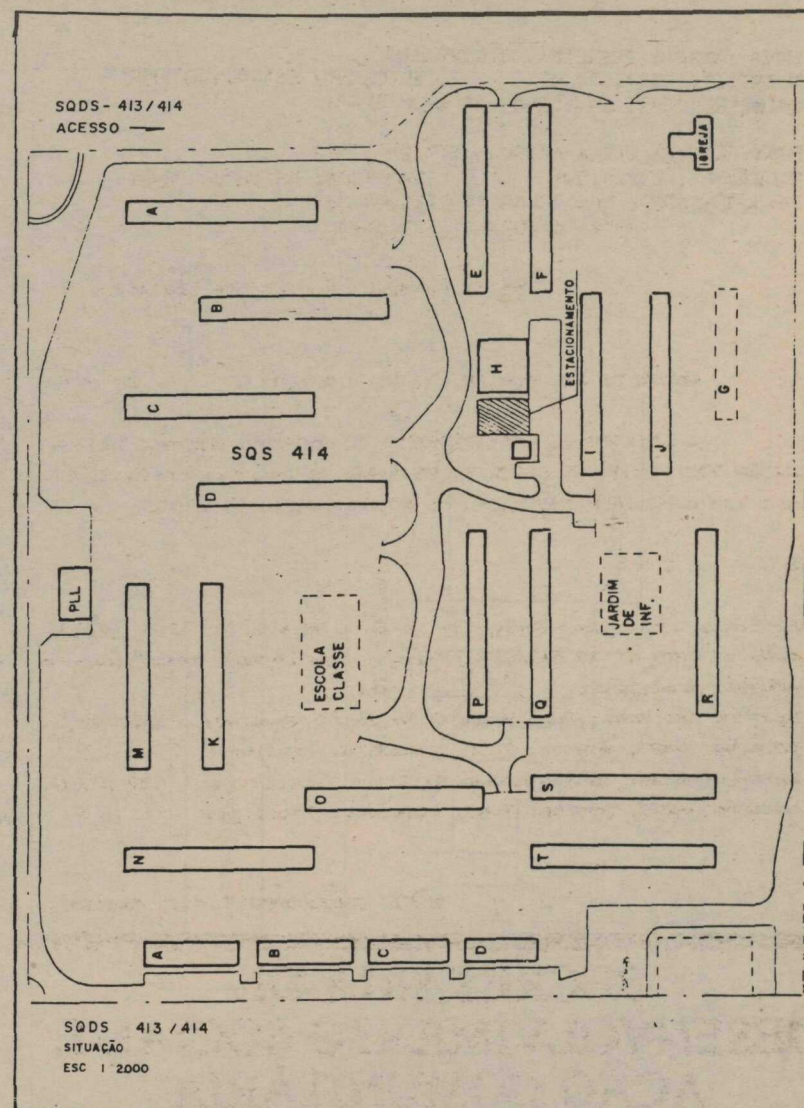
IPDF-CARME

MISTO

APPROVO

DP-IPDF

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF/GDF





As consultas às concessionárias de serviços públicos e Novacap revelaram interferência somente com a rede da CEB, a qual não inviabiliza o projeto, devendo ser tomados os devidos cuidados quando da execução dos serviços para não causar danos durante o remanejamento que se faz necessário. Quaisquer danos à referida rede, são de inteira responsabilidade da executora da obra, a quem caberá o ônus da recuperação.

1 - Instituir Comissão de Processo Disciplinar incumbida de proceder à apuração de responsabilidade sobre irregularidades ocorridas no âmbito do Departamento do Sistema Viário, desta Secretaria

ria, conforme processo administrativo mencionado no "caput" desta Portaria.

2 - Designar, para comporem a Comissão de que trata o item anterior, os servidores MARIA ISABEL BORGES GONÇALVES DIDEROT, matrícula nº 21.773-5, ANDRÉ LUIS RIBEIRO AREAL, matrícula nº 30.622-3, na qualidade de representantes desta Pasta e CARMEM LÚCIA NASCIMENTO E SILVA, matrícula nº 19.922-2, na qualidade de representantes da Secretaria de Administração, cabendo a Presidência ao primeiro.

3 - A Comissão terá, em todo o desenvolvimento dos trabalhos, o assessoramento jurídico da advogada ADRIANA ALVES PRADO, matrícula nº 53.860-4.

4 - Estipular o prazo de 50 (cinquenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e sua conclusão, e para a apresentação do relatório conclusivo.

5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 13 DE MARÇO DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII, Art. 66, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear os servidores ROBERTO LEDA SALDANHA, matrícula nº 93.759-2, ÁLVARO ANTÔNIO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 93.754-1 e AMADEU SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 93.907-2, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Julgadora Permanente encarregada de promover ao que determina o artigo 51, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nos impedimentos dos componentes da comissão, os mesmos serão substituídos pelos servidores FABER CASAL, matrícula nº 92.786-4, ANDRÉ CALAZANS BARREIRA, matrícula nº 93.795-9 e GLÁUCIO XAVIER, matrícula nº 90.831-2.

Para secretariar a comissão, o servidor SÉRGIO CAVALCANTE DO NASCIMENTO, matrícula nº 94.207-3. No impedimento deste, a servidora LAUDELINA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 94.101-8.

Os membros integrantes da comissão terão a duração de seus trabalhos correspondentes ao período de 01 (um) ano, a contar da data da presente Instrução.

HENRIQUE LUDUVICE

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DODF Nº 052, DE 15/03/95, PÁG. 33)

INSTRUÇÃO DE 14 DE MARÇO DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 inciso VIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor GLÁUCIO XAVIER, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 90.831-2, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Compras, símbolo DFG-09, da Divisão de Material e Serviços, da Diretoria Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 07.03.95.

HENRIQUE LUDUVICE

Processo: 113.000.065/95

Interessado: NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS/DER-DF

Assunto: FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO.

DISPENSO a licitação nos termos do Art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.

DETERMINO de acordo com o artigo 66, inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 21 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), a favor da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB.

Brasília, 15 de março de 1995.

HENRIQUE LUDUVICE

Processo: 113.003.229/94

Interessado: NÚCLEO DE TRANSPORTES/DER/DF

Assunto: Fornecimento de combustíveis - PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A

RATIFICO, para fins do Art. 26, inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização da despesa com dispensa de licitação, em favor da PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), relativo às Notas de Empenho nºs. 00007/95 (R\$ 20.000,00), 00118/95 (R\$ 50.000,00) e 00235/95 (R\$ 30.000,00).

A dispensa de licitação foi fundamentada no Inciso VIII do Art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Material e Serviços para as providências complementares.

Brasília, 15 de março de 1995.

HENRIQUE LUDUVICE

Diretor-Geral

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1995

O Chefe da Divisão de Administração Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, no inciso III aprovado pelo Decreto nº 15.065 de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento do Auxílio Creche e Pré-Escola instituída pela Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.157, de dezembro de 1994, ao servidor abaixo relacionado e seu dependente de acordo com a Portaria nº 180/94/SEA.

SERVIDOR: REYNALDO TURATE

MATRÍCULA: 43.506-6

ESCOLA: JARDIM DE INFÂNCIA MENINO MALUQUINHO

DEPENDENTE: BRENDA RAYSSA SILVA TURATE

AGMENON FERREIRA LIMA

(Republicado por haver saído com incorreção do original do DODF nº 53, Página 25, de 16 de março de 1995.)

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 103 DE 15 DE MARÇO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

designar o servidor PAULO ROBERTO DE ANDRADE, matrícula nº 92.739/2, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06 de Encarregado da Unidade de Reprodução Animal do Departamento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 19.03.95.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 104 DE 15 DE MARÇO DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RESOLVE:

Designar o servidor LUCILIO ANTONIO RIBEIRO, matrícula nº 94.137/9, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11 de Chefe do Serviço de Desenvolvimento Animal do Departamento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 1º.03.95.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 105 DE 15 DE MARÇO DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RESOLVE:

Designar o servidor ABDIAS PONTE DE AGUIAR NETO, matrícula nº 93.257/4, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04 de Encarregado de Infra-Estrutura do Departamento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 1º.03.95.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 106 DE 15 DE MARÇO DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RESOLVE:

Designar o servidor ABSALÃO SOARES NETO, matrícula nº 93.596/4, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03 de Encarregado de Arrecadação do Departamento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 1º.03.95.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 107 DE 15 DE MARÇO DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RESOLVE:

designar a servidora NORMA MARIA LOUREIRO DIÓGENES, matrícula nº 93.982/X, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11 de Chefe do Serviço de Vistoria e Fiscalização do Departamento de Terras Rurais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 03.03.95.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 108 DE 15 DE MARÇO DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RESOLVE:

designar o servidor GILBERTO ISONI, matrícula nº 93.104/7, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11 de Assessor do Departamento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 24 de fevereiro de 1995.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 109 DE 15 DE MARÇO DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RESOLVE:

designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS SOARES, matrícula nº 92.221/8, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03 de Secretário Administrativo do Departamento de Ter

ras Rurais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 17.02.95.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 110 DE 15 DE MARÇO DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RESOLVE:

Designar a servidora CARMEM LÚCIA LEITE ANDRADE, matrícula nº 93.954/4, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06 de Chefe da Divisão de Implantação de Áreas Rurais do Departamento de Terras Rurais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 1º.03.95

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 111 DE 15 DE MARÇO DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1995, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RESOLVE:

designar o servidor ANTONIO PEREIRA DE REZENDE, matrícula nº 91.949/7, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03 de Secretário Administrativo do Departamento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 1º.03.95.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 112 DE 15 DE MARÇO DE 1.995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

designar a servidora JANETE MARIA MENDES DE MATOS, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 94.358-4, para substituir o servidor JOSÉ LEANDRO DA COSTA, matrícula nº 93.128-4, Chefe da Seção de Registro Financeiro da Divisão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, Símbolo DFG-06, em seu período de férias regulamentares de 13/03 a 01/04/95.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 113 DE 15 DE MARÇO DE 1.995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

designar o servidor ARTUR FERREIRA DUARTE, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.628-6, para substituir o servidor ELSON MONTEIRO DE BRITO, matrícula nº 92.466-0, Encarregado do Posto de Abastecimento da Seção de Transportes do Departamento de Recursos Materiais e Serviços, Símbolo DFG-03, em seu período de férias regulamentares de 13.03 a 01.04.95.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 114 DE 15 DE MARÇO DE 1.995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

designar o servidor FLÁVIO PESSOA GUERRA, Analista de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 92.905-0, para substituir a servidora OMESINA MAROJA LIMEIRA, matrícula nº 94.491-2, Chefe da Seção de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho do Departamento de Recursos Humanos, Símbolo DFG-06, no seu período de férias regulamentares de 07.03 a 05.04.95.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 115 DE 15 DE MARÇO DE 1.995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990.

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento do Auxílio Creche e Pré-Escolar instituída pela Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994,

regulamentada pelo Decreto de 16.157, de 14 de dezembro de 1994, aos servidores relacionados em anexo, referente aos dependentes que fizeram jus ao referido Auxílio, conforme Portarias nºs 180/94 e 006/95, ambas da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal.

ANEXO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 115 DE 15 DE MARÇO DE 1995

NOME DO SERVIDOR: MANOEL MESSIAS LOPES
MATRÍCULA Nº: 93.676-6
NOME DA ESCOLA : CENTRO INFANTIL ARTES E ALFABETIZAÇÃO DATA DE NASC
DEPENDENTE (S): ANA LINE DA SILVA LOPES 26.04.90
NOME DO SERVIDOR: NILSON CAMILO DE ALENCAR
MATRÍCULA Nº: 92.602-7
NOME DA ESCOLA : ESCOLA DE 1º GRAU ATENEU DATA DE NASC
DEPENDENTES (S): ALLAN CAMILO ALENCAR 12.08.91

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 116 DE 15 DE MARÇO DE 1.995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Item I, Artigo 1º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990.

RESOLVE:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores desta Fundação, conforme relação anexa:

NOME : MANOEL ALVES PEREIRA
LOTAÇÃO : DRMS
MATRÍCULA : 93.868-8
CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIO: 07.11.83 à 06.11.88
07.11.88 à 06.11.93
NOME : FRANCISCO MAIA
LOTAÇÃO : DAG
MATRÍCULA : 90.052-4
CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIO : 01.02.88 à 31.01.93

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 118 DE 15 DE MARÇO DE 1.995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.000558/95,

RESOLVE:

MANDAR AVERBAR para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 3.927 (três mil, novecentos e vinte e sete) dias, prestados pelo servidor DELCIDES FERREIRA PACHECO, matrícula nº 93.312-0, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 04 de março de 1995, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 119 DE 15 DE MARÇO DE 1.995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.000578/95,

RESOLVE:

MANDAR AVERBAR para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 2.344 (dois mil, trezentos e quarenta e quatro) dias, prestados pelo servidor GERALDO ALMEIDA VELOSO, matrícula nº 90.223-3, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 02 de março de 1995, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 120 DE 15 DE MARÇO DE 1.995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.000613/95,

RESOLVE:

MANDAR AVERBAR para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 498 (quatrocentos e noventa e oito) dias, prestados pelo servidor JOSÉ ALBINO DE SOUZA, matrícula nº 90.560-7, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 23 de fevereiro de 1995, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 122 DE 15 DE MARÇO DE 1.995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.000684/95,

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe 3ª, Padrão V, Referência 16-B, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário do Quadro Suplementar da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a pedido, de ERIVAN DE ALMEIDA LEAL, matrícula nº 94.469-6, de acordo com o Artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a contar de 17.02.95, em virtude de sua posse em outro Cargo Público inacumulável.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 121 DE 15 DE MARÇO DE 1.995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.000514/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a TEOTÔNIO MAGALHÃES NETO, matrícula nº 93.503-1, no Cargo de Técnico de Desenvolvimento

Agropecuário, Classe 1ª, Padrão IV, Referência 07-B, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "a", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados, com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 192, Item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

E R R A T A

(INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 88 DE 03 DE MARÇO DE 1.995, Publicada no DODF de 16/03/95)

onde se lê: FRANCISCO PEREIRA BARROS DE SOUZA
leia-se: FRANCISCA PEREIRA BARROS DE SOUZA

(INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 91 DE 09 DE MARÇO DE 1.995, Publicada no DODF de 14/03/95)

onde se lê:

NOME : JOÃO RENATO DA COSTA FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIG.
MATRÍCULA: 93.894-7 1/5-DFG-06-25.10.95
PROCESSO : 073.000285/95 -

leia-se:

NOME : JOÃO RENATO DA COSTA FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIG.
MATRÍCULA: 93.894-7 1/5-DFG-06-25.10.94
PROCESSO : 073.000285/95

onde se lê:

NOME : CALISTO RICARDO
MATRÍCULA: 94.172-7

leia-se:

NOME : CALIXTO RICARDO
MATRÍCULA: 94.172-7

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 093 DE 09 DE MARÇO DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

R E S O L V E:

designar o servidor ALOÍSIO GOMARANO FERNANDES, Encarregado de Patrulhas Motomecanizadas, matrícula nº 94.629-X, para substituir o servidor CELSON OMAR TRIBEIRA, matrícula nº 93.672-2, Chefe da Seção de Terraplenagem, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, Símbolo DFG-06, em seu período de férias regulamentares de 01.03 a 30.03.95.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 090 DE 09 DE MARÇO DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

R E S O L V E:

designar o servidor MOYSÉS JOSÉ DA SILVA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 92.669-8, para substituir o servidor ALOÍSIO GOMARANO FERNANDES, matrícula nº 94.629-X, Encarregado de Patrulhas Motomecanizadas, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, Símbolo DFG-04, em seu período que substituirá o Chefe da Seção de Terraplenagem de 01.03 a 30.03.95.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
Presidente da FZDF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 102 DE 14 DE MARÇO DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o Artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar a servidora DOLORES CONSTANTINA, matrícula nº 93.555-7, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05 de Assistência da Assessoria Técnica do Gabinete da Presidência da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a contar de 1º de março de 1995.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
Presidente

Obs.: Republicado por haver saído com incorreção no original no DODF nº 53, dia 16.03.95 e página nº 27.

DEPARTAMENTO DE COMERC.MATERIAL AGROPECUÁRIO CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 073000683/95 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2(meia) diária, ao servidor MANOEL BARBOSA DA SILVA, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidade de Padre Bernardo, para transporte de servidores até a Unidade de Revenda local, no dia 06 de março de 1995.

PROCESSO: 073000683/95 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2(meia) diária, aos servidores GERALDO DA CONCEIÇÃO B. CUNHA e MIRALDINO ALVES DE CARVALHO, quando do deslocamento dos mesmos até a cidade de Padre Bernardo/GO, para realização de Inventário na Unidade de Revenda local, no dia 06 de março de 1995.

PROCESSO: 073000683/95 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2(meia) diária, ao servidor ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, quando do seu deslocamento até as cidades de Luziânia e Alexânia/GO, para transporte de servidores até as respectivas Unidades de Revenda locais, no dia 06 de março de 1995.

PROCESSO: 073000683/95 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2(meia) diária, aos servidores FERNANDO BEZERRA DE ALMEIDA e ALBERTO NASCIMENTO MIRANDA, quando do deslocamento dos mesmos até as cidades de Luziânia e Alexânia/GO, para realização de Inventários nas respectivas Unidades de Revenda locais, no dia 06 de março de 1995.

PROCESSO: 073000683/95 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2(meia) diária, ao servidor HARLEY DE SOUZA, quando do deslocamento até as cidades de Planaltina/GO e Cabeceiras/GO, para transporte de servidores até as respectivas Unidades de Revenda locais, no dia 06 de março de 1995.

PROCESSO: 073000683/95 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2(meia) diária, aos servidores FELICIA GONÇALVES DA CRUZ e DIVINO BATISTA GUEDES, quando do deslocamento dos mesmos até as cidades de Planaltina/GO e Cabeceiras/GO, para realização de Inventários nas respectivas Unidades de Revenda locais, no dia 06 de março de 1995.

PROCESSO: 073000683/95 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2(meia) diária, ao servidor JOSE ANTONIO DE LIMA, quando do deslocamento do mesmo até a cidade de Posse/GO, para transporte de servidores até a Unidade de Revenda local, no dia 06 de março de 1995.

PROCESSO: 073000683/95 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2(meia) diária, aos servidores VALDEMAR DE DEUS DA SILVA e JOSE MARIA MARQUES, quando do deslocamento dos mesmos até a cidade de Posse/GO, para realização de inventário na Unidade de Revenda local, no dia 06 de março de 1995.

PROCESSO: 073000683/95 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2(meia) diária, aos servidores DANILO VICENTE COSTA, IVANILDO CAVALCANTE DE SANTANA e RICARDO MERAZZI, quando do deslocamento dos mesmos até a cidade de Posse/GO, para transporte e descarga de mercadorias na Unidade de Revenda local, nos dias 14 e 15 de março de 1995.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 017 DE 17 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 12.548, de 31 de julho de 1990, alterado pelo Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, em seu artigo 17, Parágrafo Único, e ainda o constante do Processo nº 050.000.723/95,

RESOLVE:

I — Incluir o servidor VAGNER DE OLIVEIRA, matrícula nº 31.609-1, Agente de Polícia, na relação nominal do anexo a Portaria nº 117, de 27 de dezembro de 1994, que concedeu Progressão Horizontal aos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ficando posicionado no

Padrão I, da 1ª Classe.

II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILBERTO SERRA

PORTARIA Nº 018 DE 17 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 12.548, de 31 de julho de 1990, alterado pelo Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, em seu artigo 17, Parágrafo Único, e ainda o constante do Processo nº 050.000.853/95,

RESOLVE:

I — Incluir a servidora MÁRCIA TELMA SCHIMIDT DE OLIVEIRA, matrícula nº 36.852-0, Agente de Polícia, na relação nominal do anexo a Portaria nº 117, de 27 de dezembro de 1994, que concedeu Progressão Horizontal aos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ficando posicionado no Padrão III, da 2ª Classe.

II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILBERTO SERRA

PORTARIA Nº 019 DE 17 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 12.548, de 31 de julho de 1990, alterado pelo Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, em seu artigo 17, Parágrafo Único, e ainda o constante do Processo nº 050.000.852/95,

RESOLVE:

I — Incluir o servidor FRANCISCO CARLOS CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 36.697-8, Agente de Polícia, na relação nominal do anexo a Portaria nº 117, de 27 de dezembro de 1994, que concedeu Progressão Horizontal aos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ficando posicionado no Padrão III, da 2ª Classe.

II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILBERTO SERRA

PORTARIA Nº 020 DE 17 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 12.548, de 31 de julho de 1990, alterado pelo Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, em seu artigo 17, Parágrafo Único, e ainda o constante do Processo nº 050.000.792/95,

RESOLVE:

I — Incluir o servidor DJAIR DE ALMEIDA PY, matrícula nº 36.799-0, Agente de Polícia, na relação nominal do anexo a Portaria nº 117, de 27 de dezembro de 1994, que concedeu Progressão Horizontal aos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ficando posicionado no Padrão III, da 2ª Classe.

II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILBERTO SERRA

PORTARIA Nº 021 DE 17 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 12.548, de 31 de julho de 1990, alterado pelo Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, em seu artigo 17, Parágrafo Único, e ainda o constante do Processo nº 050.000.798/95,

RESOLVE:

I — Incluir o servidor AILTON ALVES DE SOUSA, matrícula nº 37.425-3, Agente de Polícia, na relação nominal do anexo a Portaria nº 117, de 27 de dezembro de 1994, que concedeu Progressão Horizontal aos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ficando posicionado no Padrão III, da 2ª Classe.

II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILBERTO SERRA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 09 DE MARÇO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93, 21.06.93.

RESOLVE:

DESIGNAR o Agente de Polícia ODILON ALVES DA SILVA FILHO, 1ª Classe, Padrão III, matrícula 27.635-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Roubos da Delegacia de Roubos e Furtos — CPE/PCDF, a partir de 01.02.95.

DISPENSAR o Agente de Polícia BENEDITO DIAS DOS SANTOS, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula 31.393-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Roubos da Delegacia de Roubos e Furtos — CPE/PCDF, a partir de 01.02.95.

VALDEMAR GOMES RIBEIRO

ORDEN DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A ORDEN DE SERVIÇO DE 24.02.95 QUE DESIGNOU a Delegada de Polícia ANDIARA DE REZENDE, 2ª Classe, Padrão III, matrícula 33.158-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da Delegacia de Defesa do Consumidor — DECON/CPE/PCDF, a partir de 26.02.95.

TORNAR SEM EFEITO A ORDEN DE SERVIÇO DE 10.02.95 QUE DESIGNOU a Delegada de Polícia MARIA PERPÉTUA L. L. CANDEIAS 1ª Classe, Padrão I, matrícula 19.323-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado Chefe da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária — DOT/CPE/PCDF, a partir de 10.02.95.

DISPENSAR a Delegada de Polícia MARIA PERPÉTUA L. L. CANDEIAS 1ª Classe, Padrão I, matrícula 19.323-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado Chefe da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária — DOT/CPE/PCDF, a partir de 06.02.95.

VALDEMAR GOMES RIBEIRO

ORDEN DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93, de 21.06.93.

RESOLVE:

DESIGNAR a Delegada de Polícia SARILLY SOARES PRADO, 2ª Classe, Padrão V, matrícula 24.819-3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da Delegacia de Polícia Interstadual — POLINTER/CPE/PCDF, a partir de 06.03.95.

DESIGNAR a Delegada de Polícia IOLETE MARIA MACEDO DE CARVALHO, 2ª Classe, Padrão III, matrícula 27.568-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da Delegacia de Defesa do Consumidor — DECON/CPE/PCDF, a partir de 06.03.95.

DISPENSAR a Delegada de Polícia MARIA LUIZA DE ARRUDA, 2ª Classe, Padrão V, matrícula 27.925-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da 13ª Delegacia Policial — CPC/PCDF.

DESIGNAR a Delegada de Polícia MARIA LUIZA DE ARRUDA, 2ª Classe, Padrão V, matrícula 27.925-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da Delegacia de Vigilância e Capturas — CPE/PCDF.

DISPENSAR a Delegada de Polícia LÚCIA DE FÁTIMA GOMES DE LACERDA, 2ª Classe, Padrão V, matrícula 27.192-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da Delegacia de Vigilância e Capturas — CPE/PCDF.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ALEXANDRE MOREIRA DANTAS, 2ª Classe, Padrão III, matrícula 27.706-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da 13ª Delegacia Policial — CPC/PCDF.

VALDEMAR GOMES RIBEIRO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

QUARTEL DO COMANDO GERAL
PORTARIA PMDF DE 08 DE MARÇO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.298/95,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Segundo-Tenente QOPMA JOSÉ DE ALMEIDA COSTA, matrícula nº 04.945-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso I; 87, inciso I, 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 96, item I e 100, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM

PORTARIA PMDF DE 08 DE MARÇO DE 1995.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.286/95,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC WALTER DA COSTA FARIA matrícula nº 03.510/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III, 87, inciso I, 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 96,

item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM

PORTARIA PMDF DE 08 DE MARÇO DE 1995.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000285/95,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC NILSON VAZ EDUARDO - Mat. 01.841/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III, 87, inciso I, 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM

PORTARIA PMDF DE 08 DE MARÇO DE 1995

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003028/83,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Soldado QPPMC ALVAIR GERALDO GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 04.147/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação com proventos proporcionais ao tempo de serviço, nos termos dos artigos 49; 87, inciso II e 90, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 93, item 1; 96, item 2 e 99, Parágrafo único da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e de acordo com os artigos 13, inciso IV, letra b, Parágrafo único, da Lei nº 6.477, de 1º de dezembro de 1977, por ter sido julgado incapaz de permanecer no serviço ativo da Corporação, por decisão do Comandante-Geral.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM

PORTARIA PMDF DE 08 DE MARÇO DE 1995.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta no Processo nº 054.000.291/95,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC JOÃO BOSCO DE SOUZA ALENCAR, Matrícula nº 03.497/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III, 87, inciso I, 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM

PORTARIA PMDF DE 08 DE MARÇO DE 1995

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o

parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000287/95,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Segundo-Tenente QOPME ITO DE SÁ, matrícula nº 03.705/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo Posto, com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI e 99, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 96, item 2; 99, Parágrafo Único e 105, Parágrafo Único da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, podendo prover os meios de subsistência.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM

PORTARIA PMDF DE 08 DE MARÇO DE 1995

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000292/95,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, ex officio, a contar de 24 de agosto de 1994, o CABO QPPMF LÚCIA HELENA DE MELO, matrícula nº 15.680/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação com proventos proporcionais ao tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso I; 90, inciso II e 92, inciso VIII, § 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 99, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido empossado em cargo público civil permanente (magistério) junto à Fundação Educacional do Distrito Federal.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM

PORTARIA PMDF DE 08 DE MARÇO DE 1995

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000293/95,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Soldado QPPMC IVANILDO LOPES DA SILVA, Matrícula nº 12.171/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V; 97 e 98, §§ 1º e 2º, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o artigo 96, item 2, da Lei nº 7.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por moléstia especificada em Lei.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 1995.

A DIRETORIA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder salário família à servidora NEUCY SATELES PRADO, matrícula nº 43.602-X, Auxiliar de Administração Pública, pela filha VALÉRIA SATELES DO PRADO, nascida em 25.11.79, de conformidade com o artigo 197, parágrafo único, inciso I, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

AMÉLIA MENDES RABELO

ADICIONAL DA LEI Nº 8.112/90, artigo 62 Parágrafo 2º Reg. p/ Lei 8.911/94.

Matrícula nº : 30.571-5

Interessado : SANDRA MARIA DA COSTA

Processo nº : 150.000.076/95

DESPACHO : Atualizo a incorporação de Quintos, tendo em vista a transformação de Função prevista no artigo 2º da Lei nº 722 de 14.07.94, que trata da reestruturação da Administração Regional de Brasília, ficando as parcelas "quintos" da servidora da seguinte forma: 1/5 do DFG-08, 2/5 do DFG-02.

Brasília, 14 de março de 1995.

AMÉLIA MENDES RABELO

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 70/95-SIC, DE 17 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa PNEUS J. MACEDO, concedido pela Resolução nº 184/94-CDE, de 21 de dezembro de 1994, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, do lote nº 02, Quadra 05, Conjunto B, SOF/NORTE, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94-CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 17 de março de 1995
CARLOS ALBERTO TORRES

PORTARIA Nº 71/95-SIC, DE 17 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa AUTO MECÂNICA QUEIROZ LTDA, concedido pela Resolução nº 140/94-CDE, de 07 de dezembro de 1994, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, do lote nº 04, Quadra 04, Conjunto B, SOF/NORTE, ob-

servado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94-CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 17 de março de 1995
CARLOS ALBERTO TORRES

PORTARIA Nº 72/95-SIC, DE 17 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa MARTINS CONFECÇÕES LTDA — ME, concedido pela Resolução nº 021/92-CDE, de 10 de setembro de 1992, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, do lote nº 04, Quadra 40, Conjunto L, GUARÁ II, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94-CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 17 de março de 1995
CARLOS ALBERTO TORRES

PORTARIA Nº 73/95-SIC, DE 17 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa ITA IND. COM. DE CARIMBOS LTDA, concedido pela Resolução nº 020/92-CDE, de 10 de setembro de 1992, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, do lote nº 23, Quadra 40, Conjunto I, SRIA — GUARÁ II, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94-CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 17 de março de 1995
CARLOS ALBERTO TORRES

INTERESSADO: ALEXANDRE MAGNO DA CRUZ OLIVEIRA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE PASSAGENS E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Conforme o disposto no Decreto nº 14.649, de 25/03/93, AUTORIZO o fornecimento de 01 (uma) passagem aérea BRASÍLIA/VITÓRIA/BRASÍLIA e o pagamento de diárias em favor de ALEXANDRE MAGNO DA CRUZ OLIVEIRA, Chefe da Assessoria de Planejamento, que acompanhará o Sr. Secretário de Indústria e Comércio na qualidade de Assessor em viagem a referida capital para visita ao Sistema Portuário e Corredor Centro Leste nos dias 20 e 21 de março de 1995.

Brasília, 15 de março de 1995
CARLOS ALBERTO TORRES
Secretário

**INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉ-
GRAFOS ECT**

ASSUNTO: POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIA

Ratifico de acordo com o disposto no art. 26, Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente Processo, com fulcro no art. 25, caput da referida Lei.

Brasília, 16 de março de 1995

CARLOS ALBERTO TORRES

Secretário

**INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA -
EMBRAPA**

ASSUNTO: RESSARCIMENTO DE SERVIDOR REQUISITADO

Ratifico de acordo com o disposto no art. 26, Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no art. 25, caput da referida Lei.

Brasília, 17 de março de 1995.

CARLOS ALBERTO TORRES
Secretário

INTERESSADO: ALEXANDRE MAGNO DA CRUZ OLIVEIRA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE PASSAGENS E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nos termos da Delegação de Competência que me confere o item 1, letra "f", da Portaria nº 001/86-SICT, de 11/12/86, e observado o disposto no Decreto nº 14.649, de 25/03/93, AUTORIZO o fornecimento de 01(uma) passagem aérea BRASÍLIA/VITÓRIA/BRASÍLIA e o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária em favor de ALEXANDRE MAGNO DA CRUZ OLIVEIRA, Chefe da Assessoria de Planejamento, que acompanhará o Sr. Secretário na qualidade de Assessor em viagem a referida capital para visita ao Sistema Portuário e Corredor Centro Leste nos dias 20 e 21 de março de 1995.

Brasília, 15 de março de 1995
ALBERTO R. CAVALCANTI
CHEFE DE GABINETE — SIC

INTERESSADO: CARLOS ALBERTO TORRES
ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE PASSAGENS E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nos termos da Delegação de Competência que me confere o item 1, letra "f", da Portaria nº 001/86-SICT, de 11/12/86, e observado o disposto no Decreto nº 14.649, de 25/03/93, AUTORIZO o fornecimento de 01 (uma) passagem aérea BRASÍLIA/VITÓRIA/BRASÍLIA e o pagamento de diárias em favor de CARLOS ALBERTO TORRES, Secretário de Indústria e Comércio, que viajará a referida capital para visita ao Sistema Portuário e Corredor Centro Leste, nos dias 20 e 21 de março 1995.

Brasília, 15 de março de 1995
ALBERTO R. CAVALCANTI
CHEFE DE GABINETE — SIC

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 030.002648/95
INTERESSADO: SENADO FEDERAL
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade do Processo Licitatório em favor do Credor acima mencionado, em face da inexigibilidade de licitação, prevista no CAPUT 25 da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência.

Brasília-DF, 16 DE MARÇO DE 1995.

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO
Secretário

PROCESSO Nº: 030.001500/95
INTERESSADO: CAESB
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade do Processo Licitatório em favor do Credor acima mencionado, em face da inexigibilidade de licitação, prevista no CAPUT 25 da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência.

Brasília-DF, 08 DE FEVEREIRO DE 1995.

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO
Secretário

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 080 DE 16 DE MARÇO DE 1995
O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

1. CONSTITUIR Comissão Permanente de Sindicância, para apurar possíveis irregularidades administrativas, que teriam sido praticadas por servidores do QP/SLU, como previsto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
2. DESIGNAR para integrar a Comissão, os servidores JOSÉ NILTON RIBEIRO MENDONÇA, matrícula nº 72.172-7, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão V, do QP/SLU, como Presidente, DALVA MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 83.265-0, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do QP/SLU e MARIA DE FÁTIMA VIANA, matrícula nº 83.154-9, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, como membros titulares e NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ, matrícula nº 79.803-7, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do QP/SLU, MARIA NILVÁ ALMEIDA PRADO, matrícula nº 82.821-1, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do QP/SLU e MARIA DÓ SOCORRO BEZERRA VIANA, matrícula nº 83.144-1, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, como membros suplentes.
3. Na ausência do Presidente, a Comissão será presidida por um dos membros efetivos, devendo, para tanto, constar em Ata específica.
- 3.1. A Comissão se reunirá na presença do Presidente e de no mínimo dois membros efetivos e/ou Suplentes.
4. O relatório conclusivo deve ser apresentado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da Instrução de Serviço de instauração do processo apuratório.
5. O apoio administrativo necessário aos trabalhos da Comissão será prestado pela Diretoria Administrativo-Financeira.
6. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, ressalvados os processos já instaurados.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 081 DE 16 DE MARÇO DE 1995
O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

1. CONSTITUIR Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades administrativas, que teriam sido praticadas por servidores do SLU/DF, como previsto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
2. DESIGNAR para integrar a Comissão, os servidores NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ, matrícula nº 79.803-7, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do QP/SLU, como Presidente, MARIA NILVÁ ALMEIDA PRADO, matrícula nº 82.821-1, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do QP/SLU e MARIA DÓ SOCORRO BEZERRA VIANA, matrícula nº 83.144-1, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, como membros titulares e os servidores JOSÉ NILTON RIBEIRO MENDONÇA, matrícula nº 72.172-7, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão V, do QP/SLU, DALVA MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 83.265-0, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do QP/SLU e MARIA DE FÁTIMA VIANA, matrícula nº 83.154-9, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, como membros suplentes.
3. Na ausência do Presidente, a Comissão será presidida por um dos membros efetivos, devendo, para tanto, constar em Ata específica.
- 3.1. A Comissão se reunirá na presença do Presidente e de no mínimo dois membros efetivos e/ou Suplentes.
4. O relatório conclusivo deve ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da Instrução de Serviço de instauração do processo apuratório.
5. O apoio administrativo necessário aos trabalhos da Comissão será prestado pela Diretoria Administrativo-Financeira.
6. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, ressalvados os processos já instaurados.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

/zmas.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 082 DE 16 DE MARÇO DE 1995
O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do processo nº 094.001.095/94, RESOLVE: PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido pela Instrução de Serviço "SLU" Nº 222 de 02 de dezembro de 1994, publicada no DODF Nº 238, página 31, do dia 13.12.94, que constituiu COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

/zmas.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 086 DE 16 DE MARÇO DE 1995.
O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e ainda o contido no processo nº 094.001.026/94, RESOLVE: DESIGNAR o CHEFE DO SERVIÇO DE ALMOXARIFADO da Divisão de Material da Diretoria Administrativo-Financeira e o CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA FROTA da Diretoria de Operações, como EXECUTORES da prestação de serviços de manutenção, com aplicação de peças, em veículos da marca Ford Cargo, objeto das N.E. nºs 081 e 082/95-SLU.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 087 DE 16 DE MARÇO DE 1995
O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 152 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal aprovado pela Resolução nº 38/90 e ainda o que consta do processo nº 094.001.034/94, RESOLVE: 1- INSTAURAR Tomada de Contas Especial para apurar a responsabilidade pelos prejuízos causados ao erário, em decorrência das avarias do veículo oficial, marca Ford Cargo, tipo Coletor compactador de lixo, placa FO-8947-DF, conforme consta no processo nº 094.001.034/94. 2. DESIGNAR os servidores JOSÉ NILTON RIBEIRO MENDONÇA, matrícula nº 72.172-7, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do QP/SLU, JOSEFA SOARES DA COSTA, matrícula nº 83.464-5, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do QP/SLU e MARIA DE JESUS RIBEIRO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 65.974-6, Condutor Técnico, da TET/NOVACAP, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Tomada de Contas Especial. 3. FIXAR o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da presente data, para apresentação do relatório conclusivo.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

/zmas.

PROCESSO Nº : 094.000.338/94
INTERESSADO : MILTON ALVES BARBOSA
ASSUNTO : Acidente em Serviço
Aprovo o relatório exposto pelo Sindicante no processo em epígrafe. Registre-se como ACIDENTE EM SERVIÇO, o ocorrido em 18.03.94, na forma do artigo 212, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Publique-se. De-se ciência ao interessado. Brasília, 07 de fevereiro de 1995.

LUCIANO SALES OLIVEIRA
Diretor-Geral

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 8º do Decreto 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, LUIZALICE BÁRBARO GUIMARÃES LABARRÈRE matrícula nº 38.084-9, para responder pelo Cargo em Comissão, DFG-07, Chefe de Administração de Áreas de Conservação da Gerência de Conservação Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, a partir de 01 de março de 1995.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DF-FAPDF

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014 de 17 de março de 1995.

O Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso I do seu Estatuto,

RESOLVE:

Designar os Coordenadores das Câmaras de Assessoramento Técnico-Científico da Fundação de Apoio à Pesquisa:

1 - Programa de apoio à atualização da capacitação laboratorial do DF - EDITAL 002/94.

CLAUDIO LÚCIO COSTA

2 - Programa especial de apoio à pesquisa sobre recursos hídricos no Distrito Federal - EDITAL 003/94.

IRENE GUIMARÃES ALTAFIN

BENÍCIO VIERO SCHMIDT

Presidente

PROCESSO : 193.000.178/94

INTERESSADO: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ASSUNTO : APOIO FINANCEIRO AO PROGRAMA DE INTERCAMBIO DA FAPDF E O CONSELHO BRITANICO, OBJETIVANDO APOIO AO GRUPO DE RELATIVIDADE DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA.

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666 de 21.06.93 e as peças que instruem o processo, ratifico o ato de inexigibilidade e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado no valor ordinário de R\$7.955,00 (Sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

A inexigibilidade de licitação está embasada no artigo 25 inciso II da Lei 8.666/93.

Brasília, 16 de março de 1995

BENÍCIO VIERO SCHMIDT

Presidente

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG DE 13 DE MARÇO DE 1995

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Lotar, a partir desta data, ROSANA TEIXEIRA DE CARVALHO FONSECA, Matrícula nº 30.766-1, Procuradora do Distrito Federal, de 1ª Categoria, na 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIA GAB/PRG DE 14 DE MARÇO DE 1995

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, V, do Regimento interno da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 08 de março de 1979, combinado com o item XII, do mesmo artigo, e na forma do Decreto nº 7.299, de 15 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Delegar à Procuradora do Distrito Federal de 1ª Categoria, Doutora ALESSANDRA TRÊS E SILVA RIBEIRO COELHO, matrícula nº 35.857-6, poderes para representar o DISTRITO FEDERAL na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Energética de Brasília - CEB, a ser realizada no dia 16 de março de 1995 às 10:00 horas.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIA GAB/PRG DE 06 DE MARÇO DE 1995

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Designar, DIOMIRA MARIA DE LIMA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 26.661-2, para substituir SCHIRLENE FONSECA DE CARVALHO, matrícula nº 32.008-0, Secretária Execu-

tiva do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal, Símbolo DFA-10, no período de 1º a 30 de março de 1995, por motivo de férias da titular.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF de 10/03/95.)

ESCRITURA DE RE-RATIFICAÇÃO DE OUTRA DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO E POSSE DE IMÓVEL, A TÍTULO GRATUITO QUE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, ATRAVÉS DE SUA SUCESSORA E MANDATÁRIA A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, FAZ AO DISTRITO FEDERAL, PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NA FORMA ABAIXO: PROCESSO No. 030.006.462/86

SAIBAM, quantos esta Escritura de Re-Ratificação de outra de Cessão e Transferência de Domínio e Posse de Imóvel, a título gratuito, virem que aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1994) nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na Seção de Registro de Contratos e Convênio da Divisão de Assuntos Administrativos da 1ª. Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, perante mim CELIA REGINA ASSIS DA SILVA, Chefe da Seção, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado, como OUTORGANTE a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP, empresa pública, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento, Edifício NOVACAP, nesta Capital, CGC/MF no. 00.037.457/0001-70, representada neste ato pela sua sucessora e mandatária, na forma do artigo 20. da Lei no. 5.861 de 12.12.72 e mandato inserido na Ata de sua Constituição, COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", Edifício TERRACAP, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o No. 5350000034-8 Inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o No. 00.359.877/0001-73, de acordo com a Lei No. 5.861, de 12 de dezembro de 1972, neste ato representada por seu Presidente e Diretor Comercial, respectivamente, HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, casado e ALEXANDRE GONÇALVES, separado judicialmente, ambos brasileiros, advogados, portadores das Cartelas de Identidade Nos. 406.306-SSP/GD e 23.475-0AB/MG e dos CIC Nos. 002.522.471-91 e 041.582.706-00, residentes e domiciliados nesta Capital, o primeiro à SQS-111, Bloco "C", Ap. 501 e o segundo à ADS-08, Bloco "C", Ap. 508, assistidos pelo Chefe da Divisão Jurídica, HELENO GILBERTO BARCELOS, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade No. 5.320-0AB/DF e do CIC No. 023.995.801-25, residente e domiciliado também nesta Capital, à QI-03, Conjunto 10, Casa 03-SHI/NORTE, que conferiu a presente e a achou conforme, e de outro lado, como OUTORGADO o DISTRITO FEDERAL, representado neste ato pelo(a) sua Diretora do Departamento Geral de Patrimônio da Secretaria da Fazenda e Planejamento, MARIA CLARA RODRIGUES DIAS, brasileira, solteira, administradora, CI No. 261.384-SSP/DF, CIC No. 323.317.546-91 residente e domiciliada nesta Capital, à SQS-109, Bloco "E", Ap. 403, conforme delegação de competência do Exmo. Senhor Governador expressamente exarada no Processo No. 505.413/79, sendo as presentes pessoas minhas conhecidas, e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas. E, perante as ditas testemunhas, pela

OUTORGANTE me foi dito: I) - Que por Escritura de 14.03.74, lavrada às fls. 199/201, do Livro A-1, do Registro de Escrituras da 1ª. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, devidamente registrada sob o no. 6614, às fls. 181, do Livro 3-G, do Cartório do 20. Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, cedeu e transferiu ao(a) OUTORGADO(A) a Área destinada a Jardim de Infância, da Superquadra 107(cento e sete), do Setor de Superquadras Norte (SSQ/NORTE), desta Capital, medindo: 25,00m pelos lados Norte e Sul e 35,00m pelos lados Leste e Oeste, perfazendo a área de 875,00m2(oitocentos e setenta e cinco metros quadrados), limitando-se com logradouros públicos por todos os lados; II) - Que de comum e expresse acordo, resolvem OUTORGANTE e OUTORGADO(A), retificar a escritura mencionada na Cláusula Primeira deste instrumento, na parte que se refere às dimensões do imóvel que constaram erradamente como sendo: 25,00m pelos lados Norte e Sul e 35,00m pelos lados Leste e Oeste, perfazendo a área de 875,00m2(oitocentos e setenta e cinco metros quadrados), quando na realidade e para constar corretamente é: 25,00m pelos lados Norte e Sul e 30,00m pelos lados Leste e Oeste, perfazendo a área de 750,00m2(setecentos e cinquenta metros quadrados). III) - Ficam ratificados e inalterados os demais termos e condições do(s) instrumento ora re-ratificado, tudo em conformidade com o processo no. 030.006/462-86. Lavrou-se esta no Livro de Registro de Escritura da 1ª. Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Depois de lida e achada conforme, vai assinadas pelas partes contratantes e testemunhas:

PELA OUTORGANTE: (as.)

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

ALEXANDRE GONÇALVES
Diretor Comercial

HELENO GILBERTO BARCELOS
Chefe da Divisão Jurídica

PELO OUTORGADO: (as.) MARIA CLARA RODRIGUES DIAS
Diretora

TESTEMUNHAS: (as.) IVAN CARLOS ALVES e ALENA NAIMA DA S.N. PEREIRA

a tudo presentes, do que dou fé, e por mim, CELIA REGINA ASSIS DA SILVA, Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios, que subscrevo em público e raso.

TRIBUNAL DE CONTAS

Despacho nº 055/95 - DGA (AT)

Processo nº 5527/94

Assunto: vantagem pessoal - concessão

Interessada: MARIA DO SOCORRO GOMES DE ALMEIDA

Analista de Finanças e Controle Externo

No uso das atribuições a mim delegadas no artigo 1º inciso I alínea "a" da Portaria-TCDF nº 333, de 30.12.94, CONCEDO à servidora acima nominada 3/5 (três quintos) da vantagem pessoal, completados em 27.08.88 (1º), 27.01.93 (2º) e 27.01.94 (3º), a serem calculados nos níveis/GG-AR, GG-AN e TC-CCG-5, respectivamente, com vigência dos efeitos financeiros a contar de 12.07.94, nos termos do § 2º do artigo 62 da Lei nº 8.112/90 c/c o artigo 3º da Lei nº 8.911/94 e artigo 9º da Lei-DF nº 02/88 e conforme Decisão Administrativa nº 048, de 30.08.94.

Em consequência, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor da interessada, no valor de R\$3.088,60 (três mil, oitenta e oito reais e sessenta centavos) e AUTORIZO o seu pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria (artigo 1º inciso VI da Portaria-TCDF nº 333/94).

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas providências.

Brasília-DF, em 15 de março de 1995.

PEDRO DELFORGE
Diretor-Geral de Administração

Processo nº 1200/95

Interessado: O GLOBO EMPRESA JORNALÍSTICA BRASILEIRA LTDA.

Assunto: Emissão de Nota de Empenho — renovação de periódico.

De acordo.

AUTORIZO a realização da despesa com base no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais) a favor de O GLOBO EMPRESA JORNALÍSTICA BRASILEIRA LTDA.

Publique-se e devolva-se à Diretoria-Geral de Administração, para as devidas providências.

Brasília-DF, em 17 de março de 1995.

MARLI VINHADELI
Presidente

Processo nº 882/95

Interessado: EDITORA FÓRUM LTDA.

Assunto: Emissão de Nota de Empenho — aquisição de periódicos.

De acordo.

AUTORIZO a realização da despesa com base no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) a favor da EDITORA FÓRUM LTDA.

Publique-se e devolva-se à Diretoria-Geral de Administração, para as devidas providências.

Brasília-DF, em 17 de março de 1995.

MARLI VINHADELI
Presidente

Processo nº 899/95

Interessado: PRODASEN — Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal.

Assunto: Emissão de Nota de Empenho por estimativa.

De acordo.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação fundamentada no inciso XVI do artigo 24 do mesmo diploma legal, no valor inicial de R\$ 200,00 (duzentos reais), em favor do PRODASEN — Centro de Informática e Processamento de Dados, a fim de atender despesas com a contratação dos serviços prestados pelo Banco de Dados do Sistema de Informação do Congresso Nacional.

Publique-se e devolva-se à Diretoria-Geral de Administração para as devidas providências.

Brasília-DF, em 17 de março de 1995.

MARLI VINHADELI
Presidente

Processo nº 231/95

Interessado: CULTURAL BRASÍLIA EDITORA, ENCADERNADORA, LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.

Assunto: Emissão de Nota de Empenho — assinatura de periódico.

De acordo.

AUTORIZO a realização da despesa com base no “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) a favor da Cultural Brasília Editora, Encadernadora, Livraria e Papelaria Ltda.

Publique-se e devolva-se à Diretoria-Geral de Administração, para as devidas providências.

Brasília-DF, em 17 de março de 1995.

MARLI VINHADELI
Presidente

Processo nº 233/95

Interessado: JAIME CÂMARA & IRMÃOS S/A

Assunto: Emissão de Nota de Empenho — renovação de periódicos.

De acordo.

AUTORIZO a realização da despesa com base no “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 1.040,00 (hum mil, e quarenta reais) a favor de JAIME CÂMARA & IRMÃOS S/A.

Publique-se e devolva-se à Diretoria-Geral de Administração, para as devidas providências.

Brasília-DF, em 17 de março de 1995.

MARLI VINHADELI
Presidente

Processo nº 228/95

Interessado: S/A CORREIO BRAZILIENSE

Assunto: Emissão de Nota de Empenho — renovação de periódicos.

De acordo.

AUTORIZO a realização da despesa com base no “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 4.992,00 (quatro mil, novecentos e noventa e dois reais) a favor de S/A CORREIO BRAZILIENSE.

Publique-se e devolva-se à Diretoria-Geral de Administração, para as devidas providências.

Brasília-DF, em 17 de março de 1995.

MARLI VINHADELI
Presidente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL CODEPLAN EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 008/95, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CO-

DEPLAN E A FIRMA LTRELETRICIDADE E SISTEMA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM TELEFÔNICA. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31.12.96. DATA DE ASSINATURA: 06.03.95, ASSINAM PELA CODEPLAN. JORGE HAROLDO MARTINS, DIRETOR PRESIDENTE: EDGAR DA SILVA FAGUNDES FILHO, DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. PELA CONTRATADA: ROSANA SOCORRO F. NASCIMENTO TEIXEIRA — SÓCIO GERENTE

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

CODEPLAN EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 009/95, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN E A FIRMA MULTIPLEX — TELECOMUNICAÇÕES DE TELEINFORMÁTICA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM 01 (UMA) CENTRAL TELEFÔNICA, MARCA ERICSSON, COM 06 (SEIS) APARELHOS TELEFÔNICOS KS, INSTALADOS NO SCN Q. 02 — BLOCO “C” — VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31.12.96. DATA DE ASSINATURA: 06.03.95, ASSINAM PELA CODEPLAN. JORGE HAROLDO MARTINS, DIRETOR PRESIDENTE: EDGAR DA SILVA FAGUNDES FILHO, DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. PELA CONTRATADA: JOSÉ MARCELINO LIMA — SÓCIO — GERENTE

SECRETARIA DE OBRAS NOVACAP COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, através da COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL. CONTRATADA: BRASÍLIA EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. PROCESSO Nº: 114.000.337/94-SO/NOVACAP/METRÔ/DF. Tomada de Preços nº 006/94-CEL/MC/NOVACAP. ESPÉCIE: Termo Aditivo “A” Contrato nº 015/94/MC/NOVACAP. OBJETO: Prorrogação do prazo previsto na Cláusula Sexta do Contrato principal. VALOR: XXX. RECURSOS: XXX. DATA DA ASSINATURA: 02/02/95. PRAZO: cinco meses a partir de 07.02.95. PARTES: PELA CONTRATANTE: SETEMBRINO DE MENEZES FILHO E JORGE DE SOUZA ARAÚJO. PELA CONTRATADA: HONÓRIO PEREIRA DE CARVALHO. TESTEMUNHAS: ADILMA PEREIRA DORNELAS e VALÉRIA FIGUEIREDO RAMOS.

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF de 10.02.95).

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: Secretaria de Comunicação Social. OBJETO: publicações de materiais legais obrigatórias no Diário Oficial do Distrito Federal. VALOR: R\$ 1.059,20 (hum mil, cinquenta e nove reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 14/03/95. AUTORIZAÇÃO: VALTUDRES PEREIRA FRANCO—Diretor Administrativo da CAESB. RATIFICAÇÃO: MARCOS HELANO F. MONTENGRO — Presidente da CAESB. Nº DO PROCESSO: 092.000909/95.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: JVS—Consultoria S/C LTDA. OBJETO: Complementação dos serviços técnicos profissionais de Revisão do Plano de Cargos e Salários da CAESB, bem como AUTORIZAÇÃO da renovação do contrato nº 3193. VALOR: R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais). DATA DA ASSINATURA: 17/03/95. AUTORIZAÇÃO: Marcos Helano Fernandes Montenegro — Presidente da CAESB. RATIFICAÇÃO: Diretoria Colegiada da CAESB. Nº DO PROCESSO: 092.005273/94 — CAESB.

SECRETARIA DE TRANSPORTE – DF

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 022/95

PROCESSO Nº 113.003.193/94

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e APF – COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 004/95

DATA DA ASSINATURA: 17.03.95

VIGÊNCIA: 31.12.95

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

OBJETO: Fornecimento contínuo de peças de reposição originais para automóveis e utilitários leves da marca FIAT, com base na Lista de Preços de peças expedida pela FIAT.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 1.107-Elemento 349030

FONTE DE RECURSO: 000, 004 e 050

NOTA DE EMPENHO Nº 00228/95, empenho inicial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL EMATER/DF

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 072.000.18/95. CONTRATO Nº 004/95. CONTRATANTES: EMATER/DF E O SENHOR ÉRCIO DE AZEVEDO LIMA. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE COCALZINHO DE GOIÁS/GO. VIGÊNCIA: 08.02.95 A 30.06.95. VALOR: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) MENSAIS. FONTE DE RECURSOS: 001/GDF. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.203. ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.90.36. ATIVIDADE: 2094. DATA DE ASSINATURA: 08.02.95.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 672/95; OBJETO: atender despesa com renovações de assinaturas de publicações diversas; FAVORECIDOS: ANDREI – Pub. Médicas Farmacêuticas e Técnicas Ltda – R\$ 67,00; Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras – R\$ 20,00; Editora Universidade de Brasília – R\$ 22,50; Associação Nac. de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais – R\$ 20,00; Fundação Getúlio Vargas Editora – R\$ 32,00; Associação Brasileira de Enfermagem – 50,56 – Fundação Instituto de Administração/USP – R\$ 15,00; Fundação Escola Nac. de Adm. Pub. ENAP – R\$ 24,00 APOIO – Empreendimentos e Comunicação Ltda R\$ 226,31; ABRA – Associação Brasileira de Reforma Agrária – R\$ 30,00; ANTP – Associação Nac. de Transp. Pub. 25,00; VALOR TOTAL 532,37; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 15/03/95, pelos ordenadores ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL e EURÍPEDES DE FREITAS; RATIFICAÇÃO: em 15/03/95, pelo Pres. da CLDF, Dep. GERALDO MAGELA.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO TERMO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO Nº 04/89

PROCESSO Nº 131.001.419/88. PARTES: DF/RA-II X REAL EXPRESSO LTDA. OBJETO: Por meio deste instrumento o DISTRITO FEDERAL resolve regularizar a ocupação em conformidade com a legislação específica, permitindo a prorrogação do Termo Padrão nº 04/89, pelo prazo certo e determinado de 04 (quatro) anos, a partir da data da assinatura do presente ajuste. PRAZO: Até 17/01/99. VIGÊNCIA: O Presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 17/01/95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURO ALVES PINHEIRO, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: AMAURY ALAN MARTINS DE SOUZA, na qualidade de Representante da Firma.

Brasília-DF, 13 de março 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 01/94

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.012.546/94 PARTES: DF/SEA X CENTRAL PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTOS LTDA. OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços de recuperação de chassis tipo Mercedes-Benz, Toyota, Ford – Cargo, Volkswagen, de veículos pertencentes a frota da administração direta do GDF, a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificada na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Até 31/12/95. VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício – Lei nº 846, de 04.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280002; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 13101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO: Nº 043/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 27.01.95. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 062/94 – CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01.02.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: OSMAR JOSÉ DOS REIS, na qualidade de Sócio-Gerente.

Brasília, 13 de março de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO TERMO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO Nº 04/89

PROCESSO Nº 131.001.194/91. PARTES: DF/RA-II X VIAÇÃO ARA- GUARINA LTDA. OBJETO: Por meio deste instrumento, o Distrito Federal resolve regularizar a ocupação em conformidade com a legislação específica, permitindo a prorrogação do Termo Padrão nº 04/89, pelo prazo certo e determinado de 04 (quatro) anos, a partir da data da assinatura do presente ajuste. PRAZO: Até 16/01/1999. VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 16/01/95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURO ALVES PINHEIRO, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: ODILON SANTOS, na qualidade de Diretor-Presidente.

Brasília-DF, 13 de março 1995

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DO TERMO PADRÃO Nº 01/94

PROCESSO Nº : 132.000136/95

CONTRATANTE : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

CONTRATADA : TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA

LICITAÇÃO : CONVITE Nº 004/95 – RA-III

DATA DA ASSINATURA : 08/03/95

VIGÊNCIA : ATÉ 31/12/95

VALOR : R\$ 760,00

OBJETO : SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (MÁQUINA REPRODUTORA DE CÓPIAS MODELO DC 4555/4655 TRIUNFO/MITA COM PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11.105

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA : 349039

FONTE DE RECURSOS : 000

PROGRAMA DE TRABALHO : 300700212016-0006

Nº DA NOTA DE EMPENHO : 00113/95

VALOR : R\$ 760,00

ASSINAM : PELA CONTRATANTE : SR. JOSÉ LIMA SIMÕES

PELA CONTRATADA : SR. ANDRÉ LUIZ ROCHA

Taguatinga-DF, 16 de março de 1995.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 23º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 09/89-PROCESSO: 101.000.305/90; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CASA DO PEQUENO POLEGAR; OBJETO: Suplementar recursos no valor estimado de R\$ 10.758,80 (dez mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), para suprir despesas com o objeto do Convênio no mês de janeiro/95, conforme nota de empenho nº 031/95. Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir o restante das despesas até 30/06/95, no valor estimado de R\$ 63.028,86 (sessenta e três mil, vinte e oito reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor estimado de R\$ 73.787,66 (setenta e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), correrão à conta do orçamento da FSS/DF, na seguinte Dotação Orçamentária: FUNÇÃO/PROGRAMA/SUBPROGRAMA/.. ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 15081048321180001; FONTE: 000-GDF; ELEMENTO DE DESPESA: 345043; e serão empenhados oportunamente, mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994; ASSINATURA: 15/03/95; VIGÊNCIA: 30/06/95; PUBLICAÇÃO: no DODF as expensas da FSS/DF; SIGNATÁRIOS: P/ FSS/DF: José Messias de Souza; P/ 2º CONVENIENTE: Julia Maria Passarinho Chaves.

Altina Rodrigues Costa Durães
Núcleo de Contratos e convênios
Chefe

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.004.561/94.7. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/95. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e HABTEC - ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL. OBJETO: Execução dos serviços técnicos, objetivando a elaboração do Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental-RIMA, para expansão urbana de Águas Claras, revisão do Plano Urbanístico do Trecho 3 do MSPW e parcelamento da QS. 09 da Rua 120, Lote 1, Bairro Águas Claras-DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Conforme Tomada de Preços nº 16/94, homologada pela Diretoria Colegiada, em sua 1.623ª. Sessão, de 07.11.94 e decisão da Diretoria, em sua 1.635ª. Sessão, de 27.12.94, nos termos da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 60.549,60 (sessenta mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 459051- OBRAS E INSTALAÇÕES, PROJETO 5017- EXEC. OBRAS, SERV. CONSTR. URBANIZAÇÃO NO DF, conforme Nota de Empenho nº 003, datada de 02.01.95. PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 70 (setenta) e 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de expedição da ordem de serviços e data de assinatura do instrumento contratual, respectivamente. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 10.03.95. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei nº 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONTRATANTE: JOSE ROBERTO BASSUL CAMPOS, JUSUÉ DE CARVALHO MACEDO e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONTRATADA: LÚCIO CARLOS. TESTEMUNHAS: WILSON RODRIGUES DAMASCENO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.001.557/94.9. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 08/95. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e SITRAN - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 64/94, datado de 30.12.94, para excluir do seu objeto 02 (dois) Postos, sendo 01 (um) de 24 (vinte e quatro) horas, relativo a vigilância armada e o outro de Guardete 12 (doze) horas, ambos localizados no Edifício Sede da TERRACAP. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Conforme Concorrência Pública nº 06/94, homologada pela Diretoria Colegiada da TERRACAP, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e autorização da Diretoria, em sua 1.651ª. Sessão, de 07.03.95. VIGÊNCIA: A partir de 10.03.95. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 10.03.95. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei nº 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONTRATANTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, OTAVIO DE CARVALHO FRANCO e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONTRATADA: MIGUEL NOVAIS DA SILVA. TESTEMUNHAS: WILSON RODRIGUES DAMASCENO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO PADRÃO

PROCESSO: 150.000.217/94 DAS PARTES: DF/SCE/FAAC X ASA VÍDEO STUDIO LTDA na qualidade de empreendedor. ESPÉCIE: Contrato Padrão nº 17/93. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a difusão e incremento das atividades artísticas e culturais do Distrito Federal através do apoio financeiro do FAAC ao projeto O SONHO DE DOM BOSCO de interesse do empreendedor acima especificado. DO VALOR: R\$13.236,00 (treze mil, duzentos e trinta e seis reais), conforme Nota de Empenho nº NE 30010 de 10.10.94. DA VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará a partir da data de sua assinatura no DODF e término em fevereiro/95, podendo ser prorrogado, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 26, do Decreto nº 14.085/92, DATA DA ASSINATURA 10.10.94 (DAR - R\$ 33,10)

SECRETARIA DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE EMPREGOEXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94,
RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Nº: 170.000.078/94 - PARTES: STb/DF X Instituto Euvaldo de Lodi - IEL/DF - OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão de Contrato 11/89, objetivando suplementar recursos para cobrir despesas efetuadas por esta Secretaria do Trabalho. VALOR: o valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 321.534,40 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 2.187.903,87 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil, novecentos e três reais e oitenta e sete centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal, através do Departamento de Emprego-DEPEM/DF, recursos oriundos do Convênio SPES/CODEFAT/MTb/005/94 - Programa de Trabalho: 14078047025140001 - Fonte de Recurso: 021 - Elemento de Despesa: 349039 - de acordo com a Nota de Empenho nº 30283 de 14/12/94 - Programa de Trabalho: 14007002121180002 - Fonte de Recursos: 032 - Elemento de Despesa 349039 - de acordo com a Nota de Empenho nº 30202 de 11/11/94 - Programa de Trabalho: 3007002125060001 - Fonte de Recursos: 000 - Elemento de Despesa: 349039 de acordo com a Nota de Empenho nº 30291, emitida em 15/12/94 - Programa de Trabalho: 3007002125050001 - Fonte de Recursos: 000 - Elemento de Despesa 349039 - Nota de Empenho nº 30292 de 15/12/94 - Programa de Trabalho 8021021725240001 - Fonte de Recursos: 000 - Elemento de Despesas: 349039, Nota de Empenho nº 30290, de 15/12/94, todos da U.O.: 25103 - RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal mencionado neste termo - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/94 - DATA DA ASSINATURA: 15/12/94. ASSINATURAS: PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ, na qualidade de Secretário do Trabalho do Distrito Federal, FERNANDO ANTONIO NERES FERRAZ, na qualidade de Diretor Geral do DEPEM/DF, e pela Contratada WALFRIDO ASSUNÇÃO ATAÍDE, na qualidade de Diretor Regional do Instituto Euvaldo Lodi - IEL/DF. (Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 251 de 30/12/94, página 87)

SECRETARIA DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE EMPREGOEXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO PADRÃO
Nº 09/94, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

PROCESSO Nº 170.000.078/94 - PARTES: STb/DF X Instituto Euvaldo Lodi - IEL/DF - OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão de Contrato Nº 11/89, objetivando suplementar recursos e alterar a cláusula das partes. VALOR: o valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 116.650,00 (cento e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 2.304.553,87 (dois milhões, trezentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal, através do Departamento de Emprego - DEPEM/DF, recursos oriundos do orçamento do Distrito Federal, Programa de Trabalho: 03.007.0021.2505-0001, Fonte de Recursos 004, Elemento de Despesa 349039 - De acordo com a Nota de Empenho nº 95NE00046 de 07/02/95 e Programa de Trabalho: 03.007.0021.2505-001 - Fonte de Recursos 000, Elemento de Despesa 349039 - De acordo com a Nota de Empenho nº 95 NE00047 de 07/02/95, todos da UO: 25103 - DAS PARTES: Fica excluído o nome de PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ e incluído o nome de PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário do Trabalho do DF e excluído o nome de FERNANDO ANTONIO NERES FERRAZ e incluído o nome de JOÃO PEDRO DE MOURA, na qualidade de Diretor Geral do DEPEM/DF - das demais cláusulas e condições do contrato principal mencionado neste Termo - VIGÊNCIA ATÉ: 31/08/95 - DATA DA ASSINATURA: 07/02/95. ASSINATURAS: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário do Trabalho do Distrito Federal, JOÃO PEDRO DE MOURA, na qualidade de Diretor Geral do DEPEM/DF, e pela Contratada WALFRIDO DE ASSUNÇÃO ATAÍDE, na qualidade de Diretor Regional do Instituto Euvaldo Lodi - IEL/DF. (Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 43 de 02/03/95, página 15).

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

DECISÃO Nº 048/95-IEMA/SEMATEC

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, do Decreto nº 12.960, de 28.12.90, e com base no art. 58, inciso II, da Lei 041/89,

RESOLVE:

a) julgar procedente o Auto de Infração nº 446, lavrado contra SILLOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, por dar prosseguimento às obras com vistas à consolidação do loteamento denominado "Privé Residencial Meditarrané", anteriormente embargado, descumprindo, assim, ato emanado da autoridade ambiental, incorrendo nas infrações ambientais descritas no art. 54, incisos XIII e XXII, da Lei 041/89, conforme consta dos autos do processo nº 191.000.649/91;

b) aplicar penalidade de multa no valor de 251 (duzentas e cinquenta e uma) UPDF's, a ser recolhida em qualquer agência do Banco de Brasília-BRB, em guia própria fornecida pelo IEMA.

Caso queira, a autuada poderá interpor recurso dirigido ao Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia a ser protocolado no IEMA, SRTVS, Qd 701 Bl. A - Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 6º andar, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do 5º (quinto) dia da data deste publicação.

PUBLIQUE-SE

Em, 14 / 03 / 95

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

Diretor Geral do IEMA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL -FAPDF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11 /95

PROCESSO:193.000.193/94-FAPDF;PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - AAP; OBJETO:Repasse de Recursos Financeiros a favor da AAP, no sentido de atender despesas com o evento Escola de Biofísica na rubrica: passagens aéreas nacionais e internacionais; PRAZO: 05 a 10.02.95;VALOR TOTAL: R\$.. 12.516,00 (Doze mil, quinhentos e dezesseis reais): NOTA DE EMPENHO:95 NE 00025;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0003;PONTE DE RECURSOS:00;CODIGO: U.O.21.201;ELEMENTO: 349039; Dispensa de licitação com base nos artigos 38, inciso I e 39, inciso II do Decreto 15.400 de 30.12.93 e artigo 24, inciso XIII da Lei 8666/93 DATA DE ASSINATURA: 01.02.95; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONTRATANTE; P/FAPDF: PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM E CONSUELO ESPERANÇA A.FERNANDEZ, respectivamente Diretor Presidente e Diretora Administrativa; P/AAP: FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, Presidente.

Brasília,01 de fevereiro de 1995.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 25 de 02.02.95.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 094.000.930/94. PARTES: SLU/DF X RECAPAGEM ROYAL LTDA. OBJETO: Correção do Contrato original, de modo que onde se lê: "CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM...", leia-se: "CONTRATO Nº 02/95, QUE ...", assim como, na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, acrescente-se: "..., ao seu Anexo Único e à proposta da Contratada, independentemente da sua transcrição." FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 006/94-CPL-SLU/DF. PRAZO: 31.12.95. VIGÊNCIA: 20.02.95, data de sua assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 390.896,00 (trezentos e noventa mil, oitocentos e noventa e seis reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070001. NATUREZA DA DESPESA: 349030. VALOR EMPENHADO: R\$ 35.536,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais), conforme N.E.Nº 026/95-SLU/DF, para o pagamento da primeira parcela.

SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, na qualidade de Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, UELITON BALTASAR CAETANO, na qualidade de Garante.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 094.000.930/94. PARTES: SLU/DF X PNEUMINAS S.A.- COMÉRCIO E INDÚSTRIA. OBJETO: Correção do Contrato original, de modo que onde se lê: "CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM...", leia-se: "CONTRATO Nº 03/95, QUE ...", assim como, na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, acrescente-se: "..., ao seu Anexo Único e à proposta da Contratada, independentemente da sua transcrição." FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 006/94-CPL-SLU/DF. PRAZO: 31.12.95. VIGÊNCIA: 20.02.95, data de sua assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 143.550,00 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070001. NATUREZA DA DESPESA: 349030. VALOR EMPENHADO: R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais), conforme N.E.Nº 018/95-SLU/DF, para o pagamento da primeira parcela. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, na qualidade de Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, TERESA MARÇAL DA SILVEIRA, na qualidade de Procuradora.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 094.000.930/94. PARTES: SLU/DF X PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. OBJETO: Correção do Contrato original, de modo que onde se lê: "CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM...", leia-se: "CONTRATO Nº 01/95, QUE ...", assim como, na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, acrescente-se: "..., ao seu Anexo Único e à proposta da Contratada, independentemente da sua transcrição." FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação formulada através da Consulta nº 020/94-CPL-SLU/DF, com base no art. 24, inc. VIII, da Lei nº 8.666/93. PRAZO: 31.12.95. VIGÊNCIA: 16.02.95, data de sua assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 901.948,80 (novecentos e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070001. NATUREZA DA DESPESA: 349030. VALOR EMPENHADO: R\$ 75.162,40 (setenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos), conforme N.E.Nºs. 004 e 014/95-SLU/DF, nos valores de R\$ 35.162,40 e R\$ 40.000,00, para o pagamento da primeira parcela. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, na qualidade de Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, JOSÉ LUIS MILANI, na qualidade de Garante de Vendas a Consumidores de Brasília.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
13 SubprocuradoriaEXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.014.416/92 - PARTES: DF/SEA X ANHANGUERA BRASÍLIA, COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO: Na forma prevista no art. 7º da Lei nº 8.880, de 27.05.94, o valor fixado no item 3 do contrato original é convertido em URVs, de acordo com o tipo da peça a ser adquirida. - DA EXCLUSÃO DO ITEM 08 DO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - Fica excluído o item 08 do Contrato Padrão nº 10/89, celebrado às fls. 73 em face do que dispõe o art. 12 da Lei nº 8.880, de 27.05.94, objetivando aquisição de peças e acessórios para veículos da linha CHEVROLET e VOLKSWAGEN. - PRAZO: 31.12.94. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 072/92. DATA DE ASSINATURA: 13.06.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: PLÍNIO DA ABADIA SILVA, na qualidade de Sócio-Diretor.

Brasília-DF, 09 de março de 1995.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
13 SubprocuradoriaEXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.014.416/92 - PARTES: DF/SEA X ANHANGUERA BRASÍLIA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: o valor estabelecido no objeto da prestação de serviços, contida no contrato principal e prorrogado através do Termo Padrão nº 27/89, é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corren-

te exercício - Lei 651, de 17.01.94, perfazendo o total de R\$ 99.909,09 (noventa e nove mil, novecentos e nove reais e nove centavos). DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO - Fica substituída a Nota de Empenho nº 228/94, emitida em 03.01.94, pela Nota de Empenho nº 30035/94, emitida em 01.07.94, por força do Decreto nº 15.731, de 21.06.94, no valor de R\$ 29.342,94 (vinte e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), objetivando a aquisição de peças e acessórios para veículos da linha CHEVROLET e VOLKSWAGEN. PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: 30259/94, emitida sob o evento 400092, por estimativa, em 19.08.94, em reforço à NE nº 30035/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O: 13101, SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 072/92. DATA DE ASSINATURA: 19/08/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: PLÍNIO DA ABADIA SILVA, na qualidade de Sócio-Diretor.

Brasília-DF, 09 de março de 1995.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.014.416/92 - PARTES: DF/SEA x ANHANGUERA BRASÍLIA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. OBJETO: DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS: O valor estabelecido no objeto da prestação de serviços, contida no contrato principal e, prorrogado através do Termo Padrão nº 27/89, é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 651, de 17.01.94, perfazendo o total de R\$ 129.909,09 (cento e vinte e nove mil, novecentos e nove reais e nove centavos), objetivando a aquisição de peças e acessórios para veículos da linha CHEVROLET e VOLKSWAGEN. PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: 30330/94, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 19.09.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280002. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO U.O: 13101, SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 072/92. DATA DE ASSINATURA: 19/09/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: PLÍNIO DA ABADIA SILVA, na qualidade de Sócio-Diretor.

Brasília-DF, 10 de março de 1995.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.014.416/92 - PARTES: DF/SEA x ANHANGUERA BRASÍLIA, COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O valor estabelecido no objeto da prestação de serviços, contida no contrato principal e prorrogado através do Termo Padrão nº 27/89, é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 651, de 17.01.94, perfazendo o total de R\$ 149.909,09 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e nove reais e nove centavos), objetivando a aquisição de peças e acessórios para veículos da linha CHEVROLET e VOLKSWAGEN. PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: 30443/94, emitida sob o evento 400092, por estimativa, em 20.10.94, em reforço à NE nº 30330/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280002. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO U.O: 13101, SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 072/92. DATA DE ASSINATURA: 20/10/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: PLÍNIO DA ABADIA SILVA, na qualidade de Sócio-Diretor.

Brasília-DF, 09 de março de 1995.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.014.416/92 - PARTES: DF/SEA x CODIPE - CIA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO: Na forma prevista no art. 7º da Lei nº 8.880,

de 27.05.94, o valor fixado no item 3 do contrato original é convertido em URVs, de acordo com o tipo da peça a ser adquirida. - DA EXCLUSÃO DO ITEM 08 DO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - Fica excluído o item 08 do Contrato Padrão nº 10/89, celebrado às fls. 48 a 50, em face do que dispõe o art. 12 da Lei nº 8.880, de 27.05.94, objetivando aquisição de peças e acessórios para veículos da linha MERCEDES BENZ. - PRAZO: 31.12.94. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 072/92. DATA DE ASSINATURA: 13.06.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: MÁRIO FEDERICCI, na qualidade de Diretor Executivo.

Brasília-DF, 09 de março de 1995.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.014.416/92 - PARTES: DF/SEA x CODIPE - CIA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O valor estabelecido no objeto da prestação de serviços, contida no contrato principal e prorrogado através do Termo Padrão nº 27/89, é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 651, de 17.01.94, perfazendo o total de R\$ 64.454,54 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO - Fica substituída a Nota de Empenho nº 227/94, emitida em 03.01.94, pela Nota de Empenho nº 30034/94, emitida em 01.07.94, por força do Decreto nº 15.731, de 21.06.94, no valor de R\$ 26.652,11 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e onze centavos), objetivando atender despesas com fornecimento de peças e acessórios para veículos da linha MERCEDES BENZ. PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: 30258/94, emitida sob o evento 400092, por estimativa, em 19.08.94, em reforço à NE nº 30034/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O: 13101, SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 072/92. DATA DE ASSINATURA: 19/08/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: MÁRIO FEDERICCI, na qualidade de Diretor-Executivo.

Brasília-DF, 09 de março de 1995.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.014.416/92 - PARTES: DF/SEA x CODIPE - CIA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O valor estabelecido no objeto da prestação de serviços, contida no contrato principal e prorrogado através do Termo Padrão nº 27/89, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 651, de 17.01.94, perfazendo o total de R\$ 74.454,54 (setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), objetivando a aquisição de peças e acessórios para veículos da linha MERCEDES BENZ. PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: 30329/94, emitida sob o evento 400092, por estimativa, em 19.09.94, em reforço à NE nº 30034/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O: 13101, SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 072/92. DATA DE ASSINATURA: 19/09/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: MÁRIO FEDERICCI, na qualidade de Diretor-Executivo.

Brasília-DF, 09 de março de 1995.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.014.416/92 - PARTES: DF/SEA x CODIPE - CIA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA. OBJETO: DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS: O valor estabelecido no objeto da

prestação de serviços, contida no contrato principal e, prorrogado através do Termo Padrão nº 27/89, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 651, de 17.01.94, perfazendo o total de R\$ 84.434,54 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), objetivando a aquisição de peças e acessórios para veículos da linha MERCEDES BENZ. PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: 30440/94, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 20.10.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280002. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO U.O.: 13101, SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 072/92. DATA DE ASSINATURA: 20/10/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: MARIO FEDERICCI, na qualidade de Diretor Executivo.

Brasília-DF, 10 de março de 1995.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.014.416/92 - PARTES: DF/SEA X APF - COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO na forma prevista no art. 7º da Lei nº 8.880, de 27.05.94, o valor fixado no item 3 do contrato original é convertido em ORVs, de acordo com o tipo da peça a ser adquirida. DA EXCLUSÃO DO ITEM 08 DO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - Fica excluído o item 08 do Contrato Padrão nº 10/89, celebrado às 21% 90 a 91, em face do que dispõe o art. 12 da Lei nº 8.880, de 27.05.94, objetivando aquisição de peças e acessórios para veículos da linha FIAT. PRAZO: 31.12.94. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 072/92. DATA DE ASSINATURA: 13.06.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: CARLOS AUGUSTO ALVES SOUSA, na qualidade de Procurador.

Brasília-DF, 09 de março de 1995.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.014.416/92 - PARTES: DF/SEA X APF - COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O valor estabelecido no objeto da prestação de serviços, contida no contrato principal e prorrogado através do Termo Padrão nº 27/89, é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 651, de 17.01.94, perfazendo o total de R\$ 24.636,36 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos). DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO - Fica substituída a Nota de Empenho nº 226/94, emitida em 03.01.94, pela Nota de Empenho nº 30033/94, emitida em 01.07.94, por força do Decreto nº 15.731, de 21.06.94, no valor de R\$ 14.428,98 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos), objetivando a aquisição de peças e acessórios para veículos da linha FIAT. PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: 30256/94, emitida sob o evento 400092, por estimativa em 19.08.94, em reforço à NE nº 30033/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101, SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 072/92. DATA DE ASSINATURA: 19/08/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: CARLOS AUGUSTO ALVES DE SOUSA, na qualidade de Procurador.

Brasília-DF, 09 de março de 1995.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.014.416/92 - PARTES: DF/SEA X APF - COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS: O valor estabelecido no objeto da prestação de serviços, contida no contrato principal e, prorrogado através do Termo Padrão nº 27/89, é de R\$

5.000,00 (cinco mil reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 651, de 17.01.94, perfazendo o total de R\$ 29.636,36 (vinte e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), objetivando a aquisição de peças e acessórios para veículos da linha FIAT. PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: 30441/94, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 20.10.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280002. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO U.O.: 13101, SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 072/92. DATA DE ASSINATURA: 20/10/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: CARLOS AUGUSTO ALVES SOUSA, na qualidade de Procurador.

Brasília-DF, 10 de março de 1995.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 141.000.105/93. PARTES: DF/RA-I X TELE-REDE-TELEFONIA E ELETRICIDADE LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: - O valor estabelecido para a suplementação de recursos' do contrato principal ora aditado é de R\$3.317,38(três mil , trezentos e dezessete reais e trinta e oito centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651 de 17/01/94, perfazendo o total de R\$ 12.551,79(doze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos), objetivando a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção, conservação e reparos nas redes telefônicas. PRAZO: 31/12/94. NOTA DE EMPENHO Nº: 30430 e 30511/94, emitida sob o evento 400092, em reforço à NE nº 30222/94, por estimativa, em 07/11/94 e 13/12/94, respectivamente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO : 3007002121970020; FONTE DE RECURSOS: 020; CÓDIGO U.O.: 11103 ; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 002/93. DATA DE ASSINATURA: 13/12/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JORGE SALIM WAQUIM, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: ADEMAR BELTRÃO, na qualidade de Gerente -Técnico.

Brasília-DF, 13 de março 1995.

cobb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 132.002.168/93. PARTES: DF/RA-III X VALE QUANTO PESA REFEIÇÕES LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para este aditamento referente ao objeto da prestação de serviços, contido no contrato principal é de CR\$4.345.000,00(quatro milhões, trezentos e quarenta e cinco mil cruzeiros reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651 de 17/01/94, perfazendo o total de CR\$113.927.200,00(cento e treze milhões, novecentos e vinte e sete mil e duzentos cruzeiros reais), objetivando o fornecimento de alimentação preparada. PRAZO: Até 31/12/94. NOTA DE EMPENHO Nº: 283/94, emitida sob o evento 400092, em reforço à NE nº 018/94, por estimativa em 22/06/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO : 3007002120160006; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 11105; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 001/93. DATA DE ASSINATURA: 23/12/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LAURO SEABRA GUIMARÃES, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: MARIA DE JESUS BAPTISTA , na qualidade de Sócia-Gerente.

Brasília-DF, 09 de março 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 132.002.168/93. PARTES: DF/RA-III X VALE QUANTO PESA REFEIÇÕES LTDA. OBJETO: DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS - O valor da alocação é de R\$16.000,00(dezesseis mil reais). - DA SUPLEMENTAÇÃO - O valor da suplementação de recursos é de R\$ 5.513,37(cinco mil, quinhentos e treze reais e trinta e sete centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17/01/94, perfazendo o total de R\$225.920,10(duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais e dez centavos), objetivando o fornecimento de alimentação preparada. PRAZO: 31/12/94. NOTA DE EMPENHO Nº 30336/94, emitida sob o evento 400091, e NE nº 30340/94, emitida sob o evento 400092, em reforço à NE nº 30010/94, por estimativa, em 19/12/94 e 21/12/94, respectivamente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120160006; FONTE DE RECURSOS: 004 e 000; CÓDIGO U. O.: 11105; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Toma da Preços nº 001/93. DATA DE ASSINATURA: 23/12/94. SIGNATÁRIOS Pelo DISTRITO FEDERAL: LAURO SEABRA GUIMARÃES, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: MARIA DE JESUS BAPTISTA, na qualidade de Sócia-Gerente.

Brasília-DF, 10 de março 1995.

cobb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 132.002.168/93. PARTES: DF/RA-III X VALE QUANTO PESA REFEIÇÕES LTDA. OBJETO: DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO - Fica substituída a Nota de Empenho nº 018/94, emitida em 27/01/94, pela Nota de Empenho nº 30010/94, emitida em 01/07/94, por força do Decreto nº 15.731, de 21/06/94, no valor de R\$18.972,98(dezoito mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos). - DA CONVERSÃO DAS SUPLEMENTAÇÕES - (4º Termo Aditivo) o valor acumulado das suplementações em cruzeiros reais é de CR\$113.927.200,00(cento e treze milhões, novecentos e vinte e sete mil, duzentos cruzeiros reais), que convertido pela URV de 30/06/94 passa a ser de R\$ 41.428,07(quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sete centavos). - DA SUPLEMENTAÇÃO - O valor estabelecido para a suplementação de recursos é de R\$26.010,00(vinte e seis mil e dez reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651 de 17/01/94. Sabe-se que o valor contratual do item 03 do Termo Padrão 10/89 foi convertido para o valor de R\$117.995,68 (cento e dezessete mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos). O valor total da soma das substituições, da conversão, das suplementações, da suplementação de recursos e do valor contratual perfaz um total de R\$ 204.406,73(duzentos e quatro mil, quatrocentos e seis reais e setenta e três centavos), objetivando o fornecimento de alimentação preparada. PRAZO: 31/12/94. NOTA DE EMPENHO Nº 30044, 30096, 30152, 30205/94, emitida sob o evento 400092, por estimativa em 07/07, 05/08, 01/09 e 06/10/94, respectivamente, em reforço à NE nº 30010/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120160006; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 11105; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL Tomada de Preços nº 001/93. DATA DE ASSINATURA: 23/12/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LAURO SEABRA GUIMARÃES, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: MARIA DE JESUS BAPTISTA, na qualidade de Sócia-Gerente.

Brasília-DF, 09 de março 1995.

cobb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO
Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 136.000.192/93. PROCESSO PRINCIPAL 030.012.340/92. PARTES: DF/SCS ATUAL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO - Na forma prevista no art.23 da Medida Provisória nº542, de 30/06/94, o valor fixado no Con-

trato original em cruzeiros reais é convertido em reais, conforme planilha de cálculos de fls. 105. - DA EXCLUSÃO DO ITEM 08 DO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - Fica excluído o item 08 do Contrato Padrão nº 10/89, celebrado às fls. 47 a 51, em face do que dispõe o art. 6º do Decreto nº 15.635, de 12/05/94, combinado com o art. 12 da Lei nº 8.880 de 27/05/94. DA substituição DA NOTA DE EMPENHO - Fica substituída a Nota de Empenho nº 178/94, emitida em 03/06/94, pela Nota de Empenho nº 056/94, emitida em 14/07/94, por força do Decreto nº 15.731, de 21/06/94, no valor de R\$2.545,45(dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). - DA SUPLEMENTAÇÃO - O valor estabelecido para a suplementação de recursos é de R\$3.000.00(três mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651 de 17/01/94, perfazendo o total de R\$ 5.545,45(cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), objetivando a prestação de serviços de publicidade, divulgação e propaganda. PRAZO: 31/12/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120120003; NOTA DE EMPENHO Nº: 30056/94, emitida sob o evento 400092, em reforço à NE nº 30010/94, por estimativa em 14/07/94. FONTE DE RECURSOS: 020; CÓDIGO U.O.: 11110; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/94. DATA DE ASSINATURA: 17/07/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL : WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: JÚLIO CÉSAR FIGUEIREDO, na qualidade de Diretor.

Brasília-DF, 13 de março 1995.

cobb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

RESSARCIMENTO DE DANOS - TERMO PADRÃO Nº 17/94

PROCESSO Nº 020.000.931/94. PARTES: DF/PRG X CAULITO XAVIER CUSTÓDIO. OBJETO: Concessão de parcelamento de débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no Processo em referência. VALOR: 14,83 UPDF's. PRAZO: 27/01/98. DATA DE ASSINATURA: 27/01/95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, na qualidade de Procurador Geral. Pelo CONCESSIONÁRIO: CAULITO XAVIER CUSTÓDIO.

PROCESSO Nº 020.000.486/94. PARTES: DF/PRG X ROBERTO SEBASTIÃO MOREIRA RODRIGUES. OBJETO: Concessão de parcelamento de débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no Processo em referência. VALOR: 20,16 UPDF's. PRAZO: 09/02/98. DATA DE ASSINATURA: 09/02/95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NEY NATAL DE ANDRADE COELHO, na qualidade de Procurador-Geral Adjunto. Pelo CONCESSIONÁRIO: ROBERTO SEBASTIÃO MOREIRA RODRIGUES.

PROCESSO Nº 030.011.126/94. PARTES: DF/PRG X CARLOS EDUARDO SEVERO. OBJETO: Concessão de parcelamento de débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante do Processo em referência. VALOR: 13,0656 UPDF's. PRAZO: 08/02/97. DATA DE ASSINATURA: 08/02/95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NEY NATAL DE ANDRADE COELHO, na qualidade de Procurador-Geral Adjunto. Pelo CONCESSIONÁRIO: CARLOS EDUARDO SEVERO.

PROCESSO Nº 141.003.226/94. PARTES: DF/PRG X HERMELINDA QUINONES DOS REYES. OBJETO: Concessão de parcelamento de débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no Processo em referência. VALOR: 11,52 UPDF's. PRAZO: 06/02/97. DATA DE ASSINATURA: 06/02/95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NEY NATAL DE ANDRADE COELHO, na qualidade de Procurador-Geral Adjunto. Pela CONCESSIONÁRIA: HERMELINDA QUINONES DOS REYES.

Brasília-DF, 13 de março 1995.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 01/94

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.011.921/94 PARTES: DF/SEA X GUARÃ COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PEÇAS LTDA. OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços de recuperação de bombas e bicos injetores em veículos Mercedes Benz, Volkswagen, Chevrolet, Toyota e Ford 4 e 6 cilindros, com aplicação de peças novas e substituição de elementos a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato como nele transcrita estivesse. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846 de 04.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280002; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 13101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO: Nº 060/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 01.02.95. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 056/94. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01.02.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: FÁBIO JOSÉ MOTA CAROLINO, na qualidade de Proprietário.

Brasília, 14 de março de 1995.

rbo/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 032.000.188/93. PARTES: DF/SEA X ALIMENTA COMÉRCIO DIST. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O valor estabelecido no objeto da prestação de serviços, contida no contrato principal é de R\$4.000,00 (quatro mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651 de 17/01/94, perfazendo o total de R\$8.818,18 (oito mil, oitocentos e dezoito reais e dezoito centavos), objetivando atender despesas com fornecimento de água mineral ou natural potável de mesa acondicionada em garrafão de 20 (vinte) litros aproximadamente. PRAZO: 31/12/94. NOTA DE EMPENHO Nº 30444/94, emitida sob o evento 400092 em reforço à NE nº 30005/94, por estimativa em 20/10/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 13101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 066/93. DATA DE ASSINATURA: 20/10/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: GUILHERME PENCHEL MARINHO, na qualidade de Sócio-Proprietário.

Brasília-DF, 13 de março 1995.

cobh/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94

AO CONTRATO Nº 063/94 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 141.001.411/94 PARTES: DF/SEG X MARCOLINI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o CONTRATO ora aditado será alocado na importância de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95, perfazendo o total de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), objetivando alocar recursos para fazer face à despesa com locação de imóvel. (prorrogado por intermédio do Termo Aditivo Padrão nº 08/94). PRAZO: Até 31.05.95. NOTA DE EMPENHO: Nº 035/95, emitida global, sob o evento 400091, em 06.02.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002140080001;

FONTE DE RECURSOS 000; CÓDIGO U.O. 11120; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no art. 24, Item X da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 06.02.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE e JOSÉ VIEIRA ALVES, na qualidade de Secretário e Administrador do Lago Norte respectivamente. Pela CONTRATADA: JOSÉ MARCOLINO PEREIRA, na qualidade de Procurador.

Brasília, 13 de março de 1995.

rbo/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 08/94 AO

CONTRATO Nº 063/94 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 141.001.411/94 PARTES: DF/SEG X MARCOLINI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogar por meio deste instrumento, o Contrato nº 063/94, com base no parágrafo Único da cláusula segunda, celebrado em 04 de agosto de 1994, com vigência até 31.12.94, objetivando a locação de imóvel situado a SHIN EQL 2/4 Bloco "C", Brasília-DF. PRAZO: Até 31.05.95. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 30.12.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCOS DE ALMEIDA CASTRO e VICENTE NUNES DE MAGALHÃES, na qualidade de Secretário e Administrador do Lago Norte, respectivamente. Pela CONTRATADA: JOSÉ MARCOLINO PEREIRA, na qualidade de Procurador.

Brasília, 13 de março de 1995.

rbo/.

ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DA CEILÂNDIA NORTE
EXTRATO DE ESTATUTO

A Associação dos Idosos da Ceilândia Norte, é uma Sociedade Civil, de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro em Brasília-DF. Terá por objetivos principais: a promoção da pessoa humana, o amparo social, cultural e de lazer, resgatando e valorizando as condições de vida dos seus associados, proporcionando-lhes meios de conscientização de luta pelo seu espaço; orientar, apoiar e atender aos idosos, visando conferir-lhes bem-estar social, educacional, esportivo e recreativo; promover atividades sociais tais como: bingos, cursos, ginástica, passeios, lazer em geral, etc; conscientizar a comunidade quanto às necessidades de afeto, carinho, respeito e compreensão para com as pessoas idosas; celebrar convênios com entidades públicas e privadas com a finalidade de proporcionar bem-estar aos associados; organizar serviços de atendimento social e recreativo aos idosos, realizando pesquisas e levantamentos que digam respeito aos interesses dos associados; desenvolver o espírito de solidariedade entre os seus associados. Será administrada por uma diretoria composta de 6 (seis) membros efetivos e três suplentes da Diretoria Executiva, eleitos por assembleia geral. Nenhum membro da Diretoria receberá qualquer remuneração pelos serviços prestados. Os suplentes da Diretoria Executiva ocupará qualquer cargo que haja necessidade menos o da Presidência; será representada ativa, passiva, judicial e extrajudicial por seu Presidente; o estatuto só poderá ser reformado no todo ou em parte através da Diretoria executiva que para tanto convocará uma assembleia geral extraordinária através de edital público com destaque, distribuído e afixado em locais públicos e visíveis, com antecedência de 20 (vinte) dias; em caso de dissolução da entidade, a diretoria executiva convocará a assembleia geral extraordinária com a presença da metade mais um dos associados, em pleno gozo de seus direitos sociais e seus bens reverterá em benefício das entidades congêneres, respeitada a liquidação do passivo e o pagamento dos credores reconhecidos.

CETRO - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO S/C LTDA - EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL - CETRO - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO S/C LTDA foro Brasília-DF, Sócios EDUARDO JOHNSON BUARQUE, brasileiro, casado, médico, CI 04008172-1 IFPP/RJ, CPF 634.971.077-00, residente à SHIS QI 25 Cj. 04 Cs. 15 Lago Sul; WALKÍRIA DUARTE SERRA, brasileira, casada, médica, CI 208.925 DFP/DF, CPF 185.181.411-68, residente à SQS 207 Bl. "C" Ap. 201, Asa Sul; DORIS OLIVEIRA DA LUZ DAHER, brasileira, casada, médica, CI 225.730 SSP/PB, CPF 185.591.581-20, residente à SQN 114 Bl. "A" Ap. 104, Asa Norte; LUCI ISHII, brasileira, casada, médica, CI 450.866 SSP/DF, CPF 143.930.421-15, residente à SHCES Qd. 1.305 Bl. "A" Ap. 202, Cruzeiro Novo; CONCEIÇÃO DE MARIA LOPES RIBEIRO, brasileira, solteira, médica, CI 163.105 SSP/MA, CPF 124.564.973-68, residente à SQN 316 Bl. "H" Ap. 116, Asa

Norte, resolvem constituir a firma acima mencionada. Objetivo atendimento ambulatorial e internação na área de oncologia composta por médicos oncologistas e hematologistas, capital de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), distribuição: o sócio Eduardo Johnson Buarque possui 22% do capital, a sócia Walkiria Duarte Serra possui 22% do capital, a sócia Doris Oliveira da Luz Daher possui 22% do capital, a sócia Luci Ishii possui 22% do capital e a sócia Conceição de Maria Lopes Ribeiro possui 12% do capital, integralizada em moeda do país. Administração: Todos os sócios em conjunto ou isoladamente. Assinam:

Walkiria Duarte Serra

Eduardo Johnson Buarque Doris Oliveira da Luz Daher

Luci Ishii Conceição de Maria Lopes Ribeiro

(DAR R\$ 39,72)

FACULDADE TEOLÓGICA CRISTÃ DO BRASIL EXTRATO DOS ESTATUTOS

A Faculdade Teológica Cristã do Brasil (FTCB), constituída em 03 de fevereiro de 1981, é uma entidade civil sem fins lucrativos, por prazo indeterminado, com sede e foro em Brasília (DF), tem por finalidade manter ensino teológico a nível de primeiro, segundo e terceiro graus. Pode adquirir bens móveis e imóveis, receber contribuições e donativos, criar, organizar e manter outros estabelecimentos em qualquer parte do País.

São membros da FTCB os pastores titulares das igrejas a ela afiliadas e os delegados destas igrejas. As igrejas mantenedoras indicarão 01 delegado para cada 50 membros da igreja, até o máximo de 05. Fazem parte da Assembléia Geral os pastores titulares e os delegados das igrejas afiliadas em dia com a contribuição social.

A FTCB será administrada: pela Assembléia Geral, pela Diretoria Deliberativa e Conselho Fiscal.

Poderá ser dissolvida pelo voto de dois terços dos membros da Diretoria, devidamente autorizada pela Assembléia Geral, especialmente convocada para tal fim. Satisfeito o passivo, o patrimônio social e bens remanescentes serão destinados às igrejas afiliadas ou ao Concílio Ministerial das Igrejas de Cristo no Brasil.

A Assembléia Geral reunir-se-á anualmente, uma vez por ano, ordinariamente, por convocação do Presidente, por dois terços dos membros, ou a qualquer tempo, extraordinariamente. A Diretoria Deliberativa é composta de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Diretor Financeiro e Vice-Diretor Financeiro, todos eleitos pela Assembléia Geral, dentre os seus membros habilitados, para um mandato de 02 anos, com término de mandatos não coincidentes, facultada a reeleição.

Ao presidente compete: a) convocar e presidir as reuniões da Assembléia Geral e da Diretoria Deliberativa; b) zelar pelos interesses e negócios da FTCB; c) preparar e entregar o relatório anual à Assembléia Geral; d) assinar procurações e os documentos relativos à FTCB; e) assinar cheques juntamente com o Diretor Financeiro.

Os membros da Diretoria Deliberativa não responderão individual nem subsidiariamente pelas obrigações da FTCB.

O presente estatuto só poderá ser modificado ou reformado pelo voto favorável de dois terços dos membros da Assembléia, em reunião convocada exclusivamente para esse fim, com antecedência mínima de trinta dias.

Edson Pereira de Gouveia
Presidente

(DAR R\$ 69,51)

ABEC - ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE EMPRESARIOS PELA CIDADANIA EXTRATO DO ESTATUTO

A Associação Brasileira de Empresarios pela Cidadania, é uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede no SCS Qd.2 Bloco C nº 22 Sala 518 - Ed. Serra Dourada- Brasília/DF, fundada em 06.03.1995, com foro em Brasília/DF, com tempo de duração indeterminado, com a finalidade de agrupar empresários e profissionais liberais desta Capital, visando entre outras atividades: promoção político-social, desenvolvimento da cidadania, aperfeiçoamento da democracia, defesa da justiça social, participação das classes desfavorecidas na renda nacional. Composição da Diretoria: Primeiro Coordenador Geral, Segundo Coordenador Geral, 05 (cinco) membros da Coordenadoria Executiva. Compete ao Primeiro Coordenador Geral representar a ABEC ativa ou passivamente em juízo ou fora dele. Os membros não responderão pelas obrigações contraídas em nome da instituição. Em caso de dissolução ou reforma do estatuto, será deliberado por 2/3 (dois terços) da Assembléia Geral e os bens serão revertidos em favor de outra entidade com personalidade jurídica. Primeiro Coordenador: Jorge Luiz Santos Ferreira.

(DAR - R\$ 43,03)

IGREJA MUNDIAL DA GRAÇA DE DEUS

EXTRATO DE ESTATUTO - COMPLEMENTO

FUNDO SOCIAL: É uma entidade religiosa sem fins lucrativos; MODO DA REFORMA: § UNICO - A reforma dos estatutos só poderão ser feitas por um número de votos superiores à dois terços dos membros arrolados em assembléia especialmente convocada para tal fim com trinta dias de antecedência. CONDIÇÕES DA EXTINÇÃO: A Igreja somente poderá ser dissolvida em votação superior à dois terços de membros arrolados, pertencentes à mais de três famílias, na assembléia especialmente convocada para esse fim com trinta dias de antecedência.

JAILTON GONCALVES BOMFIM

PRESIDENTE

(DAR R\$ 18,20)



DISTRITO FEDERAL

01	PRIMEIRO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº	041/94

CONVENIENTES	1º DISTRITO FEDERAL	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
03	ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS, AMIGOS E REABILITADORES DE EXCEPCIONAIS - AMPARE	
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ
04 030.013.175/94	05 22.02.95	06 15/12/95
		07 VALOR Cr\$ 5.900,40

08	ALTERAÇÃO
Por este termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de R\$ 5.900,40 (Cinco mil, novecentos reais e quarenta centavos), perfazendo o total global de R\$ 6.950,40 (Seis mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos), o convênio nº 041/94 celebrado em 15/12/94, entre o Distrito Federal através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA e a ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS, AMIGOS E REABILITADORES DE EXCEPCIONAIS - AMPARE, objetivando o atendimento pelo 2º conveniente, de crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária zero ano acima, mediante regime de abrigo (casa lar) como retaguarda para o sistema SDSAC / FSS-DF, assegurando-lhes assistência e programa educativo ocupacional previsto no Estatuto da criança e do adolescente. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas firmadas no convênio originário.	
09	VALOR POR EXTENSÃO Cinco mil, novecentos reais e quarenta centavos

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
11	PROJETO/ATIVIDADE	2.145-05 - Promoção da Assistência ao Deficiente Físico, Mental e Sensorial
12	TAXA DE ADM. %	-
13	ELEMENTO	34.90.39
14	FONTE DE RECURSOS	004-GDF
15	NÚMERO	00065/95
16	VALOR Cr\$	5.900,40
17	NÚMERO	
18	VALOR Cr\$	
19		
20		
21		
22		

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

23	DISTRITO FEDERAL	JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
Delegação de competência contida no Art. 6º do Decreto 16.098 de 29/11/94		
24	2º CONVENIENTE	FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA DE ALMEIDA
Ata da Reunião Diretora realizada em 26/10/94		
25	TESTEMUNHAS	

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 30 de março de 1995, às 10:00 horas, na Sala de reuniões desta RA.IX, será realizada licitação para aquisição de material elétrico, nos termos do Convite nº 001/95-CPL/RA.IX.

O convite poderá ser obtido na CPL/RA.IX, de 2ª a 6ª feira, no edifício sede da Administração Regional de Ceilândia.

Brasília-DF, 16 de março de 1995
CLÓVIS BEZERRA DE ALMEIDA
Presidente da CPL/RA.IX

SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES
REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
AVISO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/95-RA-IV.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA COPIADORA COM TIRAGEM AUTOMÁTICA DE 25.000 CÓPIAS MENSAIS COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 60 CÓPIAS POR MINUTO COM REDUÇÃO E AMPLIAÇÃO AUTOMÁTICA COM MÓDULO DE ACABAMENTO COM GRAMPEADOR EMBUTIDO A SER INSTALADA NO ED. SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA NO EXERCÍCIO DE 1995.

ABERTURA: 07 DE ABRIL DE 1995 ÀS 14:00 HORAS
LOCAL: ED. SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, ÁREA ESPECIAL Nº 04 LOTE 01 SETOR TRADICIONAL. O EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES, PODERÃO SER OBTIDAS NA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, NO HORÁRIO DE 13:00 ÀS 18:00 HORAS.

BRAZLÂNDIA-DF, 15 DE MARÇO DE 1995
JOSÉ FERNANDO SANTOS
DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx - CPL

ERRATA

Referente: Tomada de Preços nº 024/95 - FEDF.

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que a Tomada de Preços em epígrafe saiu com incorreção.

Onde se lê: "Objeto: Manutenção corretiva de enceradeira industrial, geladeira, fogão industrial, freezer, liquidificador industrial e ventilador."

Leia-se: "Objeto: Manutenção corretiva de geladeira, fogão industrial, semi-industrial e freezer."

A referida Tomada de Preços encontra-se à disposição dos interessados no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 223, de 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00 horas até o dia 04.04.95. Bsb, 17.03.95. BEATRIZ F. ALVES BITTAR. Pres./CPL.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx - CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO

Referente Tomada de Preços nº: 013/95 - FEDF.

A comissão Permanente de Licitação da FEDF, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que o Resultado de julgamento encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL No Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D" - 2º andar. Bsb, 17.03.95. BEATRIZ FERNANDES A. BITTAR - Pres./CPL.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx - CPL

AVISO DE ADIAMENTO

Referente: Tomada de Preços nº 025/95 - FEDF

A Fundação Educacional do Distrito Federal, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados, que a Tomada de Preços em epígrafe fica adiada "sine die". Bsb, 17.03.95 - BEATRIZ FERNANDES A. BITTAR - Pres./CPL.

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB
AVISO DE JULGAMENTO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite de Preços nº 047/95 - CAESB, da forma que se segue: firma SANTA MARIA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME, vencedora do item 06, com o valor total de R\$ 2.447,60.

Observações: Os itens 01, 02, 03, 04 e 05, foram cancelados por motivos administrativos, uma vez que, em virtude de alteração no projeto da obra do Areal.

Brasília, 17 de março de 1995
A Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
URBANOS DO
DISTRITO FEDERAL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF torna pública a inexigibilidade de licitação para a aquisição de combustível, álcool hidratado e gasolina, para abastecimento de sua frota de veículos, da empresa PETROBRAS - Petróleo Brasileiro S.A., em conformidade com o disposto no "Caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94. Processo nº 096.005696/95.

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
URBANOS DO
DISTRITO FEDERAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF torna pública a dispensa de licitação para a contratação de pesquisa de campo sobre dados operacionais de transporte público coletivo com o INSTITUTO EU-VALDO LODI, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94. Processo nº 096.001148/95.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SAIN BL. "A" sala 125 - Fone: 314-8273 FAX 314-8315
Brasília - DF.

AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE
LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O LABORATÓRIO DE D.N.A. DA SSP/DF.

A Comissão Permanente de Licitação da SSP, torna público o resultado do julgamento da documentação em que foram habilitadas as empresas KIOTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., MERCANTIL COMÉRCIO DE VIDEO E SOM LTDA., PHOENIX COMÉRCIO DE APARELHO MÉDICO HOSPITALAR LTDA., BIOSYSTEMS - COMERCIAL, IMPORTADORA, EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA., SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., BIO CIÊNCIA PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA., PROVER REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PRODUTOS MÉDICOS/LABORATORIAIS LTDA., DIAGONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA., MICRONAL S/A., MASTELAB - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA., CG - ANALÍTICA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA., INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA., e PHARMACIA BIOTECH DO BRASIL LTDA.

Brasília-DF, 20 de março de 1995.

SÁVIO TOLEDO CAVALLARI
Presidente

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SEMATEC
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, convida a todos os interessados para Audiência Pública de apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental/EPIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental/RIMA para a EXPANSÃO DO SETOR DE MANSÕES DOM BOSCO — 4ª. ETAPA, ARIA CERRADÃO E ÁREA ADICIONAL DE ESTUDO.

DATA DA REALIZAÇÃO: 20.04.95

HORÁRIO: 9 horas e 30 min

LOCAL: Auditório da TERRACAP

Informa, ainda, que o EPIA/RIMA está a disposição do público para consulta até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SRTVS — Quadra 701 — Lote 01 — Bloco "A" — Ed. Assis Chateaubriand — 7º. Andar (sala 736 — Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

Brasília, 14 de março de 1995
FRANCISCO DANTAS
SECRETÁRIO

**BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO**

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, torna público os Índices Técnicos das empresas abaixo relacionadas, apurados na forma prevista nos Anexos III e VII da Tomada de Preços DIRAD/COMAP nº 94/065:

IBM BRASIL — IND., MÁQS. E SERVIÇOS LTDA. — (It)= 0,8805
UNISYS ELETRÔNICA LTDA. — (It)= 0,8688

Brasília-DF, 16 de março de 1995
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/95**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPRESSÃO DO DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

DATA DA ABERTURA: 04 DE ABRIL DE 1995

HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 HORAS

LOCAL: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — SALA 21 — TÉRREO DO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF, LOCALIZADO NO SETOR DE ÁREAS ISOLADAS NORTE — PARQUE RURAL S/Nº — BRASÍLIA-DF

DO EDITAL: INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL SERÃO FORNECIDAS NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE NORMAL DA CLDF, NO PERÍODO DE 20 DE MARÇO À 03 DE ABRIL DE 1995, NO ENDEREÇO ACIMA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JOANICE O.S. GONÇALVES-PRESIDENTE

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/95-CPL/RA VI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, PRODUÇÃO

DATA DA ABERTURA: 06.04.95

HORÁRIO: 10:00 HORAS

FORNECIMENTO DO EDITAL: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, NO HORÁRIO DE 10:00 ÀS 12:00 E DE 14:00 ÀS 17:00 HORAS, NO EDIFÍCIO SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA-DF., SALA 08, SITUADA NA VIA WL-2, SETOR ADMINISTRATIVO.

OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO
Presidente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº038/95 — IDR**

**CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGOS DA COMPANHIA DE ÁGUA E
ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB**

O Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº160/94-IDR, publicado no DODF nº198, de 13/10/94, torna público o Resultado Final do Concurso Público para Empregos da Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB.

Relação dos candidatos aprovados, por emprego, em ordem classificatória.

INSCR.	NOME	DESENHISTA			
		FASE 1	FASE 2	MÉDIA	CLASS.
00145-7	LEONARDO PALHANO XAVIER DE SOUZA	75.00	82.00	78.50	1º
00219-4	VILSON DE SOUZA	75.00	68.00	71.50	2º

CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

00018-3	ANA RITA NAVARRO SANT ANA	65.00	60.00	62.50	1º
---------	---------------------------	-------	-------	-------	----

BOMBEIRO

INSCR.	NOME	FASE 1	FASE 2	MÉDIA	CLASS.
00186-4	ANTONIO AMERICO DE MOURA	82.50	85.50	84.00	1º
00368-9	ANTONIO MARCIO F TARQUINIO	90.00	77.00	83.50	2º
00189-9	JOSÉ RODRIGUES SOBRINHO	80.00	86.50	83.25	3º
00074-4	EUGENIO LUCIANO DE O CAMARGOTA	77.50	85.50	81.50	4º
00280-1	JUVENAL DA CRUZ OLIVEIRA	85.00	78.00	81.50	5º
00768-4	JOSÉ CARLOS MACIANO	85.00	78.00	81.50	6º
00098-1	JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA E RE	90.00	72.00	81.00	7º
00040-4	NOEL GONÇALVES MARTINS	92.50	68.00	80.25	8º
00007-8	LUIZ GONZAGA DE CASTRO FILHO	80.00	78.00	79.00	9º
00569-0	MARIANO PEREIRA JUNIOR	87.50	70.00	78.75	10º
00588-6	FLORISVALDO DE ARAUJO CAMPOS	92.50	65.00	78.75	11º
00535-5	MARCO LUCIO DO NASCIMENTO	82.50	74.50	78.50	12º
00241-5	REGINALDO RIBEIRO DOS SANTOS	82.50	74.00	78.25	13º
00343-3	FRANCISCO ROBERTO F MENDES	87.50	69.00	78.25	14º
00330-1	NEREU MARIA DAMASO COSTA	95.00	61.00	78.00	15º
00611-4	CRISTIANO SERAFIM DE ARREDA	82.50	73.00	77.75	16º
00371-9	JOSÉ TEIXEIRA DOS SANTOS	85.00	70.50	77.75	17º
00495-2	JOSEMAR FERNANDES DE OLIVEIRA	77.50	76.50	77.00	18º
00192-8	NICANOR APARECIDO BERTOLAZZE	87.50	66.00	76.75	19º
00412-0	EDVALDO SOARES SERAFIM	92.50	61.00	76.75	20º
00674-2	MARCO AURÉLIO DE ARAUJO	85.00	67.50	76.25	21º
00494-4	AMAUURI FRANCISCO DOS SANTOS	87.50	65.00	76.25	22º
00616-5	ELIEL DE OLIVEIRA CAMPOS	85.00	65.50	75.25	23º
00287-9	VINICIUS CALDAS BRAGA	80.00	70.00	75.00	24º
00123-6	JULIANO SÁVIO BARBOSA EIRADO	90.00	60.00	75.00	25º
00366-2	SERASTIAG CORDEIRO DOS S NETO	87.50	61.50	74.50	26º
00307-7	SILVANO DINIZ DE SOUZA	85.00	63.00	74.00	27º
00111-2	JOSÉ MANOEL ALVES PEREIRA	80.00	67.50	73.75	28º
00545-2	GERALDO CANDIDO RIBEIRO	87.50	60.00	73.75	29º
00034-5	DAVI RODRIGUES DA COSTA	82.50	63.50	73.00	30º
00117-1	ANTONIO TAVARES DE ARAUJO	82.50	63.00	72.75	31º
00231-3	ALEXANDRE A DE MACEDO FILHO	82.50	63.00	72.75	32º
00359-0	LUIZ CARLOS GOMES FIGUEIREDO	80.00	65.00	72.50	33º
00549-5	LINDOMBERTO SILVA DE ARAUJO	80.00	64.50	72.25	34º
00613-1	GILMAR GOMES DA SILVA	77.50	66.50	72.00	35º
00139-2	VALDIVINO VENANCIO RODRIGUES	82.50	61.50	72.00	36º
00109-1	JOÃO CLEMENTE PEREIRA	82.50	60.50	71.50	37º
00170-8	JAIR LEONADIO DE OLIVEIRA	80.00	62.50	71.25	38º
00401-4	ANDRÉ SOUSA LIMA	82.50	60.00	71.25	39º
00522-3	ANTONIO DE PAULA ROCHA	80.00	61.50	70.75	40º
00383-2	PAULO ROBERTO DA SILVA	80.00	60.00	70.00	41º
00285-2	ALCINO DO NASCIMENTO MEIRA	77.50	62.00	69.75	42º

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

INSCR.	NOME	FASE 1	FASE 2	MÉDIA	CLASS.
00013-2	PAULINO TAVARES DA CÂMARA FILHO	100.00	82.00	91.00	1º
00021-3	ESMERALDO JOAQUIM DE ARAUJO	92.50	60.00	76.25	2º
00203-8	OSWALDO DE LIMA	90.00	60.00	75.00	3º

Esta relação encontra-se afixada no Quadro de Avisos do IDR, e de acordo com o subitem 8.9 do Edital nº 160/94-IDR, o candidato poderá requerer revisão de sua classificação, por erro material, no prazo de 3(três) dias úteis a partir da data da publicação.

Brasília, 17 de março de 1995

ADEMAR KYOTOSHI SATO
Superintendente

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 016/95-DS/DRH/FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Edital 026/91-FHDF, publicado no DODF Nº 058 de 26.03.91, torna público o Resultado Final do Concurso Público para Assistente Superior de Saúde:

NUTRICIONISTA
11º GRUPO

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Nair Teixeira Barrosq	82,0
02º	Márcia Lobo Ferreira Borges	81,0

03º	Sebastião Mozart Gomes	78,5
04º	Clea Maria de Azevedo Silva	75,5
05º	Tania de Cássia Paiva	75,0
06º	Dulcilene Montalvão da Silva	75,0
07º	Oswaldo Gracie Neto	72,5
08º	Aluisio Edson Campos	69,3

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA
DIVISÃO DE SELEÇÃO
DIRETORA

Sr. Presidente

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital 026/91-FHDF, proponho a V. Sa., a homologação do presente concurso.

Homologo o Resultado Final do presente concurso.

Em, 17/03/95.

Em, 17/03/95.

MARIA NATIVIDADE G. DA S.T. SANTANA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORA

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR
PRESIDENTE DA FHDF

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 017/95-JS/DRH/FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Edital 018/92-FHDF, publicado no DODF Nº 050 de 11.03.92, torna público o Resultado Final do Concurso Público para Assistente Superior de Saúde:

ODONTÓLOGO
8º GRUPO

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Aristides Maciel Aranha Neto	81,0
02º	Lamartine Fukuyoshi Garcia	80,8
03º	Laurindo Disegna	80,3
04º	Waléria Borges L. Gonçalves da Silva	80,3
05º	Elzimar Aparecida da Silva	75,3
06º	Ellena Almeida Gonsioroski	78,3
07º	Maria de Jesus P. Franco Palhares	78,0

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA
DIVISÃO DE SELEÇÃO
DIRETORA

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital 018/92-FHDF, proponho a V. Sa., a homologação do presente concurso.

Homologo o Resultado Final do presente concurso.

Em, 17/03/95.

Em, 17/03/95.

MARIA NATIVIDADE G. DA S.T. SANTANA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORA

JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR
PRESIDENTE DA FHDF

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

AVISO Nº 006/95- DAA/JZB

O CHEFE DA DIVISÃO DE APRÊNSÃO DE ANIMAIS, de acordo com o que determina o item VI, da Ordem de Serviço 21 de novembro de 1994, e em consonância com o Regimento do Jardim Zoológico de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, "AVISA" que se encontram apreendidos no Depósito, em frente à Companhia de Polícia Militar Florestal

Candangolândia, situada à esquerda da estrada de acesso à cidade satélite do Núcleo Bandeirante/DF, Equina, sendo 05 (cinco) éguas, 01 (uma) potra, 01 (um) potro, e 01 (um) cavalo, todos com diferentes marcas, que poderão ser retirados por seus legítimos proprietários dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação deste, mediante prova de identidade que poderá ser testemunhal. Expirado o prazo os animais serão considerados abandonados e propostos ao Diretor do Jardim Zoológico de Brasília, sua utilização ou alienação conforme o item VII e VIII da referida Ordem de Serviço.

Brasília-DF, 17 de março de 1995.

DANIEL LOUZADA DA SILVA

Divisão de Apreensão de Animais

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

DIVULGAÇÃO Nº 001/95-IEMA/SEMATEC

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL-IEMA, com base no disposto no artigo 15 da Lei 41 de 13/09/89 e artigo 52 do Decreto nº 12.960, de 28/12/89, do Distrito Federal, divulga a relação das equipes multidisciplinares aptas a realizar Estudos de Impacto Ambiental.

- RAMOS SICSÚ EMPREENDIMENTOS E PROJETOS ECONÔMICOS AMBIEN -
TAIS LTDA

CGC: 269.772.07/000-04

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Engenheiro Civil: BENJAMIM BENZAQUEN SICSÚ

CREA: 34.075/D-RJ

Engenheiro Cartógrafo: GUSTAVO SOUTO MAIOR SALGADO

CREA: 3.774/D

Arquiteto: FRANCISCO EUGÊNIO MACHADO ARCANJO

CREA: 4.887/D-DF

Engenheiro Agrônomo: ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS MENDES

CREA: 1.760/D

Socióloga: FLÁVIA LESSA DE BARROS

Biólogo: MÁRIO DO NASCIMENTO MORAES

CRB: 02.229/84

Geógrafa: EMERY DULCE NOGUEIRA

CREA: 6.946/D

Arquiteto: MÁRCIO VILLAS BOAS

CREA: 543/D

Biólogo: MAURO CÉSAR LAMBERT DE BRITO RIBEIRO

CRB: 00068/84

Arquiteta: SUELI CORREA DE FARIA

CREA: 1.830/D

Arquiteto/Planej. Urbanístico: RICARDO LIBANEZ FARRET

CREA: 12.167/D

Economista: PÉRSIO MARCO ANTÔNIO DAVISON

CORECON: 3.664

Bióloga: MÍRIAN LEAL CARVALHO

CRB: 4.831/DF

Engenheiro Civil: AUGUSTO GALVÃO ROGÉRIO DE SOUZA

CREA: 3.779/D

Geólogo: PAULO JORGE ROSA CARNEIRO

CREA: 2.373/D

Socióloga: MARIA MÁRCIA LEPORACE FARRET

Arqueólogo/Antropólogo: EURICO THEOFILO MILLER

Biomédia: VÂNIA DE ARAÚJO SOARES

CFBM: 0146

Advogado: EURY PEREIRA LUNA FILHO

OAB: 26.879

Arquiteto: EURICO JOÃO SALVIATI

CREA: 18.927/D

Geólogo: CÁSSIO THYONE ALMEIDA DE ROSA

CREA: 7690/D-DF

Jornalista: MARIA DA GRAÇA RAMOS

Economista: ANTÔNIO FELINTO NETO

CORECON: 3.396

- PROGEA, ENGENHARIA E ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA
CGC: 33.467.333/0001-84
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR
Geólogo: ANTÔNIO VALÉRIO
CREA: 20.288/D
Biólogo: CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO
CFB: 04.576/87
Engenheiro Civil: WALDO DUARTE DE MATOS
CREA: 25.743/D
Engenheiro Eletrônico: JORGE COSTA DA SILVA
CREA: 18.682/D
Engenheiro Florestal: RICARDO DE CASTRO DUTRA
CREA: 5.855/D
Engenheiro Agrônomo: ELIAS FREITAS JÚNIOR
CREA: 38.433/D
Biólogo: ANASTÁCIO AFONSO JURAS
CFB: 865-84
Geólogo: RAIMUNDO MARCONDES CARVALHO
CREA: 41.220/D
Sociólogo: JOSÉ PARENTE FILHO
Socióloga: MARTA MARIA DE ALENCAR PARENTE
Engenheiro Civil: FERNANDO MONTENEGRO CABRAL DE VASCONCELOS
FILHO
CREA: 6.228/D
Arquiteto: LUÍS DARIO GUTIERREZ MERE
CREA: 1.779/D
Geógrafa: SANDRA LÍCIA SALTINI LEITE
6.878/D
Socióloga: CLÁUDIA JEANE DA SILVA BARROS
Arquiteto: MAURÍCIO FREIRE SANTIAGO MALTA
CREA: 3 305/D

- SERRANA ENGENHARIA, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA
CGC: 26.990.903/0001-50
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR
Bióloga: FÁTIMA PIRES DE ALMEIDA OLIVEIRA
CFB: 3.761/86
Arquiteta: MÔNICA NUNES
CREA: 5.074/D
Engenheiro Florestal: PAULO ERNANE NOGUEIRA DA SILVA
CREA: 6.849/D
Engenheiro Civil: ADAUTO SANTOS DO ESPÍRITO SANTO
CREA: 7.338/D
Engenheira Agrônoma: ANDRÉA LEPESQUEUR BROCHADO
CREA: 6.809/D
Economista: INÁCIO DE LOIOLA RACHID CANÇADO
CORECON: 3.417/DF
Sociólogo: GUILHERME SAMPAIO SCARTEZINI
Sociólogo: GUILHERME DE AZEVEDO FRANÇA
Geógrafo: CLAYTON JACQUES CARDOSO PINHEIRO ÁVILA
CREA: 8542/D-DF
Engenheiro Civil/Geólogo: AUGUSTO FERREIRA MENDONÇA
CREA: 5.787/D-DF
Bióloga: MARIA ANGÉLICA GARCIA
CRB: 13514 - 4ª REGIÃO
Estudos Sociais: PAULA MAIA LOBO DE GODOY

- ENGESOLO ENGENHARIA S.A.
CGC: 173.761.380.0001-92
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR
Engenheiro Agrônomo: IVALDO ARAÚJO FERREIRA
CREA: 11.560/D
Arquiteto/Urbanista: GERSON BARROS DE CARVALHO
CREA: 7917/D-MG
Biólogo: CARLOS PRATES RENAULT
CRB: 4.04843/87
Bióloga: MARIA CRISTINA GRIMALDI DA FONSECA
CFB: 04.843/87
Engenheiro Civil/Saneamento Básico: CARLOS ALBERTO BARBOSA
DE MEDEIROS

CREA: 18.315/D
Engenheiro Civil: JOÃO JOSÉ FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
CREA: 11.604/D - MG
Engenheiro Civil: JÚLIO CÉZAR DE CARVALHO
CREA: 23.215/D-MG
Engenheiro Civil: SYLVIO LOPES DA ROSA
CREA: 5º 18.033/D
Geógrafo: OTÁVIO AUGUSTO DOS REIS FILHO
CREA: 59.373/D-MG
Geólogo: SÉRGIO YASUDA
CREA: 12.9280/D-SF
Engenheira Civil: JUSSARA CRISTINA GONÇALVES
CREA: 29121/D-MG
Socióloga: MARIA DAS GRAÇAS MAFRA ARAÚJO

- META BUREAU DE SERVIÇOS, ANÁLISES E ESTUDOS LTDA
CGC: 03.624.483/0001-93
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR
Engenheiro Agrônomo: LUIZ CARLOS RAMOS DE LIMA
CREA: 1.637/D-DF
Arquiteto: ADEMARO MOLLO JÚNIOR
CREA: 5.264/D-DF
Arquiteta: LÚCIA CONY FARIA CIDADE
CREA: 20.576/D-RJ
Engenheira Civil/Sanitarista: MARIA AUGUSTA ALMEIDA BURS
ZTYN CREA: 8.244/D-DF
Geólogo: RODRIGO DE ALMEIDA
CREA: 8.090/D
Biólogo: BERNHARD GRIESINGER
CRB: 026
Sociólogo: JOSÉ ROSSINI CAMPOS CORRÊA
Geógrafa: MARIA HELENA MARQUELLI
CREA: 102.201/D-SF

- AXIS CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA
CGC: 26.964.536/0001-10
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR
Engenheiro Civil: BENJAMIN BENZAQUEN SICSÚ
CREA: 34.075/D
Arquiteto: FRANCISCO EUGÊNIO M. ARCANJO
CREA: 4.887/D-DF
Bióloga: MÍRIAN LEAL CARVALHO
CFB: 04831/87
Engenheiro Agrônomo: ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS MENDES
CREA: 1.760/D-GO
Arquiteto/Urbanista: JORGE GUILHERME FRANCISCONI
CREA: 3.638/D-RS
Arquiteto/Urbanista: JOSÉ GALBINSKI
CREA: 2.150/D-RS
Arquiteto/Urbanista: MÁRCIO VILLAS BOAS
CREA: 543/D-DF
Arquiteto/Urbanista: RICARDO LIBANEZ FARRET
CREA: 12.167/D-DF
Arquiteto/Paisagista: EURICO JOÃO SALVIATI
CREA: 18.927/D-DF
Biólogo: MAURO CÉSAR LAMBERT DE BRITO RIBEIRO
CREA: 00068/84
Engenheiro Civil/Saneamento Básico: DEMETRIUS CHRISTOFI-
DIS CREA: 1.208/D-DF
Engenheiro Civil/Transportes: AUGUSTO GALVÃO ROGÉRIO DE
SOUSA CREA: 3.779/D-BA
Engenheiro Civil/Transportes: JOSÉ MATSUO SHIMOISHI
CREA: 41.013/D-SF
Geógrafa: EMERY DULCE NOGUEIRA
CREA: 6.946/D-DF
Geólogo/Geotécnica: PAULO JORGE ROSA CARNEIRO
CREA: 2.773/D-DF
Socióloga: MARIA MÁRCIA LEOPORACE FARRET
Arqueólogo: EURICO THEÓFILO MILLER

Economista: PÉRSIO MARCO ANTÔNIO DAVISON
CORECON: 3.664- 14ª R.
Economista: MARIA ELIZABETH DAVISON
CORECON: 1.395- 11ª R.

- MASTER PLANEJAMENTOS LTDA- ENGENHARIA- GEODÉSIA- TOPOGRA
FIA- AGRONOMIA- CONSULTORIA TÉCNICA
CGC: 01.246.545/0001-45

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Engenheiro Agrônomo: PEDRO PORTA PEREIRA
CREA: 5.447/D-GO

Arquiteta: MARISA SOARES RORIZ
CREA: 1.839/D

Engenheiro Civil/Saneamento: PAULO ROBERTO MASSI PEREIRA
CREA: 208/D

Geógrafa: NICÁCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
CREA: 4.656/D

Geólogo: ITAMAR LUIZ MEIRELES SACHETTO
CREA: 2.304/D

Socióloga: MONA MARIS SILVA RIBEIRO
Arquiteta: MARIA RITA BRANQUINHO CARDOSO
CREA: 2.837/D-GO

Bióloga: CARLA ELIANE BORGES
CRBM:524 - 3ª R. GO

Bióloga: BEATRIZ MACHADO DE CARVALHO
CFB - 02350/85 - 2ª Região

Engenheiro Civil: DIMITRIY ZNAMENSKIY
CREA: 105/D 12ª Região

- PBLM CONSULTORIA EMPRESARIAL SC LTDA
CGC: 762.540.708/0001-04

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR:

Geólogo: ANTONIO GONÇALVES PIRES NETO
CREA: 72.915/D-SP

Engenheiro Civil: HÉLIO NARCHI
CREA: 81.813/D-SP

Arquiteta: IONE NOVOA JEZLER MULLER
CREA: 107.542/D-SP

Químico/Engenheiro Civil: IVO DE JESUS TEIXEIRA
CREA: 96.555/D-SP

Geógrafo: JURANDYR LUCIANO SANCHES ROSS
CREA: 2.472/D

Bióloga: MARIA MARTHA ARGEL DE OLIVEIRA
CRB: 01.583/84

Socióloga: MARCO ESTEVAM DEL PRETTE
Economista: PAULO BORBA LEITE DE MORAES
CORECON: 8.698/SP

Advogado: PAULO JOSÉ VILLELA LOMAR
OAB: 21.477/SP

Engenheiro Civil: PAULO ROBERTO MINERVINO RUSSO
CREA: 90.077/D-SP

Engenheiro Agrônomo: SAMUEL RIBEIRO GIORDANO
CREA: 47.993/D-SP

Geógrafo: WILSON DA COSTA SIMÕES
CREA: 103.144/D-SP

- HIDROGEO CONSULTORIA E PROJETO LTDA
CGC: 03.590.593/0001-81

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR:

Engenheiro Civil/Geógrafo: AUGUSTO FERREIRA MENDONÇA
CREA: 5.787/D-DF

Engenheiro Civil/Sanitarista: JOSÉ DE SENA PEREIRA JÚNIOR
CREA: 1.393/D-SP

Engenheiro Florestal: PAULO ERNANE NOGUEIRA DA SILVA
CREA: 6.849/D-DF

Bióloga: PATRÍCIA SEIXAS DE OLIVEIRA
CRB: 408.657/89

Socióloga: VIVIANNE TEIXEIRA PIRES MENDONÇA
Engenheira Agrônoma: ANDREA LEPESQUEUR BROCHADO
CREA: 6.809/D

Geólogo: LUIZ CLÁUDIO LUCAS DA SILVA
CREA: 7.758/D-DF

Biólogo: ED WILSON VERÍSSIMO

CRB: 04.775/87

Engenheiro Civil: ANTONIO JOSÉ DE BRITO
CREA: 7.965/D-DF

Engenheiro Civil: CARLOS JOADIR MENDES
CREA: 2.127/D

Antropólogo: JOSÉ FONSECA FERREIRA NETO
Biólogo: MARCELO LIMA REIS

CRB: 05.494/87

Engenheiro Agrônomo: ROGÉRIO LÚCIO VIANNA JÚNIOR
CREA: 6.511/D

Arquiteto: JOSUÉ DE CARVALHO MACEDO
CREA: 2.675/D-DF

Engenheiro Civil: JOSÉ ALEXANDRE MONTEIRO FORTES
CREA: 2.010/D-DF

Engenheiro Civil: CÉSAR EDUARDO BERTOZZO PIMENTEL
CREA: 2.114/D

Economista: ZENON SCHULER REIS
CORECON: 820 - 11ª REGIÃO

Arquiteta: CELINA MARIA DO NASCIMENTO NEWTON
CREA: 5.437/D

Engenheiro Civil: EDUARDO VIRGOLIM
CREA: 2.682/D-DF

Socióloga: SÔNIA M. GUIMARÃES
Geógrafa: MARIA NOVAES PINTO
CREA: 4.563/D

- THEMAG ENGENHARIA LTDA
CGC: 61.356.382/0017-42

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR:

Engenheiro Civil: CELSO RUBENS VARETA
CREA: 49.659/D-SP

Arquiteta: FABIANA Mª MENDONÇA TORRES
CREA: 7.170/D-DF

Geólogo: GUARACI SATHLER
CREA: 17.289/D

Geólogo: IVANO JOÉ BASSO
CREA: 11.270/D-RS

Engenheiro Civil: IVO SADAU MUSSUNARI
CREA: 75.884/D-SP

Economista: JONNY KANIAK
CORECON: 507

Sociólogo: LUIZ AUGUSTO LEITÃO DE ANDRADE
REG: nº 329

Engenheiro Sanitarista Ambiental: LUIZ FERNANDO GONÇALVES
PEREZ - CRQ: 3.211.215-RS

Engenheiro Civil: MARCELO BARBOSA LEITE DE SÁ
CREA: 51.734/D-SP

Bióloga: MARIA LUIZA MUSSARA
CRB: 02.510/85

Bióloga: MARIA MADALENA LOS COTOVICZ
CRB: 04.266/03

Geólogo: MINERVINO ANÉSIO BUOSI
CREA: 26.286/D-SP

Socióloga: PAULA YONE STROH
Geólogo: PAULO FERNANDO RODRIGUES GUIMARÃES
CREA: 1.918/D

Engenheiro Hidráulico: PEDRO DIEGO JENSEN
CREA: 87.583/D

Engenheiro Civil: PEDRO MELLO CALIL FARAH
CREA: 83.103.617/D

Engenheiro Agrônomo: RICARDO ARGEL FIORITO RUIZ
CREA: 118.083/D

Arquiteta: ROSA MARIA PEZZINE
CREA: 98.509/D-SP

Economista: SARA LIA WERDESHEIM
CORECON: 11.935/SP

Arquiteto: SÉRGIO ROBERTO PARADA
CREA: 4.543/D-PR

Engenheira Agrônoma: SOLANGE Mª BERALDO RIBEIRO
CREA: 84.837/D

Biomédica: VÂNIA DE ARAÚJO SOARES

CRBM: 0146

Geóloga: MARIANA SANTOS VARGAS

CREA: 112.256/SP

- JAAKKO POYRY ENGENHARIA LTDA

CGC: 44.480.697/0001-10

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR:

Engenheiro Sanitarista: LUIZ FERNANDO G. PEREZ

CRQ: 03.211.215/D

Engenheiro Químico: AUGUSTO CÉSAR DE ABREU NETO

CREA: 881.052.575/D

Engenheiro Civil: JANKO LIMA VERDE GUIMARÃES JÚNIOR

CREA: 73.537/D

Engenheiro Sanitarista: DANIEL NEWMAN

CREA: 155.126/D

Engenheiro Florestal: EDILSON CESAR M. FAZZIO

CREA: 74.958/D

Engenheira Civil: ETHUE KODAMA

CREA: 117.213/D

Engenheiro Químico: FERNANDO SÉRGIO DOMENICONI

CREA: 117.897/D

Engenheiro Agrônomo: FLÁVIO CARDOSO PEREIRA

CREA: 831.066.122/D

Engenheiro Civil: KLEIB HENRIQUE FADEL

CREA: 147.867/D

Engenheiro Sanitarista: JOÃO CARLOS SENISE

CREA: 168.456/D

Engenheiro Sanitarista: JORGE ERNESTO FEIN

CREA: 185.484/D

Geólogo: JOSÉ ANTONIO OTERO

CREA: 131.329/D

Engenheira Química: LÉA RACHMAN

CREA: 243.770/AP

Engenheiro Sanitarista: MÁRIO KATO

CREA: 23.953/L

Biólogo: MURILO DAMATO

CFB: 01.040/84

Engenheiro Sanitarista: PAULO ANTONIO DE ALMEIDA SINISGALLI

CREA: 145.718/D

Arquiteta: PILAR TORRES GONZÁLEZ

CREA: 222.479/AP

Físico: SAHADEV ANANTHA KRISHMAN

Engenheiro Civil: SÉRGIO BIANCONCINI

CREA: 23.572/D

Engenheira Química: VERA LÚCIA SENISE CONCÍLIO

CREA: 70.135/D

Engenheira Química: VIVIAN CURY

CREA: 184.315/D

Socióloga: VOLIA REGINA COSTA KATO

Geógrafo: WATERLOO PEREIRA FILHO

- TCI PLANEJAMENTO, PROJETO E CONSULTORIA INTERNACIONAL LTDA

CGC: 03.652.914/0001-25

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR:

Engenheira Agrônoma: CRISTIANE CAMPOS GUIMARÃES

CREA: 688/92 - Provisório

Arquiteta: MÔNICA VON GLEHN HERKENHOFF

CREA: 3423/D-DF

Arquiteta: ÂNGELA ELENA GONZÁLEZ

CREA: 8.166/D-DF

Bióloga: PATRÍCIA SEIXAS DE OLIVEIRA

CRB: 4.08657/89

Engenheiro Florestal: ALEXANDRE FERRAZOLI CAMARGO

CREA: 8.168/D-DF

Arquiteto: ADEMARO MOLLO JÚNIOR

CREA: 5.264/D-DF

Engenheiro Civil: PAULO DE TARSO RODRIGUES RIBEIRO

CREA: 8.086/D-DF

Socióloga: TÂNIA MARIA TONELLI MUNHOZ

Geólogo: CLOVIS CELSO SOUZA

CREA: 35540/D-RJ

Engenheiro Civil: JOSÉ ALEXANDRE MONTEIRO FORTES

CREA: 2010/D-DF

Engenheiro Civil: ANTÔNIO CÉSAR SILVA PRADO

CREA: 5694/D-PE

Biólogo: GAETAN SERGE JEAN DUBOIS

CRB: 13131-4/SP

Eng^a Agrônoma: ANDREA L. BROCHADO

CREA: 6.809/D-DF

Geóloga: DIÓGENES MORTARI

CREA: 47404/D-SP

Arquiteta: ISABEL NEVES BORGES

CREA: 5768/D-DF

Arquiteta: REJANE JUNG VIANNA

CREA: 4.533/D-DF

Eng^o Civil: ROBERTO DE MELO MARTINS

CREA: 6.138/D-DF

Socióloga: VIVIANE TEIXEIRA P. MENDONÇA

Arquiteta: CELINA M^a N. M. NEWTON

CREA: 5.437/D-DF

Arquiteta: ADRIANA PAPALEO WANDERLEY

CREA: 13.901/D-DF

Pedagoga: DAISY M^a CADAVAL BASSO

Eng^o Civil/Geólogo: AUGUSTO FERREIRA MENDONÇA

CREA: 5.787/D-DF

Eng^o Florestal: PAULO ERNANE N. DA SILVA

CREA: 6.849/D-DF

Geógrafa: MARIA NOVAES PINTO

CREA: 4.563/D-DF

Eng^o Civil: LUÍS ALBERTO CORDEIRO

CREA: 211/D-GO

Eng^o Civil: JOSÉ DE SENA JÚNIOR

CREA: 1.393/D-DF

Eng^o Civil: OSCAR M. CORDEIRO NETO

CREA: 2.723/D-DF

Eng^o Civil: CÉSAR EDUARDO B. PIMENTEL

CREA: 21.410/D-DF

Arquiteto: ANDRÉ LUIS. C. DE O. COBBE

CREA: 8.088/D-DF

- PLANAVE S.A - ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA

CGC: 339.533.40/0001-96

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Eng^o Civil: GERHARD HACKSTEIN

CREA: 85.1038566/D-RJ

Arquiteto: PAULO MÁRCIO PINHEIRO CAMPOS

CREA: 821824281/D-RJ

Engenheira Química: LUCILA M^a TEIXEIRA CASELATO

CREA: 44.280/D-RJ

Socióloga: MARÍLIA PASTUK

Geógrafa: RITA DE CÁSSIA L. ROLIM

CREA: 871099072/D-RJ

Geógrafo: CARLOS ALBERTO SILVA SOUZA

CREA: 76100568-5/D-RJ

Geólogo: ANTÔNIO CARLOS BERNARDI

CREA: 65.510/D-SP

Engenheiro Agrônomo: JOSÉ RICARDO PEDRUSSI

CREA: 55.139/D-RJ

Geógrafo: ERNESTO GETÚLIO MICHIELIN VIEIRA

CREA: 43710/D-RS

Engenheiro Florestal: ITAMAR CRISTÓFARO SILVA

CREA: 38.655/D-MG

Biólogo: ED WILSON VERÍSSIMO
CFB: 04.775-87
Geógrafo: MAURO LUIZ SALINAS ROSÁRIO
CREA: 49.457/D-RJ
Engenheiro Eletricista: MAURO CARREIRO NOLASCO
CREA: 80.105.657-9/RJ

- ENGEA AVALIAÇÕES, ESTUDOS DO PATRIMÔNIO E ENGENHARIA LTDA
CGC: 53.632.683/000-66

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Engenheiro Agrônomo: LIGURGO NAKASU
CREA: 47.434/D

Arquiteta: VERA LÚCIA MARIOTTI
CREA: 63.940/D

Arquiteto: MILTON MENDES PERINI
CREA: 166.557/D

Bióloga: MARIA MARTA ARGEL DE OLIVEIRA
CRB: 01.583/84

Engenheiro Civil: PASCUAL HERNANDEZ QUILES JÚNIOR
CREA: 124.499/D

Geógrafa: REGINA STELA NESPOLI DE CARMARGO
CREA: 114.390/D

Geólogo: RENATO DELL ERBA ORTEZA
CREA: 137.435/D

Socióloga: MARIA APARECIDA DE CARVALHO
CREA. APSESP: 162

Engenheira Química/Sanitarista: FÁBIO MARIA GONZALES
RIBEIRO CREA: 16.781/D

Professor: ANTÔNIO JOSÉ ANDRADE ROCHA
DRH/MEC: 6.670/L

Socióloga: ÁUREA DO CARMO PIMENTEL

Engenheiro Agrônomo: EDUARDO LUÍS MARTINS CATHARINO
CREA: 148.482

Arquiteto Urbanista: EURICO JOÃO SALVIATI
CREA: 18.927/D

Arqueólogo: EURICO THEFILO MILLER

Advogado: JOÃO ROBERTO CILENTO WINTER
OAB: 79.343

Engenheiro Civil: JOSÉ MATSUO SHIMOISHI
CREA: 41.013/D

Biólogo: MAURO CÉSAR LAMBERT DE BRITO RIBEIRO
CFB: 00068/84

Arquiteto: MÁRCIO VILLAS BOAS
CREA: 543/D

Engenheiro Civil Hidráulico: ORLANDO TSUKUMO
CREA: 24.138/D

Arqueólogo: PAULO JOBIM DE CAMPOS MELLO

Geólogo: PAULO JORGE ROSA CARNEIRO
CREA: 2.373/D

Advogado: PAULO JOSÉ VILLELA LOMAR
OAB: 21.477

Advogado: PEDRO UBIRATAN ESCOREL DE AZEVEDO
OAB: 56.961

Geógrafo: RAFAEL SANZIO ARAÚJO DOS ANJOS
CREA: 15.604/D

Arquiteto: RICARDO LIBANEZ FARRET
CREA: 2.517/D

Socióloga: ROSANA BENINGER

Arqueóloga: SOLANGE BEZERRA CALDARELLI

Arquiteta: SUELI CORREA DE FARIA
CREA: 1.830/D

Economista: SUZANA BIERRENBACH DE SOUZA SANTOS
CORECON: 6.330

Arquiteta: VERA LÚCIA DOMINGUEZ PASTORELO
CREA: 27.048/D

Engenheiro Agrônomo: WANDIR RIBEIRO
CREA: 145.726/D

Arquiteto: JOSÉ GALBINSKI
CREA: 2.150/D

Arquiteto: ADEMARO MOLLO JÚNIOR
CREA: 5.264/D

Sociólogo: MARIA MÁRCIA LEPORAGE FERRET

Economista: PÉSIO MARCO ANTONIO DAVISON
CORECON: 3.669

Geógrafa: MARIA NOVAES PINTO
CREA: 4.563/D

Economista: MARIA ELIZABETH SILVA DAVISON
CORECON: 1.395

Engenheira Civil: RENATA PIVA ALMEIDA LEITE
CREA: 128/274/D-SP

- PLENUM ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA
CGC: 254.674.24/0001-91

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR:

Socióloga: ZILMA DA SILVA GONTIJO CÉSAR

Sociólogo: RHAYMER IGNÁCIO DE OLIVEIRA PONTES

Geógrafo/Geomorfólogo: DAVID MÁRCIO SANTOS RODRIGUES
CREA: 40.994/D

Geógrafa: MARILENE LAURINDA GONÇALVES PAVÃO
CREA: 55.336/D

Economista: PAULO ROBERTO PAIXÃO BRÊTAS
CORECON: 2.509

Geólogo: MARCO ANDREY TEIXEIRA HERMÓGENES
CREA: 38.450/D-MG

Economista: CARLOS ARMANDO CONTIJO CÉSAR
CORECON: 0385 - 10ª Região

Engenheiro Civil: ACHILLES PITANGA MAIA BUSCÁCIO
CREA: 8.812/D

Engenheiro/Arquiteto: MÁRIO DE LIMA BELFORT
CREA: 6.524/D

Economista: LEOPOLDO CORREA MOURA JÚNIOR
CORECON: 2.290 - 10ª Região

Biólogo: JOSÉ LUIZ PEDERSOLI
CRB: 04.912 - 04 - 4ª Região

Engenheiro Agrônomo: MÁRCIO LUIZ PELLIZZARO LIMA
CREA: 5.235/D

Arquiteta/Urbanista: ANDREA MAGALHÃES GANDRA
CREA: 4.126/D

Engenheiro/Arquiteto: CLÁUDIO LISTHER MARQUES BAHIA
CREA: 35.020/D

Engenheiro/Arquiteto: ROBERTO EUSTÁQUIO DOS SANTOS
CREA: 37.199/D

Professor/Bacharel Turismo: CELSO MESSIAS MACHADO

- ENGEVIX - ENGENHARIA S/A

CGC: 33.144.940/0015-09

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR:

Socióloga: MARIA HELENA DA SILVA MARTINS

Químico: CARLOS EDUARDO BORGES

CRQ: 121.000/85

Zoóloga: CIBELE RODRIGUES BONVICINO
CFB: 00179

Socióloga: CRISTINA FRUTUOSO TEIXEIRA

Sociólogo: GUILHERME SAMPAIO SCARTEZINI

Arquiteto: JEFFERSON DE ANDRADE E SILVA FILHO
CREA: 58.361/D-SP

Antropólogo: JOSÉ FONSECA FERREIRA NETO

Engenheiro Eletricista: LUÍS EDUARDO CRUVINEL BRANDÃO
CREA: 2.304/D-DF

Sociólogo: LUIZ RENATO VIEIRA

Geólogo/Geotécnico: SANTO BERTIN NETO
CREA: 26.954/D

Arquiteto/Urbanista: JOSUÉ DE CARVALHO MACEDO
CREA: 2.675/D-DF

Engenheiro Civil/Urbanista: LUIZ ALBERTO CORDEIRO
CREA: 211/D

Engenheiro Agrônomo: JOSÉ RICARDO PEDRUZZI
CREA: 55.139/D-RJ

Engenheira Florestal: CLÁUDIA M^a MELLO ROSA
CREA: 5.647/D

Engenheiro Civil: JOSÉ ALEXANDRE MONTEIRO FORTES
CREA: 2.010/D-DF

Engenheiro Civil/Recursos Hídricos: CÉSAR EDUARDO BERTOZ
ZO PIMENTEL CREA: 2.144-/D

Engenheiro Civil: JOÃO BATISTA CAHUÉ FLORES
CREA: 3134/D-DF

Engenheiro Civil/Transportes: LUIZ CARLOS GUIMARÃES
CREA: 16.608/D

Engenheiro Civil/Transportes: JOSÉ ANTÔNIO PATRÍCIO
CREA: 19.177/D

Engenheiro Civil/Transportes: YOSHIKI FUJIMORI
CREA: 61.853/D-SP

Engenheiro Civil/Saneamento: HARUO OKAWA
CREA: 22.345/D

Engenheiro Civil/Recursos Hídricos: TARCÍSIO LUIZ COELHO
DE CASTRO CREA: 45.007/D

Economista: ZENON SCHUELER REIS
CORECON: 820-11 REGIÃO

Economista: ANA CRISTINA MACHADO DE CARVALHO
CORECON: 6.827- 1^a REGIÃO

Antropóloga: CELINA MARIA BRAGA MOREIRA DE SOUZA

Socióloga: MARILENA GIACOMINI

Sociólogo: SÉRGIO DE MENDONÇA LIMA TOLIPAN

Geógrafa: MARIA VILMA RABELO DE MORAIS
CREA: 4.875/D-DF

Biólogo: PAULO MÁRIO CORREIA DE ARAÚJO
CREA: 12.076/2- 2^a REGIÃO

Arquiteto: MARCOS JOSÉ JARDIM GUABIROBA
CREA: 28.829/D-MG

Advogado: CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA
OAB: 2029/DF

Geólogo: PAULO JORGE ROSA CARNEIRO
CREA: 2.373/D

Eng^a Saneamento: MURILO LUSTOSA LOPES
CREA: 1.743/D-DF

Eng^a Agrônomo: JOÃO BASÍLIO COSTALONGA SARAPHIM
CREA: 319/D-GO/TO

Geógrafa: MARIA NOVAES PINTO
CREA: 4.563/D-DF

Bióloga: CLÁUDIA MARIA MELLO ROSA
CRB: 5.647/D

Historiador/Arqueólogo: FABIANO LOPES DE PAULA

Eng^a Civil: MARCOS FUNES NETO
CREA: 5.280/D-DF

IESA INTERNACIONAL DE ENGENHARIA S.A - EMPRESA DO GRUPO
MONTREAL
CGC: 29.505.799/0001-50

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Engenheira Agrônoma: MARÍLIA GONÇALVES DE SOUZA
CREA: 47.830/D-MG

Engenheiro Agrônomo: MAURÍCIO ROBERTO FERNANDES
CREA: 8205/D-MG

Engenheira Agrônoma: ANA LÚCIA GOYATÁ CAMPANTE
CREA: 25368/D-MG

Engenheiro Arquiteto: ROGÉRIO PALHARES ZSCHABER DE ARAÚJO
CREA: 23.660/D-MG

Engenheira Arquiteta: SIMONE MARIA CONCELA DUARTE
CREA: 26.730/D-MG

Biólogo: AFONSO PELLI
CRB: 08587/88 4^a MG

Biólogo: CARLOS PRATES RENAULT
CRB: 8747/90 4^a MG

Biólogo: ELIAS MANNA TEIXEIRA
CRB: 13061 4^a MG

Bióloga: GERMANA DE PAULA CASTRO PRATES RENAULT
CRB: 08593/88 4^a MG

Bióloga: ISABEL CRISTINA CARDOSO NUNES
CRB: 13065 4^a MG

Bióloga: LÍVIA VANUCCI LINS
CRB: 05045/87 4^a MG

Biólogo: LUIZ ANTÔNIO ROCHA
CFB: 00806/84 4^a MG

Bióloga: LUZIMARA FERNANDES SILVA BRANDT
CRB: 13076 4^a MG

Biólogo: SAULO RIBEIRO DE OLIVEIRA RESENDE
CRB: 8721/89 4^a MG

Biólogo: SÉRGIO PONTES RIBEIRO
CRB: 8779/90 4^a MG

Bióloga: YONE MELLO FIGUEIREDO FONSECA
CRB: 087/85 4^a MG

Engenheiro Civil: SEBASTIÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA FIGUEIRE
DO CREA: 2614/D-MG

Bióloga: GLEUZA JESUÉ
CRB: 008878-4 4^a REGIÃO

Economista: RICARDO CARNEIRO

Geógrafo: JOAQUIM CARLOS DA SILVA CALAES
CREA: 53.648/D-MG

Geólogo: MAURÍCIO BORATTO VIANA
CREA: 33.912/D-MG

Socióloga: MARA ADELAIDE PESSOA DUTRA

Socióloga: MARIA ANGÉLICA FRANCO PRADOS

Socióloga: MIRENE SILVEIRA PALHARES

Socióloga: PATRÍCIA DO BOM SUCESSO XAVIER

Socióloga: SILVANA GLADYS FARIA SOARES

Socióloga: SOLANGE BARBI RESENDE

Economista: ALZIRA LÍDYA NUNES COELHO
CRE: 1.219 - 10^a MG

Engenheiro Florestal: JOSÉ A. A. PEREIRA
CREA: 16.773/D-MG

Biólogo: EDUARDO LIMA SÁBATO
CRB: 8747/90 4^a MG

- NCA ENGENHARIA, ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE
CGC: 37.058.583/0001-11

Engenheiro Civil: CESAR EDUARDO BERTOZZO PIMENTEL
CREA: 2.114/D-DF

Engenheira Agrônoma: ANDREA LEPESQUER BROCHADO
CREA: 6.809/D-DF

Arquiteto: JOSUÉ DE CARVALHO MACEDO
CREA: 2.675/D-DF

Biólogo: PATRÍCIA SEIXAS DE OLIVEIRA
CRB: 408.657/89

Engenheiro Civil: OSCAR DE MORAES CORDEIRO NETTO
CREA: 2.723/D-DF

Engenheiro Civil: JOSÉ ALEXANDRE MONTEIRO FORTES
CREA: 2.010/D-DF

Geólogo: DIÓGENES MORTARI
CREA: 47.404/D-SP

Geógrafa: MARIA NOVAES PINTO
CREA: 5.463/D-DF

Socióloga: VIVIANE TEIXEIRA P. MENDONÇA

Engenheiro Sanitarista: JOSÉ DE SENA PEREIRA JÚNIOR
CREA: 1.393/D-DF

- LINKER CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA
CGC: 37.159.423/0001-69

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Engenheiro de Pesca: JOSÉ SÉRGIO NUNES DE PINTO
CREA: 84-1-06366-5/D-DF

Geólogo: DIÓGENES MORTARI
CREA: 47404/D-DF

Engenheiro Civil: ANDRÉ PACHECO DE ASSIS
CREA: 3.879/D-DF

Engenheiro Civil: JOÃO MARCOS PAES DE ALMEIDA
CREA: 2.604/D-DF

Arquiteto: MARCELO BAIOCCHI VILLA-VEREDE CARVALHO
CREA: 5.239/D-DF

Engenheiro Agrônomo: MAURÍCIO CARVALHO DE OLIVEIRA
CREA: 2.177/D-GO

Socióloga: ELEN MARIA PACHECO

Bióloga: ADRIANA GONÇALVES MOREIRA

CFB: 01441/DF

Geógrafa: NELI APARECIDA DE MELLO

CREA: 4.531/D-GO

- CPP - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA

CGC: 26.461.889/0001-06

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR:

Biólogo: ALBERTO COSTA DE PAULA

CRB: 000.82/84-DF

Engenheiro Agrônomo: ALESSANDRO UCCELO

CREA: 4.431/D-DF

Engenheiro Civil/Sanitarista: CEZAR EDUARDO BERTOZZO PIMEN -

TEL - CREA: 2.114/D-DF

Sociólogo: GUILHERME DE AZEVEDO FRANÇA

Arquiteto Urbanista: JONIO CINTRA OLIVEIRA

CREA: 1.103/D-DF

Engenheiro Civil/Sanitarista: MÁRCIO BERALDO VELOSO

CREA: 32.004/D-DF

Geóloga: MARIA CEICILENE ARAGÃO MARTINS

CREA: 8.442/D-DF

Geógrafa: RAQUEL MILANO

CREA: 4.5321/D-DF

- SIMBIOS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

CGC: 38.038.311/0001-12

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR:

Bióloga: MARIA ANGÉLICA GARCIA

CRB: 13514-4/MG

Química: SÉRGIA DE SOUZA OLIVEIRA

CRQ: 121000/31-DF

Química: KÊNIA GODOY:

CRQ: 12100191/DF

Bióloga : FÁTIMA PIRES DE ALMEIDA OLIVEIRA

CRB: 03761/86-DF

Geógrafo: CLAYTON JACQUES CARDOSO P. ÁVILA

CREA: 8542-D-DF

Biólogo: MARCELO LIMA REIS

CRB: 05494/87-DF

Economista: INÁCIO DE LOIOLA RACHID

CORECON/DF - 3417

Engenheiro Agrônomo: RICARDO DE ARAÚJO PEREIRA

CREA: 5759/D-DF

Arquiteta Urbanística: MÔNICA NUNES

CREA: 5074-D/DF

Geólogo: RICARDO NATAL G. DE ARAÚJO

CREA: 8119/D-DF

Engenheiro Civil: ADAUTO SANTOS DO ESPÍRITO SANTO

CREA: 7388/D-DF

Sociólogo: GUILHERME DE AZEVEDO FRANÇA

- CEP CONSULTORIA ENGENHARIA E PROJETOS S/C LTDA

CGC: 00.609.230/0001-52

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Engenheiro Civil: EDUARDO VIRGOLIM

CREA: 2682/D-DF

Engenheiro Civil: JOSÉ ALEXANDRE MONTEIRO FORTES

CREA: 2010/D-DF

Engenheiro Civil Sanitarista: JOSÉ DE SENA JÚNIOR

CREA: 1.393/D-DF

Engenheiro Civil/Geólogo: AUGUSTO FERREIRA MENDONÇA

CREA: 5787/D-DF

Engenheiro Civil: CARLOS JOADIR MENDES

CREA: 2127/D-DF

Engenheiro Civil: CÉZAR ADUARDO BERTOZZO PIMENTEL

CREA: 2114/D-DF

Geólogo: JORGE GOMES DO CRAVO BARROS

CREA: 3523/D 4º Reg.

Bióloga: PATRÍCIA SEIXAS DE OLIVEIRA

CRB: 08.657-89 4º Reg.

Geógrafa: MARIA NOVAES PINTO

CREA: 4563 - D 12º Reg.

Engenheira Agrônoma: ANDREA L. BROCHADO

CREA: 6809/D-DF

Arquiteta: CELINA MARIA MACHADO NEWTON

CREA: 5437/D-DF

Socióloga: VIVIANE TEIXEIRA P. MENDONÇA

Brasília, 08 de março de 1995.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

Diretor Geral do IEMA

CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Pocesso: Nº 000.991/95

Interessado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DF

Assunto: Reconhecimento de Dívida

RECONHECEMOS a dívida por despesas de exercícios anteriores, com base nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, no valor de R\$ 2.317,53 (dois mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos), em favor do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DF, e, em decorrência,

AUTORIZAMOS o respectivo pagamento à conta da dotação orçamentária própria na forma proposta pela Diretoria de Administração e Finanças.

Publique-se e devolva-se à Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Arlécio Alexandre Gazal
Ordenador de Despesa
Ato Conjunto Presidente/2º Secretário
Nº 001 - DCL 11/01/95

Eurípedes de Freitas
Ordenador de Despesa
Ato Conjunto Presidente/2º Secretário
Nº 001 - DCL 11/01/95

CENTRO ACADÊMICO DE ECONOMIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Centro Acadêmico de Economia - CAECO e a atu al Diretoria, da Universidade Católica de Brasília - UCB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o seu estatuto, convoca a todos os estudantes do Curso de Ciências Econômicas que estão abertas as inscrições para as Chapas concorrentes à próxima Diretorias do CAECO, que atuará no anuênio 1995/1996. As inscrições se encerrarão dia 31 de março do corrente ano e data da eleição será nos dias 18, 18 e 19/04 de 1995. A ci tada eleição será regida pelo Estatuto do Centro Acadêmico de Economia e quaisquer determinações da Comissão Eleitoral. Mai ores informações no Centro Acadêmico de Economia. Presidente GILVAN CÂNDIDO DA SILVA.
(DAR R\$ 28,13)

SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR NO DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar no DF, pelo presente Edital, convoca todos os Auxiliares de Administração Escolar no DF, quites com suas obrigações estatutárias, a comparecerem à Assembléia Geral, na Sede do Sindicato, SDS Ed. Venâncio IV, Loja 06, Brasília - DF, no dia 22 (vinte e dois) de março de 1995, às 9:00 horas em primeira convocação e às 9:30 horas em segunda convocação, com a seguinte pauta: 1) Campanha Salarial FEDF; 2) Ingresso na Justiça, requerendo perdas de correções nas contas vinculadas de FGTS, decorrentes de Planos Econômicos. A DIRETORIA.

(DAR r\$ 24,82)

ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA CEASA - ASSUCENA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a todos usuários da Centrais de Abastecimento de Distrito Federal, para Assembléia Geral que realizar-se-a no dia 06 de abril de 1995 às 14:00, no escritório da Assucena, no Centro de Treinamento da Ceasa/DF, No pavilhão B-04 atrás do SESC.

(DAR R\$ 9,93)